

ESTUDOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA PORTUGUESA

António de Gouveia e o Aristotelismo da Renascença

VOLUME I

ANTÓNIO DE GOUVEIA e PEDRO RAMO

POR

Joaquim de Carvalho



COIMBRA

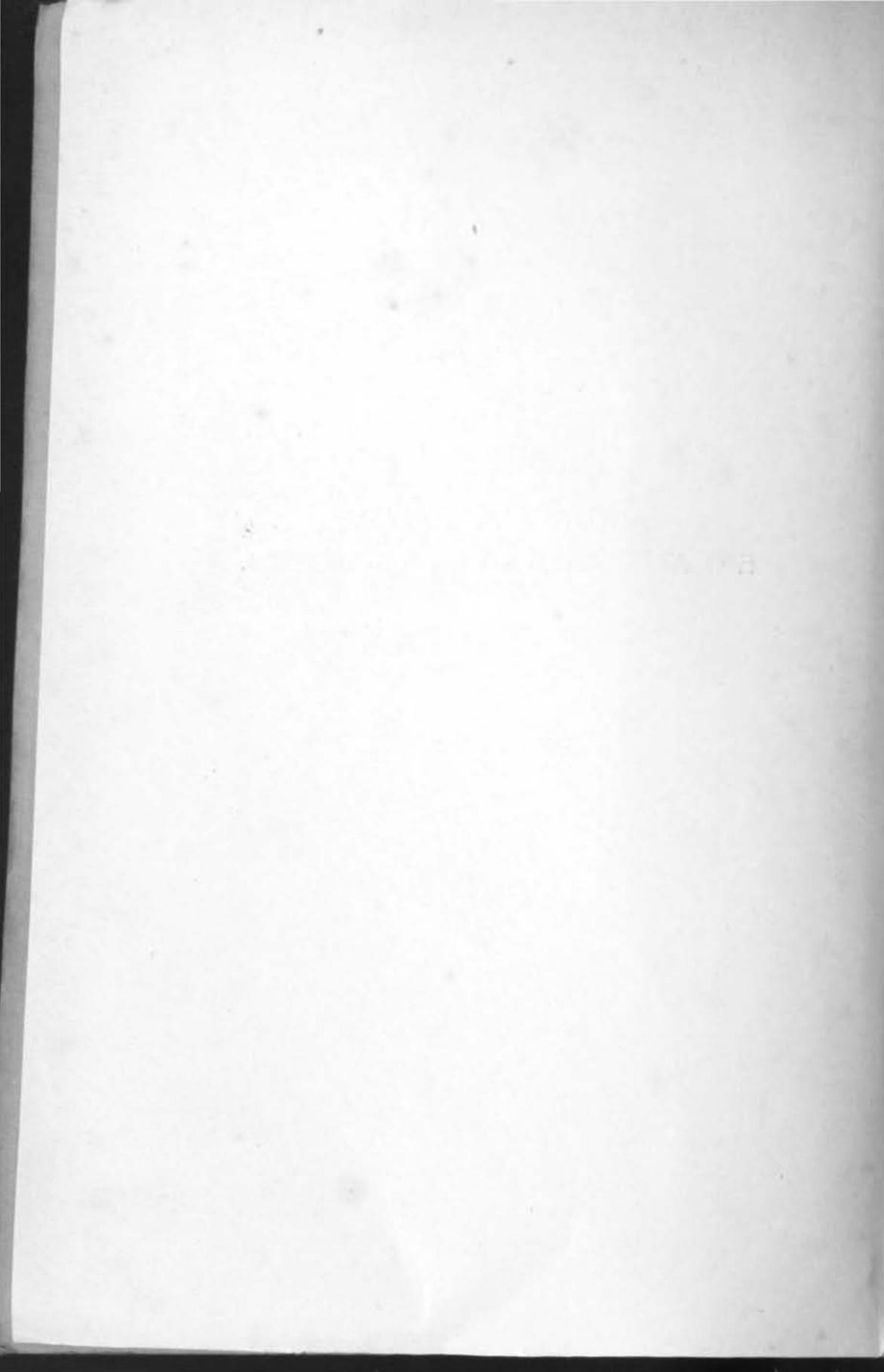
F. França Amado — Editor

1916

Sala
Gab. 24
Est. 31
Tab.
N.º 26



ANTÓNIO DE GOUVEIA
E O ARISTOTELISMO DA RENASCENÇA



ESTUDOS DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA PORTUGUESA

António de Gouveia e o Aristotelismo da Renascença

VOLUME I

ANTÓNIO DE GOUVEIA e PEDRO RAMO

POR

Joaquim de Carvalho



COIMBRA

F. França Amado — Editor

1916

COIMBRA — IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

*Dissertação para o Doutoramento
na Faculdade de Letras da Uni-
versidade de Coimbra. (Secção
de Filosofia).*



A MEUS PAIS



PREFÁCIO

Este livro é o primeiro duma série de estudos que queremos dedicar à História da Filosofia Portuguesa.

Apezar de contestada por uns, indiferente à maior parte, mas aproveitada por extranhos¹, pensámos sempre que o Génio Nacional, como unidade viva e livre, se deveria reflectir na Filosofia.

Com efeito, se uma nacionalidade é em si um produto espiritual, para nós mais representativo do que a comunidade de interesses, sentimentos, tradições, língua, caracteres étnicos, autonomia do poder político, etc., com que ordinariamente é definida,

¹ Vid. *verbigratia*, ADOLFO BONILLA Y SAN MARTIN, que no programa da sua eruditíssima *Historia de la filosofia española*, vol. I, pág. 45-54, inclue ANTÓNIO DE GOUVEIA, PEDRO HISPANO, PEDRO DA FONSECA, etc., etc., na filosofia do seu país.

se, por outro lado, a filosofia não é um estéril e vão exercício da inteligência, mas uma exigência imperiosa do espírito, e o que impede teoricamente que um povo livre, na plenitude da sua autonomia, se afirme e reconheça, independentemente doutras manifestações, na Filosofia?

¿ Apesar do valor universal dos problemas filosóficos, quem é que não distingue o claro utilitarismo inglês do obscuro metafisicismo alemão, e não opõe o senso prático dos romanos à subtil e fecunda especulação helénica?

Abstraindo, porém, desta possibilidade racional da nacionalidade em Filosofia, que nós incidentalmente afluímos, os factos pouco a pouco nos formaram a convicção — temos a esperança que um dia devesse ainda certeza científica — de que a História da Filosofia Portuguesa é tão real como

a História da Filosofia inglesa, alemã, etc., quanto mais não seja pela continuidade dos problemas, embora mais modesta, constituindo, portanto, um vasto campo a explorar, senão a descobrir.

Nesse estudo quizeamos colaborar e, também, por nossa parte, contribuir para saldar a dívida de ingratidão para com os nossos maiores, que gerações educadas no lugar comum nos legou, e que onerosamente sôbre nós, os novos, recae.

Se foi este o nosso propósito, não temos, porém, ilusões sôbre a sua execução. Desde a deficiência bibliográfica com que lutámos, e que, em grande parte, nos foi removida pela Excelentíssima Senhora D. Carolina Michaelis de Vasconcelos, Senhores Dr. A. J. Alves dos Santos, e Dr. J. Mendes dos Remédios, a quem publicamente agradecemos, até à falta de tempo e insuficiência da nossa prepara-

ção, tudo concorreu para que não pudessemos fazer um trabalho completo.

Este livro, pois, não é mais do que um ligeiro subsidio para o estudo da personalidade e da filosofia do humanista António de Gouveia; todavia o pouco que é representa um trabalho honesto — e é esse o único título que para nós reivindicamos.

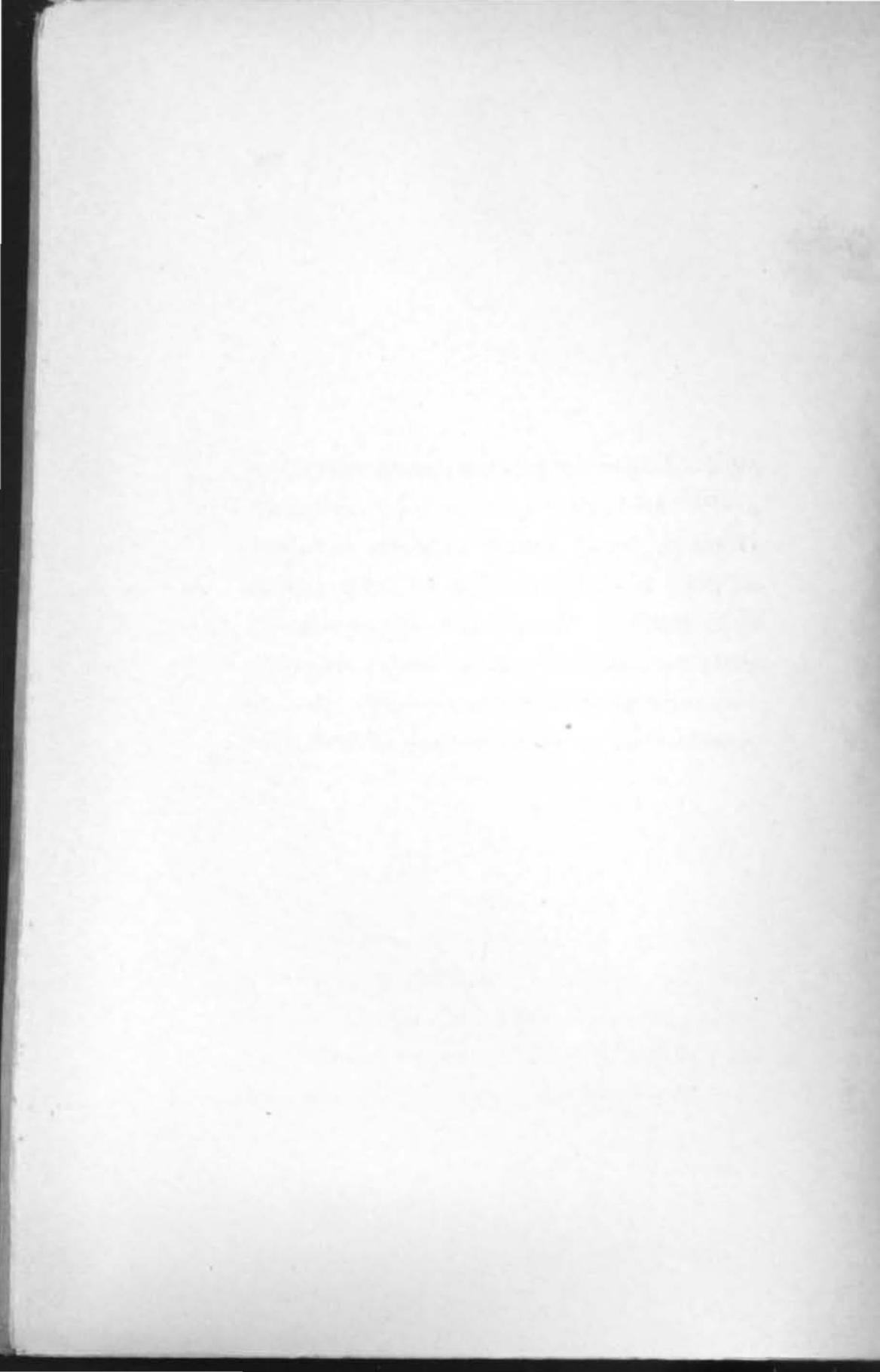
*

* *

Duas palavras sobre o método que seguimos.

Limitámos a nossa análise da «Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias» à parte refutativa das críticas de Ramo, especialmente ao Organon. Por isso, para precisar o sentido aris-

totélico das questões que eram discutidas, dividimos a «Pro Aristotele responsio» de harmonia com o Organon, fazendo preceder cada uma dessas partes duma brevissima sintese da respectiva doutrina de Aristóteles. No segundo volume apreciaremos então a attitude de Gouveia em face do anti-aristotelismo de Ramo, esboçaremos a sua filosofia, integrando-a nas correntes espirituais da Renascença.



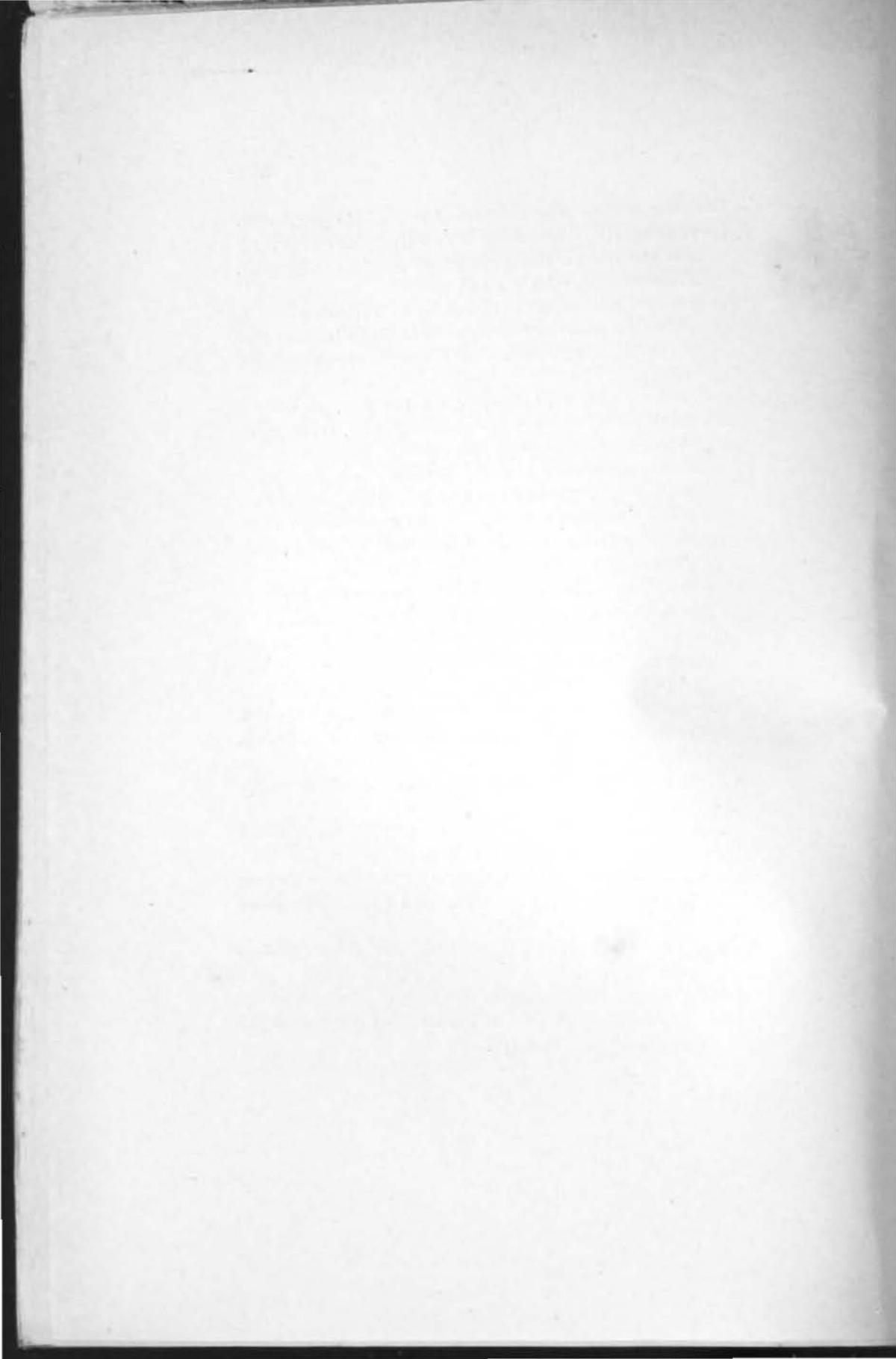
BIBLIOGRAFIA ¹

- ANTÓNIO (Nicolau) — *Bibliotheca Hispana nova*, etc. Madrid, 1783, tomo I, págg. 123-124.
- BARBOSA MACHADO — *Bibliotéca Lusitana*.
- BERRIAT SAINT-PRIX — *Hist. de l'ancienne Université de Grenoble*. 2.^a edição, 1819.
- BRAGA (Teófilo) — *História da Universidade de Coimbra nas suas relações com a Instrucção Pública Portuguesa*. Lisboa, 1895, tomo I, tomo II, especialmente, págg. 412-419.
- *Recapitulação da História da Literatura Portuguesa*. II, *Renascença*. Porto, 1914, págg. 610-612.
- BRUCKER — *Historia critica philosophiae*, etc. Leipzig, 1746. tomo, IV, págg. 550-558 e seguintes; tomo VI, págg. 906 e 907.
- BUHLE (João Gottlieb) — *Histoire de la philosophie moderne depuis la Renaissance des lettres jusqu'a Kant*, etc., tradução de A. J. L. Jourdan. Paris, 1816, tomo II, parte II, págg. 579-584.
- CAILLEMER (Exupère) — *Étude sur Antoine de Govea (1505-1566)*. Paris e Caen, 1864.
- — *Antoine de Govea fut-il conseiller à la Cour de Grenoble?*
- *Antonii Goveani ICTI ad D. D. Titulum ad Senatus Consultum Trebellianum Commentariorum quae supersunt iuxta fidem Gratianopolitani Mss.* Paris, 1864.
- CAPASSO (João Batista) — *Historia Philosophiae Synopsis*, etc., dedicada a D. João v. Napoles, 1728, págg. 328, 329 e 350.

¹ Esta bibliografia não pretende ser completa. Indica particularmente o que lêmos, já como fontes deste trabalho, já determinando, de certo modo, o nosso ponto de vista. O * designa os livros que não pudemos consultar.

- CENACULO (Fr. Manuel) — *Cuidados Literários do Prelado de Beja*, etc. Lisboa, 1791. Referências, bem como in *Memórias Históricas do Ministério do Pulpito*. Lisboa, 1776.
- * CHORIER — *Histoire générale de Dauphiné*. Lyon, 1672.
- * CLÉMENT (David) — *Bibliothèque curieuse, historique et critique*. Leipzig, 1760, tomo ix.
- GREVIER — *Histoire de l'Université de Paris, depuis son origine jusqu'en l'année 1600*. Paris, 1761, tomo v, págg. 388-394.
- DESLANDES — *Histoire critique de la philosophie, ou l'on traite de son origine, de ses progrès, et des diverses révolutions qui lui sont arrivées jusqu'à notre tems*. Amsterdam, 1756, tomo iv, págg. 168-172.
- ELESCANO (Ant. Barnabé de) — *Demetrio Moderno ou Bibliografo Juridico Portuguez*, etc. Lisboa, 1781, págg. 178-180.
- FERREIRA DEUSDADO — *Educadores Portugueses*. Coimbra, 1910, págg. 287 e seg.
- * FOURNIER — *L'ancienne Université de Grenoble*, in *Annales de L'Université de Grenoble*, vol. xvii, 1906.
- GAULLIEUR — *Histoire du collège de Guyenne, d'après un grand nombre de documents inédits*. Paris, 1874.
- GRAVES (F. Pierrepont) — *Peter Ramus and the educational reformation of the sixteenth century*. New-York, 1912, págg. 19-47 etc.
- GROUCHY et TRAVERS — *Étude sur Nicolas de Grouchy (Nicolaus Grouchius Rothomagensis) et son fils Timotée de Grouchy, Sieur de La Rivière*. Caen, 1878.
- * GUICHENON — *Histoire de la maison de Savoie*. Lyon, 1660.
- HEUBI (William) — *François 1.^{er} et le mouvement intellectuel en France*. Lausanne, 1913, págg. 104-107.
- HOEFER (Firmin Didot) — *Nouvelle Biographie Générale*, vol. xxi, verb. Govéa.
- JOLY — *Remarques critiques sur le Dictionnaire de Bayle*. Paris, 1748, págg. 391-399.
- JORNAL DE COIMBRA, vol. vi — *Resumo histórico dos principais Portuguezes que no século XVI compozerão em Latim*, págg. 92-94.
- LAUNOI — *De varia Aristotelis in Academia Parisiensi fortuna*, etc. Paris, 1662, cap. xiii, págg. 139-147.

- LEYCKERT — *Vitae clarissimorum Ictorum*. Leipzig, 1686.
- LOPES PRAÇA (Dr. J. J.) — *História da Philosophia em Portugal nas suas relações com o movimento geral da Philosophia*. Coimbra, 1868, vol. 1, pagg. 90-94.
- LOUZADA DE MAGALHÃES (J. J.) — *Silvestre Pinheiro Ferreira, Sein Leben und seine Philosophie. Mit einer Einleitung über die wichtigsten portugiesischen Philosophen vor ihm*. Bonn, 1881, págg. 16-19.
- MICHAUD — *Biographie Universelle*, vol. xvii, verb. Govéa.
- MICHEL (Francisque) — *Les Portugais en France, Les Français en Portugal*. Paris, 1882, pagg. 105-106.
- MONTEIRO (Manuel) — *Vita Antonii de Gouvea Iureconsulti Pace-Julii nati, in ANTONIO DOS REIS — Corpus Illustrium Poetarum Lusitanorum*, etc. Lisboa, 1784, tomo vii, pág. 331-395.
- MORERI — *Le Grand Dictionnaire Historique*, etc., vol. 14, verb. Govea.
- NADAL — *Histoire de l'Université de Valence*. Valence, 1861.
- PASQUIER (Étienne) — *Recherches de la France*.
- QUICHERAT (J.) — *Histoire de Sainte-Barbe. Collège, Communauté. Institution*. Paris, Hachette, 1860, vol. 1, pagg. 131-134, 271-177, etc.
- — *Revue historique de Droit français et étranger*, vol. x e xi.
- SANTA MARIA (Fr. Francisco de) — *Anno Histórico*, etc. Lisboa, 1744, tomo II, págg. 390-391.
- TEISSIER (Antoine) — *Les éloges des hommes savants*, 4.^a edição. Leyde, 1715, tomo II.
- THOU (Thuanus) — *Historia sui temporis*. 1733, tom. II, liv. 38, págg. 467-468; tom. III, liv. 52, pág. 135.
- VAN VAASSEN — *Dissertatio de vita et scriptis Antonii Goveani. in Antonii Goveani opera iuridica, philologica, philosophica*, Rotterdam, 1766.
- WADDINGTON-KASTUS — *De Petri Rami, vita, scriptis, philosophia*. Paris, 1848.
- — *Ramus, sa vie, ses écrits et ses opinions*. Paris, 1856.
- *Ramée* (Pierre de la) — in FRANCK, *Dict. des sciences philosophiques*, pág. 1452-1453.



INTRODUÇÃO



I. As correntes de emancipação intelectual que na Idade-Média, aqui e além, com mais ou menos intensidade, se formaram, expandem-se claramente em pleno século xv.

Roma e Paris, sobretudo, perdem a hegemonia da cultura ocidental e a filosofia, como toda a actividade literária, dentre outras causas, pela difusão da imprensa, desenvolve-se tão livremente que perde êsse carácter escolástico, para não dizer de casta, que até então tivera. Uma ância de novidade absorve os espíritos e como nunca, depois do néo-platonismo de Alexandria, a filosofia foi a expressão exacta do meio social, por forma que, dominando-o, formulou como seu fim próprio, o ideal da sciência pela sciência. A subordinação do espírito aos fins da vida prática — ética e religiosa — que dominou na filosofia postaristotélica e na Idade-Média, atenua-se no

início dos tempos modernos com a renascença do espírito teórico (especulativo). A filosofia helênica, oposta pelo humanismo à escolástica, sua contemporânea, é acolhida ávidamente e numa violenta oposição às tradições medievais surgiam renovados os sistemas da filosofia grêga¹. Este regresso à antiguidade clássica não tinha, porém, em si próprio o seu fim, porque, manifestando-se como um valôr propedêutico ao trabalho original do espírito moderno, êste, de par com esta integração no mundo ideal greco-latino, adquiria a capacidade de o refazer pelo pensamento e de descer do mundo abstracto da interioridade à realidade concreta do estudo da natureza para descobrir novas e mais amplas fontes de vida e de conhecimento. O humanista, apesar de platónico ou peripatético, procurava ser um cientista; mas não sabendo como adquirir a ciência interrogava os antigos que a tradição consagrara, nêles aprendendo que a natureza se explica pela natureza e a história pela história.

A filosofia da Renascença, se assim se pode dizer, é pois um desenvolvimento gradual da

¹ Sobre esta renovação das correntes filosóficas greco-latinas vid.: De WULF, *Histoire de la Philosophie médiévale* (Louvain, 1912) págs. 566-587; Dr. ABEL ANDRADE, *Influência do Cartesianismo sobre o racionalismo. Estudo histórico-crítico da evolução da síntese cartesiana* (Coimbra, 1892), cap. 1; etc.

concepção naturalista do universo, precursora dos sistemas metafísicos dos séculos XVI e XVII, derivando da renovação humanista da ciência e filosofia greco-latina. Por isso pode legitimamente dividir-se a filosofia da Renascença em dois períodos — o *humanista* e o *naturalista*, apesar da razão do movimento humanista e da sua aspiração para uma nova concepção do homem e do mundo ².

II. O movimento humanista, de que JOÃO DE SALISBURY se pode considerar o precursor medieval, cronológica e qualitativamente é representado pelos *filólogos humanistas*. Estes, admirando a clara intenção dos escritores clássicos, especialmente latinos, desprezavam a técnica escolástica que velava o pensamento, e, estétas, não compreendendo as abstracções desta filosofia de conceitos, preconisavam o culto das formas clássicas do grego e do latim. Às frases artificiais, às provas subtis e distinções argutas da Escola opunham a linguagem pura e a exposição elegante dos antigos, presumendo que quem era incapaz

² Para mais desenvolvimento *vid.*: W. WINDELBAND, *Storia della Filosofia* (trad. Zaniboni), vol. II, págs. 2-39; J. D. SYMON and S. L. BENSUSAN, *The Renaissance and its makers* (Londres); H. HÖFFDING, *Histoire de la philosophie moderne*, (trad. P. Bordier — Alcan.), vol. II, págs. 14-74, e o livro clássico de IAC. BURKHARDT, *Die Kultur der Renaissance in Italien*; etc.

de escrever também o era para pensar. Considerada assim a expressão no seu aspecto *formal* como a medida do pensamento, os filólogos humanistas confundiam a ciência com o raciocínio e o raciocínio com a «arte de dissertar», reduzindo, pois, a filosofia à dialéctica e a dialéctica à retórica. CICERO, QUINTILIANO e GALENO eram os modelos a contrapor ao barbarismo das fórmulas escolásticas, cuja maior parte remontava às *Summulae Logicales* do português PEDRO HISPANO (João XXI? — 1226-1277) que, pela difusão deste comentadíssimo manual, que pode considerar-se como o tipo dos manuais de lógica moderna³, para os renascentes «tenia poco menos la importância de ARISTÓTELES»⁴.

O formalismo lógico-escolástico e a sua fonte, o *Organon* de ARISTÓTELES, são acerbamente cri-

³ V.: WINDELBAND, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 436; sobre a originalidade e designadamente sobre se as *Sumulas* são a tradução do manual de PSELLUS—Σύνοψις εἰς τὴν Ἀριστοτέλους λογικὴν ἐπιστήμην (séc. xi) *cf.*, o mesmo auctor, *ob. cit.*, pág. 407, JANET et SÉAILLES, *Histoire de la Philosophie. Les problèmes et les écoles* (Paris), pág. 628; C. PRANTL, *Gesch. d. Logik im Abendland* (Leipzig), etc.

⁴ Vid: BONILLA y SAN MARTIN, *Fernando de Córdoba y los orígenes del Renacimiento Filosófico en España. Episodio de la Hist. de la Lógica* (Madrid, 1911), págs. 37 e segs., e Luis VIVES y la *Filosofía del Renacimiento* (Madrid, 1903), pág. 343 e segs., sobre a crítica que VIVES, no *De causis corruptarum artium e In pseudo dialécticos*, faz a PEDRO HISPANO, um dos filósofos portugueses de nomeada universal quasi desconhecido entre nós.

ticados; mas em especial a silogística devia ser simplificada e apeada dessa situação dominante que a escolástica lhe atribuíra, porque, além de ser uma forma infecunda de pensamento, impunha-se uma *ars inveniendi* que satisfizesse o necessário, imperioso desejo de descobrir alguma coisa de novo: tal era a concepção latente nestas críticas que mais tarde BRUNO, BACON, SANCHEZ e DESCARTES, para não citar senão os precursores, desenvolvem, precisando-as.

LORENZO VALLA (1405-1457), combatendo nas *Dialecticae Disputationes contra Aristotelicos*, a escolástica, a linguagem bárbara dos seus doutores e as regras silogísticas em nome da retórica, da natureza e do senso comum; RODOLFO AGRÍCOLA (1443-1485) antepondo no *De Inventione Dialectica* a retórica a qualquer outra disciplina; MARIO NIZOLIO (1498-1566), no *Antibarbarus seu de veris principiis et vera ratione philosophandi* propugnando a simplificação da lógica e da retórica pela substituição das suas fórmulas por outras mais correctas e o abandono de todas as hipóteses ontológicas, e o valenciano LUIZ VIVES (1492-1540), porventura um dos humanistas que maior influência exerceu no movimento da Renascença, combatendo as doutrinas e pedagogia escolásticas e propondo um conjunto de reformas que o fazem precursor dos reformadores dos séc. xvii e se-

guintes, são os principais representantes desta corrente de ideias.

A todos porêem, sobreleva PEDRO RAMO ⁵, não pela profundez e originalidade de ideias, mas pela forma como as expoz, sacrificando-lhes o seu bem-estar, senão a própria vida ⁶, concitando contra si e contra a sua doutrina uma das mais violentas reações que a história da Filosofia regista ⁷.

RAMO interessa-nos unicamente por ter proporcionado a ANTÓNIO DE GOUVEIA, um dos mais claros espíritos da Renascença Portuguesa e porventura aquêle que mais integralmente representa

⁵ PIERRE DE LA RAMÉE-PETRUS RAMUS (1502? 1515? +1572), de CUS, no Vermandois, antiga região da França na Haute-Picardie e actualmente compreendida nos departamentos do Aisne e Somme. Em linguagem, porêem, sempre se disse RAMO; *vid. verb. grat.*: GENÁCULO, *Cuid. Literários*, pág. 107, BARBOSA MACHADO, *Bibl. Lusit.*, verb. ANTÓNIO GOUVEIA e na literatura que o *Verdadeiro Método de Estudar* de VERNEY suscitou, e que não citamos por numerosa.

⁶ Foi assassinado por sicários dirigidos por CHARPENTIER (Carpentarius), aristotélico e seu inimigo implacável, na S. BARTHÉLEMY, como huguenote e platónico. *Vid.*, DE THOU (Thuanus), *Historia sui temporis*, liv. LII, ano 1572, e DESMAZES, *P. Ramus, sa vie, ses écrits, sa mort*, (Paris, 1864), págs. 95-99.

⁷ Para maior desenvolvimento dêste sumário, *cf.*: WINDELBAND, *ob. cit.*, vol. II, págs. 17-19; o sugestivo cap. *Humanesimo e Rinascimento* (págs. 21-38) da obra sobre BERNARDINO TELÉSIO de G. GENTILE (Bari, 1911) e *Il concetto dell' uomo nel rinascimento* (Turim 1915), do mesmo auctor; SALVATORE TALAMO, *L'Aristotelismo della Scolastica nella Storia della Filosofia*, (Liena, 1881), págs. 1-10, etc., e sobre a bibliografia, F. UEBERWEGS (HEINZE), *Grundriss der Geschichte der Philosophie*, vol. III (*Die Neuzeit*) §§ 2.º, 3.º e 5.º etc.

o movimento humanista no seu aspecto universal, uma *Apologia de Aristóteles*. Não lhe estudaremos, pois, a sua biografia ⁸, apesar dela ser um extraordinário exemplo de energia e de constância no ideal; mas entendemos dever tratar, embora ligeiramente, a sua formação intelectual até ao momento em que GOUVEIA o critica.

III. RAMO cuja infância se desenvolveu na mais rude escola da pobreza, aos 12 anos, como quer WADDINGTON ⁹, aos 25, se com GOUJET, JOLY e o biógrafo da *Biographie Universelle de Michaud* ¹⁰ lhe assinalarmos o ano de 1502 como a data do seu nascimento, talvez para viver, visto que os seus o não podiam auxiliar, talvez para satisfazer uma incipiente curiosidade intelectual, entrou para o Colégio de Navarra, como criado dum estudante rico — De la Brosse — inscrevendo-se, seguindo um velho costume medieval, nos registos da Academia de Paris. Durante três anos acompanhou as lições de Filosofia de

⁸ V. WADDINGTON KASTUS, *De Petri Rami, vita, scriptis, philosophia* (Paris, 1848); DESMAZE, *ob. cit.*, e PIERREPONT GRAVES, *Peter Ramus and the educational reformation of the sixteenth century* (New-York, 1912) etc., etc. Qualquer destas monografias, especialmente a primeira e última, trazem uma extensa bibliografia.

⁹ *Vid.*: FRANCK, *Dictionnaire des sciences philosophiques*, verb. RAMÉE.

¹⁰ *Vid.*: tomo xxxv, verb. RAMUS.

JEAN HENNUYER, regente do Colégio de Navarra e mais tarde bispo de Lisieux, conservando a despeito da sua miserável situação a maior independência, de que êle próprio se vangloria ¹¹.

O estudo da lógica seduzia-o; mas aborrecia-lhe, porêem, na lógica da Escola, a forma como era ensinada, a esterilidade das suas aplicações e resultados, a inutilidade para a vida ¹²; e de noite, quando tudo repousava, como compensatória, lia entusiásticamente PLATÃO e XENOFONTE. Impressionava-o a forma como SOCRATES refutava os sofistas, como facilitava por uma delicada obstetrícia intelectual a formação da verdade, melhor diríamos, a sua parturição (*μαιευτική*) para que o bem e a justiça fossem os móveis da conducta e não as solicitações dos sentidos, ou as imposições da tradição ou preconceitos. Assim *socratisado* parecer-lhe-hia naturalmente insensato que um filósofo seguisse sem discrepância o senso comum,

¹¹ «Multos annos duram servitutum servivit, animo tamen nunquam servus fuit, animum nunquam despondit vel abjecit». *Oratio in iúto suae professionis habita anno 1551*, cit in WADDINGTON, *De Petri Rami*, etc., págs. 8 e 175.

¹² «Quand je vins à Paris, je tombé és subtilitez des sophistes, et m'apprit'on les arts liberaux par questions et disputes, sans m'en montrer jamais un seul autre ne profit, ne usage». *La Remonstrance de Pierre de la Ramée, faite au conseil privé, en la chambre du roy au Louvre, le 10 janvier 1567, touchant la profession royalle en mathématique*. Paris, 1567, in FRANCK, *Dictionnaire des sc. phil.*, art. RAMÉE (de Waddington).

a razão vulgar, a sofisticada, concretisada então na filosofia das escolas, e, pensando na auctoridade de ARISTÓTELES, de que tanto se abusava, rompesse pouco a pouco com a escolástica e aristotelismo da época⁴³. Nesta ordem de ideias, fal-

⁴³ RAMO explica esta evolução crítica na seguinte passagem dos *Aristotelicæ animadversiones*: «Non disputabo isto loco, ut vos convincam, sed candidè et simpliciter explicabo, quomodo Aristotelis tenebris liberatus sim. Cum tres annos sexque menses in philosophia Aristotelis ex academiæ nostræ legibus possuissem, logicis Aristotelis libris cognoscendis, disputandis, meditandis (ex omnibus enim Aristotelis libris logici præcipuè toto triennii tempore clamantur et reclamantur) cum inquam tempus illud ita traduxissem et iam ut absolutus artium, scilicet magister philosophica laurea donatus essem, subducta ætatis meæ ratione in Aristotelis artibus consumptæ, consideravi quibus in rebus logicas Aristotelis artes (quas antea tot clamoribus et sudoribus didiceram) imposterum exercerem: non in historia et antiquitate rerum prudentiorem, non in dicendo disertorem, non in poesi promptiorem, non denique ulla in re Aristotelis artibus me sapientiorem factum deprehendi. Hei misero mihi, ut obstupui, ut altè ingemui, ut me naturamque meam deploravi, ut infœlici quodam miseroque fato, et ingenio à musis prorsus me natum esse iudicavi, qui nullum fructum eius sapientiæ, quæ tanta in Aristotelis logicis prædicaretur, percipere aut cernere tantis laboribus potuissem. Ne igitur omnino nihil agerem, redii ad intermissa quadriennio iam ante studia eloquentiæ: atque in his erudienda iuventute me ipsum exercui, ita tamem ut ad inclusam illam de Aristotelis logicis opinionem et persuasionem perpetuo respicerem. In omni enim poëtarum et oratorum lectione vigilavi, laboravi, modis omnibus contendi, an fieri posset, ut logicos Aristotelis libros ad aliquem eruditionis usu revocarem: principem dialecticæ distributionem in Cicerone et Quintiliano de inventionem et iudicio legi, sed legi magis ex more temporum nostrorum, quæ de his præceptis tantum disputarent, usum in his nullum quærerent, quam penitus cognovi: nec ex illis

taria apenas a ocasião para se lançar na lucta audaciosamente, violentamente, como lhe im-

authoribus id admodum percipere potui, cum uterque inventionis magis varias artes, quam distinctum usum, neuter autem iudicii doctrinam, quæ potior esset, explicaret; sed dispositionis nomine multa confunderet: ut mihi viderentur eam partitionem potius auditam recitare, quam perceptam et cognitam declarare. Aliquot post annis, cum insitus ille iuvenilis persuasionis amor huc me perpetuo revocaret, Aristoteli totum denuo me dedidi: diligenter observavi, publicè, ut maioris diligentiae necessitatem mihi ipsi imponerem, explicavi: falsis etiam laudibus, quas tum veras arbitrabar, exornavi: et quamvis nihil adhuc solidæ utilitatis in tóta compositione logicorum Aristoteleorum cernerem, aliquid tamen in partibus quibusdam deprehendi. Quare non desperavi, imo verò omnes omnium hominum libros, qui de hac arte editi essent, morose pervestigavi: multos et latine et graece conscriptos reperi: unum etiam hebraice: in quibus omnibus nihil nisi Aristotelicæ huius logicæ contractas quasdam sententias reperiēbam: pauci quidam nonnihil in partibus quibusdam reprehendebant, summam tamen universæ confusionis sequebantur nullum usum (quod caput tamen rei fuerat) aperiebant. Unus Agricola voluit hic aliquid melius, quam potuit. Incidi tandem in Galeni librum de decretis Hippocratis et Platonis (*): qui mihi locus primus ad bene sperandum fuit. Nam cum illic multa Hippocratis et Platonis dialectica decreta sum admiratus, tum illud per mihi mirum fuit, quod in illa dialecticæ laudis contentione Galenus Hippocrati (quem ut Deum quendam coleret) non Aristotelem, quem artis huius inventorem et perfectorem credideram, sed Platonem tanquam in hac arte philosophorum omnium principem compararet. Sed tamen hac Hippocratis et Platonis comparatione, non tam sum satiatus, quam excitatus ad omnes Platonis dialogos (qui de dia-

(*) RAMO refere-se ao *Περὶ τῶν Ἱπποκράτους καὶ Πλάτωνος δογμάτων*, que, como se vê, lhe revelou uma outra dialectica, diferente da de ARISTÓTELES e um conjuncto de regras e formas de aplicação diferente da peripatética e escolástica.

punha o seu temperamento, de natural impulsivo, o entusiasmo da sua mocidade, a imoderação e

lectica aliquid præciperent) perlegendum. Hic ut verum fatear, optatissimus mihi et gratissimus salutis portus fuit. Ex Socrates enim sermonibus, cum varia variis locis de argumentorum generibus seria et utilia præcepta cognovi, tum verò clarissimam illam methodi lucem clarissime vidi, ut ars via et ordine traderetur, primo loco definiendam summam, tum partes omnes definitionibus et exemplis declarandas esse, id etiam valde probavi et amavi, quod Socrates in falsis opinionibus refellendis id unum maxime sibi proponeret, ut eos quos contra disputaret, à sensibus opinionum et testimoniis hominum avocaret, traduceretque ad æquitatem animi et iudicii libertatem: quia philosophos stultum esse censeret hominum sententiis (quæ plerumque fallaces essent et mendaces) potius temerè commoveri, quàm rei cognitæ, et ex omnibus causis perceptæ constanter assentiri. Quid plura? Coepi egomet mecum (cum alio enim id mihi religiosum fuisset) sic cogitare. Hem? quid vetat paulisper *σωκρατίζειν* et omnia Aristotelis auctoritate quærere, vera ne et propria dialecticæ sit Aristotelis doctrina? fortasse enim philosophus iste sua nos auctoritate decepit: ut mirum esse mihi diutius non debeat, si fructu (qui nullus inesset) in his libris non invenerim. Quid si commentitia sit ista doctrina? nonne frustra me torqueo et crucio, ut è sterili et arido solo fruges capiam? Sic itaque; animatus et sacris Aristoteleæ superstitionis tantisper exemptus, ad Aristotelis lectionem redii, ut intelligerem qualis esset Aristotelea logica: quæsivi primum ex methodi doctrina (quam docet Plato) logicem in logico Aristotelis organo definitionem: repetito opere universo nullam reperi: comenimi tum dialecticæ partitionis, quam in Cicerone et Quintiliano legeram et tantam lucem tamque mentis humanæ in inveniendo et disponendo propriam, cum studiosius essem contemplatus et admiratus, ad Aristotelis logicam conversus obstupui: chaos quoddam mihi videre visus sum: sic inventionis dispositionisque partes inter se sine definitionibus, sine partitionibus, sine popularibus et perspicuis exemplis confusas animadverti. Ac cum me ab Aristotele falsa scholasticæ opinionis persuasionem deceptum cognovi,

o gosto pelas discussões — características da época, como um ardente reformador, senão revolucionário. Esse momento, oportuno como nenhum outro, ia proporcionar-lho a sua candidatura a mestre de artes.

Teria então, talvez, 21 anos: foi em 1536. Esta típica cerimónia académica facultava ao candidato o direito de escolher a tese sôbre que recairia a argumentação. RAMO, na lógica dos seus sentimentos, mais do que na das suas ideas, propuzera-se defender a petulante, paradoxal proposição de que tudo quanto ARISTÓTELES dissera era falso: *Quaecumque ab Aristotele dicta essent, commentitia esse.*

Nesta época, em 1536, vespera do grande movimento da Renascença francesa, na qual não pouco colaboraram os portuguezes, esta tese tão ousada, confundia pelo estranho, pelo que presunha de demolidor, os doutores da Universidade de Paris, habituados a jurar por ARISTÓTELES e a cortar cêrce todas as questões com a sua autoridade. Na discussão, ao contradictá-la, se os seus opositores invocavam a autoridade de ARISTÓTELES, RAMO alegava a *Petitio Principii*, envolven-

ignoscite mihi Aristotelei, si verè et simpliciter vobiscum loquor, quo me tum gaudio exultasse, qua laetitia affectum esse, qua animi voluptate percusum creditis? ... *Arist. Animad.* (ed. 1548, Paris) lib. 4. (in *Quæstio tertia de scholastico prædicamentorum usu*).

do-os num círculo vicioso; e se lhe diziam que para a defender recorria aos preceitos aristotélicos responderia então com o próprio exemplo de ARISTÓTELES: *Amicus Plato, sed magis amica veritas*.

Em vão todos os peripatéticos, ou melhor escolásticos, se reuniram e durante todo o dia combateram o *magistrandum*¹⁴; mas tão vivamente e com tanto espírito replicou que obteve o grau de mestre de artes, a despeito da manifesta oposição de toda a Universidade, difundindo-se pelas academias de França e de Itália o seu sucesso¹⁵.

Mestre de artes, iniciou a sua carreira de professor no colégio de Mans; mas, pouco depois, com OMAR TALON (Audomarus Talaeus), professor

¹⁴ «Irrito igitur conatu per diem integram *Magistrandum*, ut barbare vocabant, oppugnantur». WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 13; e LUTERO: *Le répondant doit siéger un jour entier, et soutenir la dispute contre tout venant, de six heures du matin à six heures du soir. Memoires*, trad. MICHELET, apud DESMAZES, *ob. cit.*, pág. 17.

¹⁵ Più audace, diz o poeta ALESSANDRO TASSONI, fu la prova di Pietro Ramo, autore per altro poco degno d'essere nominato. Questi dovendo secondo l'uso di Parigi sostenere conclusioni prima che fosse creato maestro, per bizzarria d'ingegno, propose questa sola a qualunque volesse argomentare, dando libero campo a tutti: *Quaecumque ab Aristotele dicta sint, falsa et commentitia esse*. La quale havendo eccitati contra di lui tutti l'ingegni... Egli nondimeno com tanta prontezza e sottigliezza di risposte la difese, che fa rimaner confusa e stupita la città di Parigi». *Pensieri diversi*, l. X, c. 3. apud WADDINGTON-KASTUS, *ob. cit.*, pág. 13-14.

de retórica e BARTHÉLEMY ALEXANDRE DE CHAMPAGNE, que, como o nosso ANTÓNIO Luís († 1558?, 1565?) ensinava a filosofia pelos originaes textos grêgos, seus colegas nêste colégio, amigos dedicados e entusiastas defensores das suas ideas, passa para o Colégio de Avé Maria, onde ministra uma educação mais conforme ao seu ideal, bannindo as discussões escolásticas e aliando o estudo da «eloquência» ou literatura clássica ao da filosofia e o da poesia ao da oratória ¹⁶.

A sua reputação aumentava dia a dia e, como outr'ora com ABELARDO, entusiasmados pela eloquência das suas lições, os estudantes acorriam a ouvi-lo.

Estes triunfos animavam-no e incitado por TOSAN aprofundava a dialéctica, concebendo o projecto de a reformar, tornando-a mais clara e mais útil. A esta preocupação reportou os seus estudos e as suas lições e daí, talvez, pela natural curiosidade que as novidades suscitam, a razão da sua nomeada como professor.

Na progressiva evolução desta ideia guiaram-no muito provavelmente o *Sapiens* (1522) e *De Disciplinis* (1531) de LUÍS VIVES, cujas obras conhecia, os trabalhos de RODOLFO AGRICOLA, que fre-

¹⁶ Cfr. F. PIERREPONT GRAVES, *Peter Ramus and the Educational Reformation of the Sixteenth Century*, New York, 1912, pág. 28.

quêntes vezes cita e as lições que JOÃO STURM (1507-1589), o pedagogo típico da Renascença, fizera quando mestre de lógica, latim e grêgo em Paris ¹⁷.

Por outro lado, tudo nos leva a crer que o sucesso que obteve quando da defesa da tese para mestre de artes lhe sugerisse o desejo de aprofundar, estudando então ARISTÓTELES à luz duma crítica severa para lhe determinar o seu valor real, encarando a sério o que fôra um petulante paradoxo.

Como quer que seja, porém, o certo é que em setembro de 1543, apresentava os resultados dos seus estudos e reflexões nas *Aristotelicae animadversiones* ¹⁸ e *Dialecticae partitiones* ¹⁹.

¹⁷ Cfr. *Nouvelle Bibliographie Générale de Hoefler* (FIRMIN-DIDOT), vol. 44, verb. *Sturm* e *Graves*, *ob. cit.*, pág. 29.

¹⁸ *Petri Rami Veromandui Aristotelicae Animadversiones*. Cum privilegio. Parisiis, excudebat Jacobus Bogardus, mense septembri 1543, in 8.º, fl. 81. Das numerosas edições posteriores, que podem vêr-se em WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 171-172, unicamente consultamos a de 1548, pertencente à Bibliot. da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

¹⁹ *Petri Rami Veromandui Dialecticae Partitiones*, ad celebrissimam et illustrissimam Lutetiae Parisiorum Academiam. Cum privilegio. Excudebat Jacobus Bogardus, Parisiis, 1543, in-8.º, parvo, fl. 58. Nas edições subsequentes que foram numerosas, alterou-lhe o título, que não a matéria: *Institutiones dialecticae*. Vid. em WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 168-171 a lista das edições até 1591.

III. Nas *Dialecticae partitiones*, obra construtiva, expunha dogmaticamente alguns princípios elementares de lógica, sem atacar directamente ARISTÓTELES, salvo no prefácio. Como MELANCTON, e como tantos outros retóricos, RAMO, unia a dialectica e a retórica numa sciência normativa cujo fim era a determinação das regras do pensamento e da sua expressão. Definindo a dialectica como a «arte de bem dissertar», dividia-a em duas partes: uma²⁰, a relativa à *invenção* (*De inventione argumentorum*), outra²¹, chamada pelos lógicos posteriores *Secunda pars Petri* (RAMI), ocupando-se dos juizos (*De dispositione* ou *De Judici*).

A *invenção* dos argumentos, conforme se recorre à demonstração ou assunção, é artificial ou inartificial²². Nesta classificação RAMO incluye todas as formas de argumentação, ilustrando-as com exemplos dos poetas e oradores clássicos.

Os *argumentos artificiais* baseiam-se nas causas — que podem ser materiais, formais, eficientes e finais, nos efeitos, nos sujeitos²³, nos atribu-

²⁰ *Pars de inveniendi argumenti, ou Doctrina cogitandi et inveniendi argumenti.*

²¹ *Apta rerum inventarum collocatio ou pars de disponendis argumentis ad judicandum.*

²² *Argumentum est artificiale aut inartificiale. Artificiale, quod ex se arguit.*

²³ *Subjectum est, cui aliquid conjungitur.*

tos ²⁴ que entram na categoria dos argumentos concordantes ²⁵, cujos contrários são os argumentos discordantes, que podem ser opostos e diferentes.

Além destes cinco grupos de argumentos, que são simples, há também argumentos compostos, que entram numa classe mais geral: a dos argumentos primários. Ao lado destes, há argumentos secundários, que são qualitativos, quando referidos aos nomes.

Os *argumentos assumidos* ou *inartificiais* derivam dos testemunhos humanos e divinos, que se transmitem respectivamente pelas leis e máximas e pelos oráculos ou profecias.

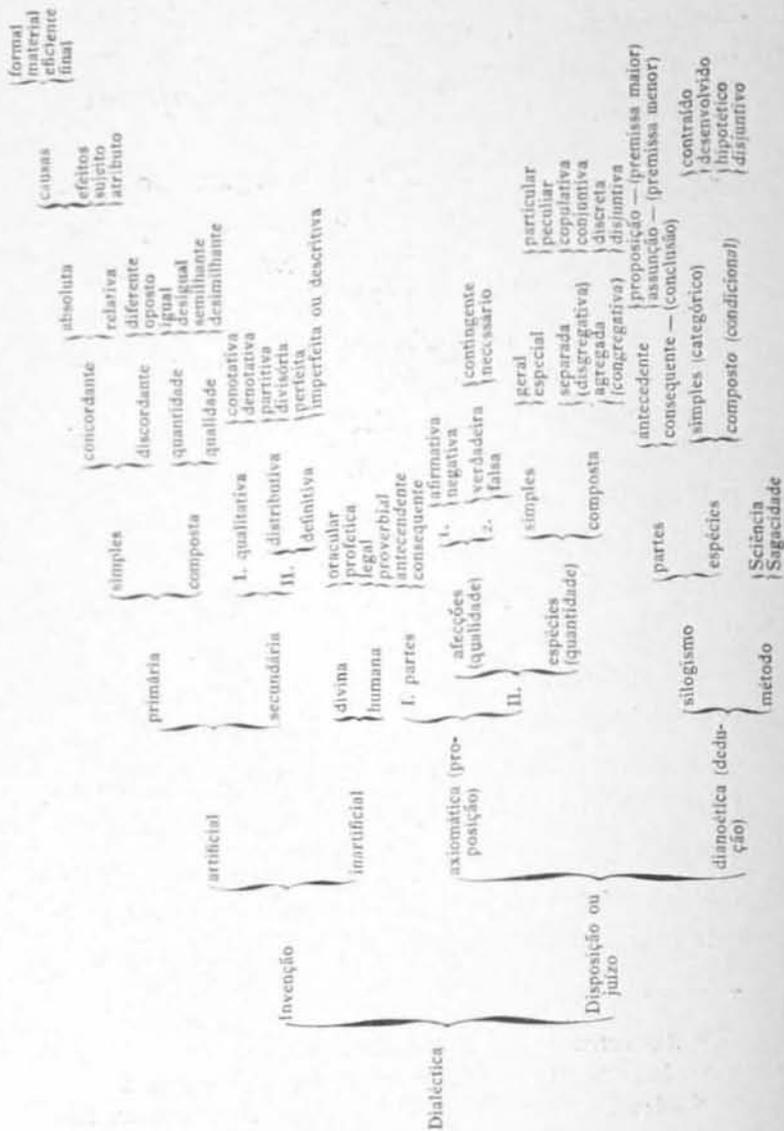
Na segunda parte RAMO distingue os *axiomas* ou proposições da *dianoia* ou dedução.

Os *axiomas* ²⁶, que RAMO definiu como ideas concebidas em relação a outras ideas, dividem-se qualitativamente, em afirmativos e negativos, falsos e verdadeiros e, quanto à quantidade, em simples e compostos, admitindo qualquer destas classes outras subdivisões, que não expomos, porque claramente ressaltam do esquêma seguinte.

²⁴ *Adjunctum est, cui aliquid subjicitur.*

²⁵ *Consentaneum est quod consentit cum re quam arguit.*

²⁶ «*Axioma (sive enuntiatio) est dispositio argumenti cum argumento, qua essa aliquid aut non esse judicatur. Latine, enunciatur dicitur.*»



ESQUEMA DA DIALECTICA DE RAMO PROPOSTO POR GRAVES

A *dianoia* ²⁷ consiste em derivar uma proposição doutra; daí o silogismo e o método.

O *silogismo*, que é definido ²⁸ como a conclusão necessária que deriva da disposição dos argumentos, consta de duas partes: o *antecedente*, proposição ou premissa maior, e *assunção* ou premissa menor, e o *consequente*, que é a conclusão, podendo ser *simples* ou categórico e *composto* ou condicional.

O silogismo é *simples* ou categórico, quando deriva de duas proposições simples, admitindo apenas catorze modos concludentes se atendermos à qualidade e quantidade das proposições. RAMO regeitava os cinco modos da *Galenica figura*, como imperfeitos.

Os *silogismos compostos*, que podem ser hipotéticos e disjuntivos se atendermos à natureza das suas premissas, admitem apenas dois modos concludentes: afirmativo e negativo. RAMO refere-se ainda às formas imperfeitas do silogismo: exemplo, indução, entimema, sorites e dilema, que originam conclusões viciosas, salvo o entimema e o sorites, que são legítimos.

O *método*, ou consecução de raciocínios, reveste duas formas: uma científica (*doctrinae*)

²⁷ *Dianoia est cum aliud ex alio deducitur.*

²⁸ «*Syllogismus est dispositio, qua quaestio cum argumento disposita, necessario concluditur.*»

outra de prudência (*prudentiae*), formas que não divergem pela origem ou natureza mas apenas pela facilidade com que permitem expor ou versar um assunto. O método, pois, é uno; os seus processos, as suas formas é que variam. O método, quer na forma de doutrina, quer na de prudência, exige uma definição geral do objecto a tratar e a sua divisão ou distribuição — ordem que também se deve observar em cada uma das partes divididas. Quando a exposição fôr longa, convém recorrer a transições para ser clara e elegante a lição ou a exposição ²⁹.

Eram estas as regras que, desenvolvidas e explicadas com exemplos dos escritores clássicos, RAMO considerava como a parte mais importante da sua dialectica e que os seus continuadores, especialmente na Inglaterra, levaram às últimas conseqüências ³⁰.

Tal é, em essência, a dialectica de RAMO. O seu mérito reside na simplificação da terminologia lógica e na exemplificação das regras. Todavia em si próprio, independentemente d'este

²⁹ «*Definitio generalissima prima erit: distributio sequetur, quae si multiplex fuerit, praecedet in partes integras partitio; sequetur divisio in species; partesque ipsae et species eodem ordine sunt rursus tractandae ac definiendae, quo distributae fuerint*».

³⁰ Cfr. REID, *Analyse de la Logique d'Aristote*, trad. de JOUFFROY (Paris, 1836), tomo 1, pág. 139-140.

valor relativo, êste ensaio de renovação é imperfeito e vicioso. Bastaria o presuposto da lógica ser considerada como «a arte de dissertar» para que RAMO a não pudesse versar como devia; e assim é que alguns dos problemas que constituem o domínio próprio da lógica, como o êrro, as suas formas, a maneira de o evitar, os métodos de investigação, para não me referir aos problemas epistemológicos, não tem a mais ligeira referência. É que RAMO não podia furtar-se à sugestão do seu meio, em que dominava êsse retoricismo que confundia a lógica com a dialectica, destinando-lhe como função própria a exposição e a persuasão e não a descoberta da verdade. Demais, não é isto a própria doutrina de ARISTÓTELES simplificada, senão, como tantas vezes diz ANTÓNIO DE GOUVEIA, adulterada e incompreendida³¹?

IV. As *Aristotelicae animadversiones*, porê m,

³¹ Era o que já surpreendera o autor dêstes versos:

Hic in Aristotelis dum famam et dogma vagatur,
O quantum debet Ramus Aristoteli!

que VALLET na *Hist. de la Philosophie*, pág. 328, refere. Para mais desenvolvimento matéria das *Institutiones dialecticae*; vid.: GRAVES, *ob. cit.*, pág. 144-159; BUHLE, *Hist. de la Philosophie Moderne, depuis la Renaissance des Lettres jusqu'a Kant*, etc. (trad. de A. JOURDAIN), Paris, 1816, tómo II, part. II, pág. 590-596; WADINGTON, *Petri Rami*, etc., pág. 109-128; RENOUIER, *Philosophie Analytique de L'Histoire*, tómo III, pág. 194-199, etc.

pela violência e despejo da linguagem, que não pela crítica interna das doutrinas, excediam tudo o que até então se tinha escrito contra ARISTÓTELES³².

ARISTÓTELES era apresentado como um *sofista*, um *impostor*, um *sacrilego* e os seus discípulos uns bárbaros que se entretinham em estéreis e barulhentas disputas, em subtis discussões que RAMO condenava, ridicularizando-as. A si próprio, audazmente, se apresentava como opositor da rotina, apóstolo da liberdade de pensamento, disposto a afrontar todos os perigos para destruir a sofística dos seus contraditores, inclusivamente dando a vida pelas suas ideas, como o seu modelo — SOCRATES.

De sorte que a matéria das *Aristotelicae animadversiones* é o desenvolvimento da sua tese de 1532 acrescida de ataques atrabiliários ao esteril ensino dos professores de artes.

Uma obra desta natureza e com êstes propósitos não podia passar despercebida no acanhado meio cultural universitário e necessariamente havia de provocar críticas e ódios, tanto mais que directamente atacava a autocracia intelectual da Universidade e indirectamente a teocracia moral e religiosa da Sorbonne, senão o próprio poder

³² Vid. especialmente *Peroratio universae animadversionis*.

real, pela concepção que Francisco I tinha do exercício da sua soberania.

RAMO presentira isto e, na previsão de qualquer emergência, ofereceu a Francisco I um elegante manuscrito das *Dialecticae Partitiones* em cuja dedicatória lhe desejava as maiores felicidades e prosperidades do seu reinado, e as *Aristotelicae animadversiones* a Carlos de Lorena e Carlos de Bourbon, seus antigos condiscipulos no Colégio de Navarra e protectores desvelados.

V. O momento não era oportuno, com efeito. A *sacratissima* Faculdade de Teologia, guardiã da fé, procurando deter o movimento da Reforma, convoca em 18 de janeiro de 1543, o claustro universitário, para lhe dar conhecimento dos XXIX artigos de fé que elaborara. A Universidade aprova-os por unanimidade; juram-nos os seus doutores, licenciados e bachareis, que decidem impô-lo, de futuro, como condição *sine qua non* para a frequência na Faculdade de Teologia.

Francisco I reconhece-os em 23 de junho, confessando neste édito que os contraventores seriam considerados como «seditieux et perturbateurs du repos et tranquillité de nostre republique tres-chrestienne, occultz conspirateurs contre le bien

et prospérité de nous et de nostre estat, rebelles et desobeysans envers nous ³³».

Dest'arte o antagonismo que bastas vezes se manifestara entre as jurisdições civil e eclesiástica tendia agora a desaparecer e, sob a direcção do poder real, estas duas autoridades uniam-se para combater os progressos das novas igrejas reformadas, que rompiam com a tradição ³⁴. Mas ao mesmo tempo que a Faculdade de Teologia assim esclarecia os fieis sôbre a matéria de crença, procurava preveni-los contra as novas doutrinas, organisando *Catalogos* de livros que censurara e cuja proibição de impressão e venda solicitara do parlamento ³⁵.

³³ Vid. o texto dêste édito in *Catalogue des Actes de François Ier*, 1887-1908, vol. vi, pág. 473, n.º 13224 e SLEIDAN, *Commentationum de statu religionis et reipublicae, Carolo quinto Caesare, libri XXVI* (ed. Strasburgo, 1612), liv. xv, pág. 431.

³⁴ Para mais desenvolvimento cfr.: CREVIER, *Hist. de l'Université de Paris depuis son origine jusqu'en l'année 1600* (Paris, 1761), vol. v, pág. 385-389; W. HEUBI, *François Ier et le mouvement intellectuel en France (1515-1547)*, Lausanne, 1913, pág. 101-104; F. BUISSON, *La Reforme en France*, in vol. iv de *Hist. Generale*, etc., de LAVISSE et RAMBAUD.

³⁵ *Catalogus librorum visitatorum et qualificatorum per Facultatem Theologiae Parisiensis a festo nativitatis Dominicae anno Domini 1542 ad secundam diem Martii ejusdem anni. Ad postulationem Curiae Parlamenti. Le Catalogue des liures censurez par la faculté de Théologie de Paris, 1544.* Alem dêsse Indices há ainda os de 1547, 1551 e 1556, que podem vêr-se insertos na collecção: *Die Indices Librorum Prohibitorum des sechzehnten Jahr-*

Por outro lado uma questão não menos importante e de certo modo conexa com esta, agitava os espíritos. A organização medieval dos estudos subsistia ainda, prescrevendo os estatutos da Faculdade de Artes os exercícios sôbre os *sophismata* e *quodlibeta*, o estudo constante dos *quaestionarii*; mas de facto já não eram cumpridos porque o ensino clássico pouco a pouco ia conquistando todos os colégios: daí as queixas e protestos dos partidários dos velhos métodos. Os portugueses Gouveias são os grandes fomentadores desta reforma e, em especial, ANDRÉ DE GOUVEIA, que procurou pôr em prática a pedagogia dos humanistas, banindo dos estudos literários todos os exercícios preparatórios sôbre a lógica e familiarizando os jovens espíritos confiados à sua educação nas formas oratórias do pensamento de preferência às investigações sôbre a sua natureza.

Os collegios de Sainte-Barbe³⁶, em Paris, de Guyenne³⁷, em Bordeus, das Artes³⁸, em Coimbra,

hunderts, gesammelt und herausgegeben von FR. HEINRICH REUSCH (Tubingue, 1886), pág. 82 e seg. e ARGENTRÉ, Colectio judiciorum de novis erroribus, II a., pág. 134 e seg.

³⁶ Vdi. J. QUICHERAT, *Histoire de Sainte-Barbe. Collège. Communauté. Institution.* (Paris, 1860), 3 vol.

³⁷ Vid. E. GAULLIEUR, *Histoire du Collège de Guyenne*, Paris, 1874.

³⁸ Cfr. A. J. TEIXEIRA, *Docs. para a Hist. dos jesuitas em Por-*

são modelos de organização pedagógica e especialmente êstes dois últimos, a bem dizer obra sua, revelam extraordinárias qualidades de organizador, pelo que respeita à marcha geral dos estudos e à disciplina propriamente dita. Não era, pois, sem razão que o «ondoyant et divers» MONTAIGNE o considerava como «le plus grand et plus noble principal de France»³⁹.

Em 6 de julho de 1543, PEDRO GALLAND, reitor da Universidade de Paris, apoiado por MARTIMBOS, regente dos dialecticos do colégio de Santa Bárbara, propôs à Faculdade de Artes e em 31 dêste mês à Assembleia da Universidade a redução do curso filosófico de três anos e meio a dois anos e meio, reforma que já em 21 de março de 1539, DIOGO DE GOUVEIA, então reitor da Univer-

tugal (Coimbra, 1899), particularmente os docs. II, XX e XXIII; F. DEUSDADO, *Educadores Portuguezes* (Coimbra, 1910), pág. 289-292; DE GROUCHY et E. TRAVERS, *Etude sur Nicolas de Grouchy et son fils Thimothée de Grouchy* (Paris, 1878), pág. 63-86; MARIZ, *Dialogos de varia historia, em que se referem as vidas dos Senhores Reys de Portugal* (1674), Dial. 5, pág. 474 e seg.; a notícia *Collegio Real das Artes de Coimbra*, de A. BRAAMCAMP FREIRE, in *Bol. da Acad. Sc. de Lisboa*, vol. IX, fasc. I (nov. e dez. de 1914) etc., etc.

³⁹ «En quoy Andreas Goveanus, nostre Principal, comme en toutes autres parties de sa charge, fut sans comparaison le plus grand et plus noble principal de France». *ESSAIS, De l'Institution des enfans*.

sidade ⁴⁰ tentara e que ANDRÉ DE GOUVEIA — seu primo ou irmão? — em Bordeus, no colégio de Guyenne, pusera em prática.

A despeito da argumentação de GALLAND e de MARTIMBOS, a Faculdade de Teologia, principalmente, não se deu por convencida, apresentando um protesto contra qualquer decisão que a Universidade tomasse enquanto o parlamento, onde a questão era suscitada, a não resolvesse. Entretanto RAMO, em setembro, publicava as *Dialecticae partitiones* e *Aristotelicae animadversiones*.

Um clamor geral levanta-se por toda a Universidade, e a Faculdade de Teologia, avolumando-o, sugere que se se persistisse em reduzir o ensino da filosofia o desprezo de RAMO por ARISTÓTELES e pela sã filosofia tornar-se-ia em breve geral. Por isso o decreto já promulgado ficou sem execução e a reforma de MARTIMBOS foi relegada por meio século como uma perigosa utopia ⁴¹. Não é de estranhar, pois, que contra RAMO se congregassem todos os conservadores da Universidade, tanto mais que ARISTÓTELES era ainda o filósofo oficial, defendendo-o a Universidade

⁴⁰ Cfr. BULAEUS (du Boulay), *Hist. Universitatis Parisiensis*, Paris, 1673, tomo vi, pág. 330, 334-335.

⁴¹ Para maior desenvolvimento cfr. QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 267 e seg.; CREVIER, *ob. cit.*, pág. 370-380.

tão vivamente, como outr'ora, nos princípios do século XIII, o combatera⁴².

Os ressentimentos e os ódios cresciam dia a dia⁴³ e muito naturalmente o reitor PEDRO GALLAND, mestre de artes, despeitado com o insucesso da sua reforma do curso filosófico, contribuiria para os avolumar.

Em 10 de outubro de 1543 é eleito reitor GUIHERME DE MONTUELLE que logo no dia seguinte conhece oficialmente as graves questões que perturbavam a Universidade⁴⁴. No desejo de a solucionar, visto que cada vez mais se agravava,

⁴² Cfr. LUQUET, *Aristote [et l'Université de Paris pendant le XIII siècle]*, Paris, 1904; AZARIAS, *Aristotle and the Christian Church*, Londres, 1888. Na interessantíssima discussão que o *Verdadeiro Methodo de Estudar* de VERNEY provocou, esta questão foi também debatida; vid. especialmente: *Iluminação Apologética do Retrato de Mortecôr*, etc. Carta escrita por Teophilo Cardoso da Sylveira, remetida á mercê do R. Doutor Aletophilo Candido de Lacerda e dada á luz por P. V. de M. e C., part. II, pág. 77-79.

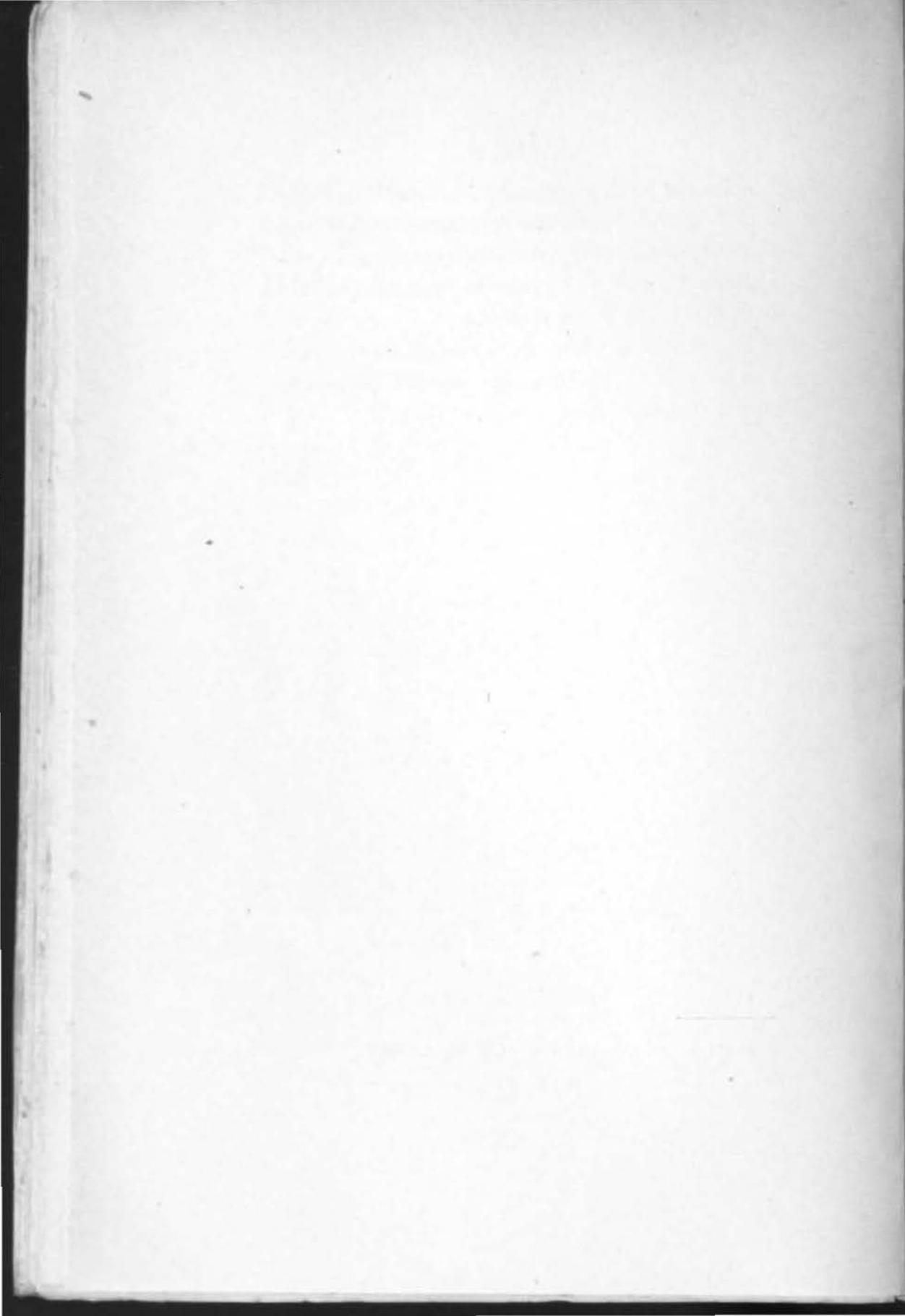
⁴³ «Ce qui le fit tant haïr... de tout l'Université (par manière de dire) ce fut qu'il fit des animadversions ou répréhensions sur Aristote, lequel étoit tenu comme pour un dieu des escoliers de son temps, et contre lequel escrire ou se bander, c'estoit offenser par trop: comme si Aristote n'estoit pas homme, et par conséquent sujet á faillir». *La Croix du Maine*, Bib. Française, tómo II, verb. PIERRE DE LA RAMÉE.

⁴⁴ Vid. BULAEUS, *ob. cit.*, tómo VI, fls. 385: «Die 10 Octob. electus in Rectorem M. Guill. de Montuelle aliás Mustella Dioecesis Suessionensis, qui die 11. instructus est de gravi quodam negotio Universitatem tangente».

solicita em 20 de outubro ⁴⁵ do *Chatelêt* de Paris a proibição de venda das *Aristotelicae animadversiones*, porque, pelo natural interesse que as novidades suscitam, os jovens espíritos se podiam corromper com a sua leitura.

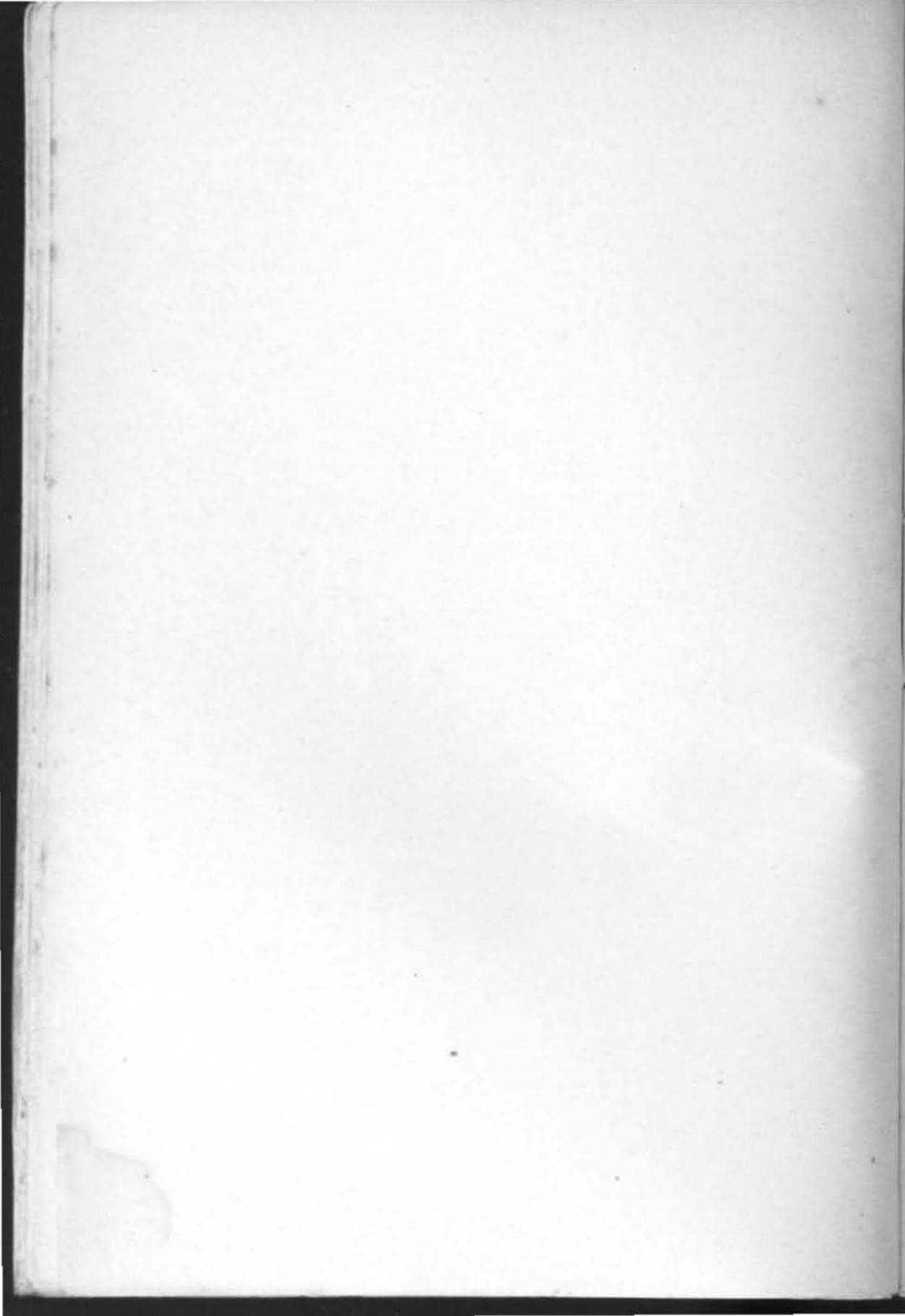
Entretanto, a combater RAMO pela forma que a natureza da questão impunha só o português ANTÓNIO DE GOUVEIA aparecia.

⁴⁵ Vid. BULÆUS, *ob. cit.*, t.ºmo vi, fls. 387 e Doc. I.



CAPÍTULO I

DISCUSSÃO DE ANTÓNIO DE GOUVEIA
COM PEDRO RAMO



I. ANTÓNIO DE GOUVEIA, (n. em Beja em 1505 e † em Turim em 5 de março de 1566)¹ «um dos raros espíritos que constituirão o eterno ornamento da Renascença», «cavaleiro andante da eloquência e da erudição», como diz QUICHERAT², duma família ilustre pelo sangue e mais ainda pela inteligência, fez a sua educação literária na «florescente» Paris, no colégio de Santa Bár-

¹ Sobre a data do seu nascimento todos os biógrafos concordam; a data da sua morte, porém, constituiu durante muito tempo um problema, dividindo-se as opiniões, que BARBOSA MACHADO coligiu na *Bib. Lusit.*, verb. ANTÓNIO GOUVEIA, fls. 292 e BERRIAT SAINT PRIX, no artigo abaixo citado.

A data que indicamos — 5 de março de 1566 — é referida, como diz BERRIAT SAINT PRIX, *Nouvelle Biographie Générale de Hoefer*, vol. XXI, verb. GOUVEIA, por PIERRE DE MORNIEU, aluno de GOUVEIA, à margem do exemplar das suas obras (ed. de 1562) existente na Bib. de Grenoble.

² Vid. *ob. cit.*, tomo I, pág. 131

bara, para onde veiu em 1527³, talvez a con-

³ A Universidade de Paris, quando o j6vem Ant6nio de Gouveia iniciava os seus estudos, conservava ainda uma fei76o acen- tuadamente medieval, repartindo os seus estudos superiores pela *sacratissima* Faculdade de Teologia, a *consultissima* Faculdade de Direito e pela *saluberrima* Faculdade de Medicina, todas de igual dignidade, mas n6o de import6ncia, porque Montpellier (Mompilher, como se dizia em Portugal), rivalizava ainda com a Faculdade de Medicina e Bolonha com a de Direito. A Faculdade de Teologia, instalada na Sorbone, era, nessa 6poca em que o humanismo triunfava na It6lia e na Fran7a, o 6ltimo reducto da escol6stica. Concorrendo com estas Faculdades, que eram as superiores, havia as Quatro Na76es — a honrosa de Fran7a, a mui constante da Alemanha, a vener6vel da Normandia, mui fiel da Picardia — que constituam a Faculdade de Artes, formando-se assim as sete ordens da Universidade, com representantes no Senado e o seu chefe supremo no reitor. Cada na76o tinha o seu procurador que a convocava em assembleia geral e que assistia ao conselho da Universidade. A Faculdade de Artes ensinava as *sete artes liberais*, preparando os seus alunos para os estudos superiores de Teologia, Direito e Medicina.

Em redor destas faculdades, em S. Victor e Santa Genoveva, agrupavam-se numerosos col6gios, outr'ora simples asilos de estudantes pobres e agora locais de estudo onde se professava o ensino e se preparou a transforma76o humanista.

Os colegiais podiam ser: *bolsistas*, *porctonistas* ou *pensionistas*, *cameristas*, isto 6, os que viviam em *pedagogias*, *martinets*, ou externos livres, e *galoches*, estudantes veteranos, assim chamados pelas precau76es que tomavam contra as lamas das ruas de Paris, muito mais cuidadosos do corpo, que do espirito. Gouveia veiu para Santa Barbara, talvez como bolsista, aproveitando uma das cincoenta bolsas que D. Jo6o III pouco antes (1526) instituiu, inscrevendo-se na Na76o da Fran7a, porque esta estava dividida nas prov6ncias de Paris, Sens, Reims e Bourges e estas em dioceses, compreendendo Bourges todo o Meio Dia da Fran7a, os italianos e os espanh6is.

O estudante ao chegar a Paris, como refere BONILLA y SAN

vite de seu tio materno Diogo de Gouveia ⁴, que então o dirigia, talvez para seguir o exemplo de seus irmãos mais velhos, Marcial, André e Diogo (?), que muito provavelmente a esta data já eram professores de artes. Doutorado em Artes em 1532, inicia o magistério em Santa Bárbara, colégio que durante muito tempo foi quasi exclusivamente dirigido por portugueses, da sua familia, e que abrigava uma grande colônia de môços escolares na sua maioria subsidiados por D. João III, chegando Diogo de Gouveia, o *Antigo*, a pensar, senão a propor a D. Manuel, a

MARTIN, *Luiç Vives*, etc., pág. 47, costumava inscrever-se na lista dos escolares dum mestre do seu país, para mais facilmente tratar com êle e pedir-lhe instruções sôbre as lições. O mestre representava o estudante e reclamava quando o preboste o encarcerava.

⁴ Diogo de Gouveia, o Antigo, seu tio materno, não podendo comprar o colégio de Santa Bárbara, veiu a Lisboa em 1526 propor a D. João III o estabelecimento de um número permanente de bolsas que foi fixado em 50. Vid. Carta de João FERNEL a Diogo de Gouveia, como prefácio do *Monalosphaerium*, reproduzida in QUICHERAT, *ob. cit.*, t. 1, ap. XI, e trad. por BERNARDES BRANCO, in BRAGA, *Hist. da Univ. de Coimbra*, t. 1, pág. 346 e seg. in nota.

É natural, pois, que Ant. de Gouveia acompanhasse seu tio no regresso a Paris, ou fosse com outros pensionistas, como pensionista também. Para mais desenvolvimento vid.: QUICHERAT, *ob. cit.*, t. 1, pág. 125-128; BRAGA, *ob. cit.*, t. 1, pág. 309; GOMES DE CARVALHO, *D. João III e os Francêses*, Lisboa, 1909, pág. 31, e seg.; FRANCISQUE MICHEL, *Les Portugais en France Les Français en Portugal*, Paris, 1882, pág. 104-105.

sua compra⁵; mas logo, em 1534, na companhia de BUCHANAN, NICOLAU DE GROUCHY, seus amigos, DIOGO DE TEIVE e GUILHERME GUERENTE, parte para o colégio de Guiana (Guyenne) em Bordeus, a instâncias de seu irmão ANDRÉ que o ia dirigir⁶.

Começava então a esboçar-se o movimento de reforma no estudo do direito romano pela critica da glosa. ANTÓNIO DE GOUVEIA, como humanista, presentindo nesse estudo alguma cousa de novo, de inédito, para a conquista do homem e para a concepção geral da vida, decide estudá-lo — em 1537 — nas Universidade de Tolosa e Avinhão. Era então um simples estudante; mas mais tarde,

⁵ V. QUICHERAT, *ob. cit.*, tómo 1, pág. 125-126.

⁶ Cf.: GAULLIEUX, *Hist. du Collège de Guyenne*, Paris, cap. v. BUCHANAN e GROUCHY foram dos «mestres franceses» que André de Gouveia trouxe para Portugal, quando em 1547, a instâncias de D. João III, veio dirigir o Colégio das Artes em Coimbra (V. BRAAMCAMP FREIRE, *Bol. da Acad. Sc. de Lisboa*, já cit). Sobre BUCHANAN em Portugal são particularmente importantes: a sua autobiografia *Vita, ab ipso scripta biennio ante mortem* in *Opera omnia* (ed. de 1725), pág. 518 e seg.; as suas poesias *Adventus in Galliam*, e *In Polygonimum*; dr. ANTÓNIO J. TEIXEIRA, *Docs. para a Hist. dos Jesuitas*; dr. TEÓFILO BRAGA, *Hist. Univ. Coimbra*, vol. 1, cap. vi; GUILHERME J. C. HENRIQUES, artigo *Buchanan na Inquisição*, in *Archivo Historico Portuguez*, vol. iv, 1906; SR. DR. MENDES DOS REMÉDIOS, *Preácio da sua ed. da Castro*, etc., etc.

Sobre GROUCHY: cfr. GROUCHY et E. TRAVERS, *Étude sur Nicolas de Grouchy* (Nicolaus Gruchius Rothomagensis) et son fils Timotée de Grouchy, Sieur de la Riviere. Caen. 1878. É particularmente interessante sobre a Universidade de Coimbra no tempo de D. João III.

quando o seu nome se prestigia pela erudição, pela clareza e subtileza dos seus comentários, pela forma como iluminava a rigidez e secura dos textos com o retoricismo de CÍCERO, CUIJÁCIO admira-o e não receia assinalar-lhe o primeiro lugar entre os novos romanistas ⁷.

No ano seguinte, em 1538, porventura devido aos seus amores com Catarina Dufour (?), filha de Pedro Dufour, presidente do Parlamento de Toulouse, e que desposou em 1549 ⁸, vai para Lyon, onde Sebastien Griphe, o Aldo Manúcio da Renascença Francesa, lhe imprime sucessivamente,

⁷ COELHO DA ROCHA, *Ensaio sobre a Historia do Governo e da Legislação em Portugal*, 5.ª ed., pág. 142. «Entre eles (os juriscultos da Renascença) costuma dar-se o primeiro lugar ao celebre Antonio de Gouveia, contemporâneo e émulo de Cujacio».

O próprio CUIJÁCIO, de Gouveia dizia: «Antonius Goveanus, cui ex omnibus, quotquot sunt aut fuerē, Iustiniani juris Interpretibus, si quaeratur, quis unus excellat, palma deferenda est» in Not. ad fragmenta Ulpiani, tit. iv.

⁸ «Medio fere anno 1549, academiam Tolosanam reliquit Cadurcum evocatus, ubi brevi post adventum tempore matrimonio sibi iunxit puellam nobilitate illustrem, atque ipso aetatis flore et egregia forma pulchre dotatam, Catharinam Fvrniam, filiam PETRI FVRNII (du Fovr) in Senatu Tolosano Praesidis» in VAN VAASEN, *Dissertatio de vita et scriptis Antonii Goveani*, pág. 20-21, inserta, como prefácio, na sua edição (1766) das obras de Gouveia; vid. HOFFER (Firmin Didot), *Nouvelle biographie générale*, artigo Goveia (de F. Berriat Saint-Prix), vol. 21. Gouveia, porém, chama-lhe *Catarina Bofremontana*: vid. Epigramas I, XII, XXIII, XXVI, XL, II, LII, LVI, do liv. I e I, XIII, XXI, XXVIII, XXXIII e XXXVIII do liv. II, da 1.ª edição, descrita na nota imediata.

os *Epigramas e Cartas*⁹, a edição de VERGÍLIO e TERÊNCIO¹⁰, e a tradução e comentário da *Isagoge* de PORFÍRIO¹¹. Lá, trava conhecimento com o jurisconsulto EMILIO FERRETI, com quem cultivava o direito, dedicando-lhe uma profunda amizade, senão gratidão, a ponto de o considerar como seu segundo pai¹².

De regresso a Santa-Barbara¹³, em fins de 1541, ou princípios de 1542, de novo ensina

⁹ *Antonii Goveani Epigrammatum Libri Duo — apud Seb. Gryphium, Lugduni, 1539, (1.ª ed.).* No ano seguinte, em 2.ª ed. *Antonii Goveani Epigrammata eiusdem Epistolae Quatuor, apud Seb. Gryphium, Lugduni, 1540.* Estas edições foram reimpressas por VAN VAASSEN, ANTONII GOVEANI, *Opera iuridica, philologica, philosophica*, Rotterdam, 1766, a fls. 679-706 e no vol. 7, pág. 379-455 do *Corpus Illustrium Poetarum Lusitanorum* etc. de ANTÓNIO DOS REIS a 1.ª ed. precedida dum ligeiro esboço biográfico de MANUEL MONTEIRO.

¹⁰ *Virgilius, Terentius pristino splendori restituti. Lugduni, apud Gryphium, 1541,* descrita por M. MONTEIRO, no vol. 7 do *Corpus Poetarum Lusitanorum*. VAN VAASSEN, *ob. cit.*, pág. 28, diz que é raríssima.

¹¹ *Porphyrri quinque vocum Isagoge ad Crysaorium, interprete A. Goveano, Lugduni, 1541.* Cf.: VAN VAASSEN, *cit. Dissertatio*, pág. 28; porém, MANUEL MONTEIRO, no *Corpus Illustrium Poetarum Lusitanorum*, descreve-o desta forma: *Prophirri Izagoge in latinum translata. Lugduni apud Sebastianus Gryphium, 1541, 8.º.*

¹² "... Aemilius Ferretus, parens alter meus, iuresconsultorum memoriae nostrae facile Princeps...", in *De Iurisdictione* (1545) liv. II, pág. 46, col. a e pág. 52, col. b, da ed. VAN VAASSEN. Dedicou-lhe também vários epigramas e o *Commentarius in M. T. Ciceronis orationem in Vatinius*. (París, 1542).

¹³ Vid. Apêndice I.

artes ¹⁴. A ânsia da novidade, o desejo de descobrir o *homem* através da herança clássica, o que era de facto uma criação, a preocupação enciclopédica ¹⁵, fez de Gouveia, como de quási todos os humanistas, um inconstante ¹⁶. A paixão

¹⁴ Retórica, segundo QUICHERAT. Vid. *ob. cit.*, tom. 1, pág. 272.

¹⁵ Diz STORCK: «Saber muito era o característico daquela era; a instrucção encyclopedica, o sonho dourado dos humanistas. Ser versado em todos os campos da sciência humana, ou fazer alarde de o ser...». Vid. *Vida e obras de Luiç de Camões*, (trad. de D. CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELLOS), Lisboa, 1897, § 76, pág. 226.

¹⁶ «Comme juriconsulte, il est encore compté parmi ceux qui ont ouvert aux modernes l'intelligence du droit romain. La première fois que CUIJAS l'entendit expliquer le code, il fut sur le point de renoncer à l'enseignement, tant il sentit son infériorité. Il ne se ravisa ensuite que parce qu'il reconnut que chez son redoutable rival la persévérance n'était par la compagne du génie». QUICHERAT, *ob. cit.*, tom. 1, pág. 132. «... admiradores assombrados da delicadeza com que penetrava as dificuldades mais insuperaveis, a promptidão com que respondia aos argumentos mais nervosos, e a facilidade com que conciliava os textos antinomicos» alcançando por tão singulares dotes a veneração, e respeito dos maiores Corifeus da Jurisprudencia como erão FERRETO, ALCIATO, DUARENO, CONCIO, REVARDO, BALDINO, BUDEO e FABRO, sendo muito mais para admirar que o Principe de todos eles Jacobo Cujacio reconhecendo a profundidade do seu talento recebeu, lhe arrebatasse a palma que tinha merecido pelos seus imensos estudos, como escreve PAPIRIO MASSONIO no fim da sua vida. *Adolescens Antonij Goveani ingenium admirabatur deterritum se dicens à jure tractando, in homo Lusitanus tanto ingenio, tamque subtili labores civilium studiorum suscipere, ac subire voluisset*. B. MACHADO, B. *Lusit.* verb. ANTÓNIO DE GOUVEA.

«Cujas, ami de Govea, fut effrayé de ses talents: «J'aurai re-

que agora o domina é o conhecimento da filosofia, como uns anos atrás o rígido, cesáreo direito romano. Êste período marca na sua vida pela fecundidade do trabalho.

Edita e comenta TERÊNCIO¹⁷, a *Oração contra Vatínio* de CICERO¹⁸ e, muito provavelmente, em satisfação dos seus estudos filosóficos, publica a *Crítica Logices pars, certans cum Ciceronis Topicis, o De Conclusionibus*, e um comentário e tradução do *Organon* de ARISTÓTELES¹⁹.

noncé à l'interprétation du droit romain, écrivait il plus tard au président De Thou, si Govea eût été capable de s'imposer un travail sérieux et soutenu», in Hofer — *Nouv. Biog. Univ.*, (vol. 21) art. Govea, de F. Berriat Saint-Prix.

¹⁷ VAN VAASSEN, cit. *Dissertatio*, pág. 28. «... in lucem emissa (em 1541) *Terentii Comoediae*, a *Goveano* castigatae, in quarto; Parisiis eadem formae repetitae apud *Gvill. Le Bret* anno 1542, et sequenti. Praefatio ad *Gvill. Bellaiym Laugevm* scripta est Lugduni Cal. April. Additae sunt quatuor Commentationes, de *Terentianis versibus* una, de *Ludis Megalensibus* altera, tertia de *Tibiis paribus et imparibus*, de *Canticis et Diverbiis* quarta.

¹⁸ VAN VAASSEN, *ob. cit.*, pág. 29. «Sequitur *Goveani* Commentarius in M. T. Ciceronis *Vatinianam Interrogationem*, quem impressit Parisiis an. 1542. Ioan. Lvdovicvs Tiletanus in quarto: inscripsit hunc commentarium Aemylio Ferreto Lutetiae VI. Cal. Septembr.»

¹⁹ VAN VAASSEN, *c. loc.* «Huius quoque videtur temporis *Goveani* nostri tractatus, cui titulus *Crítica Logices pars, certans cum Ciceronis Topicis*, uti a Gesnero citatur; libellus de *Conclusionibus*, dedicatus *Petr. Lydoico Roberto*; cuius repetita prodiit editio Parisiis apud *Gvill. Le Bret* in quarto 1545, tertiam lucem vidit apud *Morellym* 1540, et Commentaria in integram *Aristotelis Organí* conversionem».

ARISTÓTELES é então o seu autor predilecto; e compreende-se que o fosse. Espírito culto, absolutamente integrado nas correntes espirituais do seu tempo, ANTÓNIO DE GOUVEIA procuraria surpreender o verdadeiro pensamento de ARISTÓTELES, tanto mais que não lhe faltavam incentivos, desde a sugestão do meio cultural de Santa-Bárbara, melhor direi, a exortação a êsse estudo ²⁰, até à influência indirecta de CICERO, que GOUVEIA estudou profundamente e que no seu ecletismo de romano não poucas referências faz ao ESTAGRITA, designadamente nos *Tópicos*, que GOUVEIA comentou.

Quando escolar (1527-1532?) aprendeu a filosofia, como êle próprio diz, com PELÁGIO RODRIGO, e mais tarde (1534-1537), durante a sua permanência no colégio de Guiana, não lhe teriam sido extranhas as afamadas lições de dialectica de NICOLAU DE GROUCHY, resumidas em Coimbra,

²⁰ «Dans le titre de l'édition d'Aristote (Paris, 1531, ex-officina Simonis Colinaei), on lit l'exhortation suivante: «Nunc ergo, o juvenes, ex Aristotelico opere, ceu ex proprio fonte purissimas haurite delibateque aquas, *peregrinas* autem tanquam viles lacunas insalubresque Trinacriae lacus devitate. Omne enim malum studiis insemintum fere est, quod authorum literis dimissis ipsis que authoribus, ad *vana glossemata* sese totos contulere, et eos qui non essent authores (ac si apes fucos sequerentur) pro ducibus et delegerunt et secuti sunt». apud Renan., *Averroès et l'Averroïsme* (2.^e ed., Paris, 1861), pág. 386, nota 3.

quando professor do Colégio das Artes, nas *Praeceptiones dialecticae* (publicadas em Paris em 1552), que ELIE VINET considerava como uma obra prima ²¹. Aliando a esta preparação um profundo conhecimento do grego, GOUVEIA podia, como poucos professores da Universidade, estudar ARISTÓTELES no original, tanto mais que ignorava, se é que como humanista não desprezava, as interpretações da Escola que, como êle próprio confessa, deturpavam a filosofia, tornando-a vã e palavrosa ²².

²¹ Vid. GAULLIEUR, *ob. cit.*, pág. 90 e E. de Grouchy e E. Travers.

²² *Ob. cit.* «Nam suppositiones et ampliaciones (da Escola) quas damnas, quia ipse nunquam didice, adversus te non defendo. Meorum studiorum cursus non incidit in illa tempora ingeniosa, quibus haec in scholis iuventus docebatur. Aristotelem doctore PELAGIO RODORICO, viro doctissimo populari meo, cognovi: publice postea ipse docui Graecis adhibitis interpretibus, quos tu superbe sane contemnis, ne dicam stulte: hunc defendo, pro hoc pugno; caetera quae patrum memoria spinosiora in Dialectica peperit, vobis, sanctissimi et doctissimi senes, defendenda relinquo: non est necesse me viventibus et spirantibus vobis vestrae causae suscipere patrocinium: neque vero, cum mihi nota non sit, possum». In *Pro Aristotele Responsio* etc. ed. VAN VAASSEN, pág. 791, col. a.

Em x Cal. de março (23 de fevereiro) de 1545, dizia, ao terminar o *De Jurisdictione*: «Vidimus... vanam et loquacem Philosophiam, Dialecticam ipsam, omnium artium effectricem et conservatricem, conspurcatam et constupratam, Grammaticam ridicule argutam. Hae omnes artes suo nitori restitutae hodie sunt». Ed. VAN VAASSEN, pág. 52, col. b.

II. Foi neste estado de espírito que em setembro de 1543 RAMO o surpreendeu com as *Aristotelicae animadversiones*. A ignorância e as «calúnias» de RAMO, os perniciosos efeitos que a sua doutrina exercia pela subversão do principio de autoridade, não podiam deixar de provocar no aristotélico, que não escolastico, A. DE GOUVEIA, uma reacção. De facto assim foi. Em 27 de novembro — dois ou três meses incompletos depois do aparecimento das *Aristotelicae animadversiones*, GOUVEIA publicava a sua *Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias*²³, dedicando-a a SPIFAME (Iacobus Spifamius), chanceler da Universidade e conselheiro rial²⁴. A Universidade recebe-a com alvoroço e o prestigio que alcança é tão grande que a Faculdade de Artes votou por aclamação que a *Pro Aristotele Responsio* fosse impressa à sua custa²⁵, espalhando-se por todas as Universidades a glória do seu autor. Se esta era a forma como RAMO devia

²³ Antonii Goveani pro Aristotele Responsio adversus Petri Rami calumnias, ad Iacobum Spifamium, gymnasii parisiensis cancellarium. Parisiis, 1543, in oct, apud Simonem Colinaeum. Datada no fim do prefácio de Paris, V. cal. decemb. (27 de novembro). O tempo e época da sua composição tem sido muito discutido. Vid.: DR. T. BRAGA, *ob. cit.*, vol. II, pág. 416.

²⁴ Vid. CRÉVIER, *ob. cit.*, vol. V, págg. 380-2.

²⁵ *Archives de l'Université*, seg. 20, sessão de 30 de novembro de 1543 — apud QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. I, pág. 277.

ser combatido, todavia, tal era a exaltação dos espíritos, foi insuficiente para os acalmar.

Do *Chatelét* a questão, em apelação, é suscitada no parlamento; mas, ou porque os inimigos de RAMO receando uma decisão como de justiça a levassem ao conhecimento do rei por intermédio do seu leitor e conselheiro DUCHATEL, amigo de GALLAND²⁶, ou porque o próprio rei, espontaneamente, a procurasse resolver (*nous les eussions évoquéz à nous pour sommairement et promptement y pourvoir*)²⁷, o certo é que por cartas régias foi decretado que entre RAMO e GOUVEIA se travasse uma discussão sobre o valor das *Aristotelicae animadversiones*. Dentre tantos opositores de RAMO, a bem dizer, toda a Universidade, esta nomeação, sendo uma preferência, provoca naturalmente reparos. Vejamos o próprio texto da carta régia:

«..... advertis du trouble advenu à nostre chère et aimée l'Université de Paris, à cause de deux livres faits par Maistre PIERRE RAMUS, intitulés l'un *Dialecticae institutiones*, et l'autre *Aristotelicae animadversiones*, et des procez et différents, qui estoient pendans en nostre cour de

²⁶ GALLAND é autor duma biografia de Duchatel: *P. Castellani Vita*.

²⁷ Vid. Doc. II.

Parlement audit lieu, entre elle et ledit RAMUS, pour raison desdits livres, nous les eussions évoquez à nous pour sommairement et promptement y pourvoir, et a cette fin eussions ordonné que Maistre ANTOINE DE GOVÉA, qui s'estoit présenté à impugner et débattre lesdits livres, et ledit RAMUS qui les sustenoit et défendoit . . . ». Ter-se-ia oferecido expontâneamente GOUVEIA ao ter conhecimento da decisão do rei, ou pelo contrário seria o próprio rei que, provavelmente instruído por DUCHATEL da publicação da *Pro Aristotele responsio*, o nomeasse, embora para isso o tivesse ouvido? O texto, na sua imprecisão, justifica as duas interpretações e por isso, à míngua de factos, julgamos preferível deixar em suspenso êste assunto²⁸. Como quer que seja, porêem, um facto resalta, qualquer que seja a interpretação que se julgue mais verosimil: é a preferência dada a GOUVEIA sobre JOAQUIM PERION, que, embora depois de GOUVEIA, mas antes desta discussão, já tinha publicado os seus *Discursos contra PEDRO RAMO*²⁹.

²⁸ QUICHERAT, porêem, diz *ob. cit.*, pág. 273: «Antoine de Govea, s'était déjà offert pour ce combat, dont, selon toute apparence, l'idée était venue de lui».

²⁹ *Perionii pro Aristotele in Petrum Ramum orationes II*, cit. por GRAVES, *ob. cit.*, pág. 32. Vid. *Hisp. Bibl.*, tom. II, cap. VII, págg. 300. Sobre PÉRIÓN e GROUCHY: vid. GROUCHY et TRAVERS, *ob. cit.*

* Não se explicará porventura esta nomeação por uma razão de competência?

Quer-nos parecer que sim; mas não nos antecipemos, porque esperamos no decurso do nosso estudo elucidar este ponto³⁰. Para dar cumprimento a esta decisão o rei ordenou na mesma carta, que me parece ter sido datada de fevereiro de 1544, porque a sentença dos árbitros é de 1 de março de 1544 e a discussão, como em breve veremos, não foi longa, que se constituisse uma comissão de cinco membros, dois à escolha de cada parte, e um quinto de nomeação régia, («—... éliroient et nommeroient de chacun costé deux bons et notables personnages, connoissans les langues grecque et latine, et expérimentez en la philosophie, et que nous élirions et nommerions un cinquiesme») para analisar as *Institutiones Dialecticae e Aristotelicae animadversiones*, RAMO e GOUVEIA nas suas discussões. (... «... pour visiter lesdits livres, ouïr lesdits de GOVÉA e RAMUS en leur advis»).

ANTONIO DE GOUVEIA nomeou PIERRE DANES (1497-1577), professor de grego no Colégio de França, tendo discipulos como AMYOT, JEAN DO-

³⁰ Era este sem dúvida o lugar mais apropriado, mas não tendo conseguido, infelizmente, as obras de PÉRION, de CHARPENTIER, etc. etc., para as cotejarmos com a de GOUVEIA, somos forçados a adiar esse estudo.

RAT, etc., embaixador francês no Concílio de Trento, e que estudara profundamente a obra do ESTAGIRITA ³¹, e FRANCISCO VIMERCATO (em lat. Vi-comercatus, † 1570) italiano, de Milão, professor em Pavia e Bolonha e em 1540 agregado à Faculdade de Artes e mais tarde ao Colégio de França como professor de filosofia grega e latina, comentador de ARISTÓTELES e que os *Conimbrienses*, como afirma RENAN ³², consideravam como averroísta.

RAMO escolheu os seus amigos JEAN QUINTIN, professor de direito canónico ³³ (docteur en Decret, dizem as cartas régias) e JEAN DE BEAUMONT, médico; o árbitro nomeado pelo rei foi JEAN DE SALIGNAC, doutor em teologia. Constituída assim a comissão, no dia apazado compareceram GOUVEIA e RAMO, discutindo-se secretamente, o que provocou protestos por parte dos ramistas. Não era, sem dúvida, esta a melhor forma de

³¹ SOB. DANES vid.: PIERRE HILAIRE DANES — *Vie, Eloges et Opuscules* de PIERRE DANES, em 1871 reeditado por GENEBRARD, como testemunha GRAVES, *ob. cit.*, pág. 37. MICHAUD, *Biographie universelle*, vol. 10, art. DANES; HOFFER, *Nouvelle Biographie Universelle*, vol. 12, art. DANES (PIERRE), etc. etc.

³² Vid. *Averroès et l'Averroïsme*, Paris, 1882, pág. 425, not. 2: «Vimercati est donné comme averroïste par les Coïmbrois. (In I. II. De anima, cap. 1, quaest. 7. art. 10. Sobre VIMERCATO vid. MICHAUD, *ob. cit.*, vol. 43. art. VIMERCATE, (François), etc.

³³ BAYLE, *Dictionnaire historique*, etc., vol. 3.º, art. QUINTIN.

realizar um acto desta natureza; mas a prudência aconselhava-a porque, se tivesse sido pública, com a efervescência que dominava em todos os espiritos, teria sido impossível, como diz QUICHERAT³⁴, impedir as interrupções, senão as vias de facto. Como decorreu êste pleito tão semelhante ao que BOILEAU ridicularizou no *Arrêt Burlesque?* Qual a sua marcha, os seus incidentes? É difícil, senão impossível, responder, tanto mais que os testemunhos rareiam e são em grande parte tendenciosos. As fontes primárias, a que todos os biógrafos de RAMO e os raros de GOUVEIA tem recorrido, são as Cartas Régias de confirmação da sentença dos árbitros que condenou RAMO, deferindo a vitória a ANTÓNIO DE GOUVEIA, e a narração que OMAR TALON (Audomarus Talaeus), o amigo dedicado e entusiasta defensor das ideas de RAMO, faz na *Academia*³⁵.

III. Pelas Cartas Régias de 10 de maio de 1544, onde vagamente se historia, num laconismo que um ou outro ponto chega a ser omissão, êste curioso e significativo debate, o processo foi regular e a condenação de RAMO uma solução lógica.

³⁴ *Ob. cit.*, vol. I, pág. 275.

³⁵ AUD. TALAEI ACADEMIA, ad cardinalem Lotharingum, 1548. Vid. Doc. III.

Com efeito, convocada a reunião, RAMO e GOUVEIA discutiram as proposições das *Aristotelicae animadversiones*; entretanto, RAMO apelava para o rei duma decisão dos juizes — decisão que as cartas régias não esclarecem e que tudo nos leva a crêr que fosse a anulação da matéria discutida durante os três primeiros dias e a que se refere, como veremos, OMAR TALON. FRANCISCO I decidiu-a, ordenando ao preboste de Paris que a discussão recommençasse, declarando que não permitia novos agravos ou apelações.

Renovado o debate, RAMO, sentindo-se incapaz de defender os seus livros, deu por finda a discussão, declarando submetê-los à censura dos árbitros. Perante esta desistência, PIERRE DANES, FRANCISCO VIMERCATO e JEAN DE SALIGNAC, propuzeram sucessivamente a JEAN DE BEAUMONT e a JEAN QUINTIN o patrocínio de RAMO, o que recusaram, convidando-o a nomear novos árbitros, ao que RAMO não acedeu. Em face destas sucessivas desistências que significavam ou uma confissão tácita de erro ou um alheamento da questão, os juizes PIERRE DANES, FRANCISCO VIMERCATO e JEAN DE SALIGNAC, obrigados a julgar, condenaram RAMO, deferindo portanto a vitória a ANTÓNIO DE GOUVEIA.

Foi esta sentença, em que RAMO era considerado «temerário, arrogante e impudente» por

ter censurado e reprovado o *train* e arte da lógica, universalmente aceite e que êle ignorava, àlêm de censurar ARISTÓTELES nas *Aristotelicae animadversiones*, onde manifestamente mostrava a sua ignorância, que as referidas cartas régias confirmaram e ampliaram, como veremos.

IV. Ouçamos, porêem, a parte contrária, OMAR TALON, o defensor de RAMO. Publicadas as *Aristotelicae animadversiones*, RAMO foi acusado judicialmente de corromper as artes e a teologia com a sua refutação de ARISTÓTELES. Os protestos aumentavam cada vez mais e a questão é confiada ao Parlamento; notando, porêem, os seus acusadores que ela seguia os seus trâmites legais e que se provavam os ódios dos seus adversários em vez das acusações, à custa de novos estratagemas e intrigas conseguem que a questão seja apresentada ao rei para a julgar. Este resolve-a, estabelecendo um tribunal de 5 membros, dois de cada parte e um quinto de sua nomeação para apreciarem e julgar uma a uma as asserções das *Aristotelicae animadversiones*.

RAMO, em obediência às ordens régias compareceu no dia aprezado perante os cinco juizes, apezar de três — PIERRE DANES, FRANCISCO VIMERCATO e JEAN DE SALIGNAC — serem seus inimigos. Dois dias durou a discussão. RAMO sustentava

que a dialectica de ARISTÓTELES era imperfeita porque não fôra definida nem dividida. Contra todas as regras, os árbitros PIERRE DANES, FRANCISCO VIMERCATO e JEAN DE SALIGNAC declararam por escrito que a dialéctica pôde ser perfeita sem a definição, emquanto que JEAN BEAUMONT e JEAN QUINTIN eram de parecer contrário, isto é, que qualquer questão para ser regular e metódica devia partir de uma definição, o que igualmente deixaram escrito. No dia seguinte, porém, DANES, VIMERCATO e SALIGNAC reconheceram e assim o escreveram que a divisão da dialéctica em invenção e juízo era necessária; mas vendo que RAMO logicamente concluía que tinha razão em condenar a lógica de ARISTÓTELES porque não fôra dividida, adiaram a discussão.

No dia seguinte, porém, apercebendo-se do êrro que tinham cometido e a que dignidade os forçava a manter, declararam por escrito ser necessário recomeçar a discussão, anulando-se a matéria discutida nos dois dias anteriores. RAMO protestou contra esta decisão, porque manifestava claramente um propósito de condenação, além de que anulava decisões anteriores, apelando para o rei. Este, denegando a apelação, ordenou que os cinco juizes se pronunciassem afinal, em última instância, sobre esta questão. JEAN BEAUMONT e JEAN QUINTIN, percebendo que

se assistissem ao julgamento seriam cúmplices da injustiça que se preparava, retiraram-se, não sem ter declarado por escrito a opinião de que não devia violar-se o direito de discutir em público assuntos filosóficos. RAMO imita-os e os três juizes DANES, VIMERCATO e SALIGNAC, sós, pronunciam então um *veredictum* apaixonado em que condenavam as *Aristotelicae animadversiones* e *Institutiones dialecticae*, proibindo o seu autor de versar oralmente ou por escrito, qualquer assunto de filosofia ³⁶.

Por fim o rei, iludido por tantas intrigas e calúnias, aprovou esta sentença por cartas régias que foram espalhadas pela França e pelo estrangeiro, celebrando-se esta condenação com pomposos espectáculos onde RAMO era injuriado e os aristotélicos aplaudidos ³⁷.

V. Tal é, em síntese, a narração de OMAR TALON.

É manifesta a contradição com certas passagens das cartas régias. Assim, estas declaram

³⁶ Vid., Doc. III.

³⁷ Esta condenação foi-lhe levantada em 1547 por HENRIQUE II, sucessor de FRANCISCO I, a instancias de CARLOS DE BOURBON, Cardeal de Lorena. Em 1551, talvez devido a êste seu desvelado protector, foi-lhe criada expressamente uma cadeira no Colégio de France.

que RAMO, vendo que não podia defender as suas doutrinas, se submeteu á apreciação dos árbitros e só depois, quando se procedia á censura, é que JEAN BEAUMONT e JEAN QUINTIN declararam não querer participar, insistindo-se ainda com RAMO para nomear novos árbitros, o que não quiz; pelo contrario OMAR TALON refere que os dois juizes renunciaram, acompanhando-os RAMO, que foi condenado sem ser ouvido. ¿A qual destas narrações devemos dar credito? ¿Ao documento official? Tem contra si a suspeição de tendencioso, visto que expõe os factos pela forma que melhor justifica a condenação. ¿Á de OMAR TALON? Não menos tendencioso e parcial é, visto que TALON era amigo intimo e defensor de RAMO.

É certo que OMAR TALON narrou estes factos, não num escrito anónimo, mas num livro que dedicou ao CARDEAL DE LORENA, companheiro de RAMO no colégio de Navarra; mas não deve esquecer-se, e já nos referimos a isso, que foi justamente esta alta personagem quem envidou todos os esforços junto de HENRIQUE II, para se revogar a sentença, como o próprio TALON refere.

Se lhe atribuirmos uma grande fé, rejeitaremos como uma fabula o que PIERRE GALLAND refere. Êste, ex-reitor da Universidade, na *Vida* de DUCHATEL, seu amigo, diz que FRANCISCO I tendo

conhecimento das continuas invectivas dum certo sofista contra ARISTÓTELES, QUINTILIANO e CICERO, resolveu condená-lo às galês; DUCHATEL, porém, que exercia uma grande influência no espirito do rei, sugeriu-lhe uma outra forma de punição mais suave e mais harmónica com o seu delicto: a de o confundir pela discussão. O rei assim ordenou e quando soube que RAMO fôra completamente vencido pelo seu adversário limitou-se a confirmar a decisão dos arbitros por cartas régias ³⁸.

¿Será esta exposição verdadeira? Em parte, quer-nos parecer; mas não esqueçamos que GALLAND era um dos maiores inimigos de RAMO.

São estas as narrações coevas. As posteriores, baseando-se unilateralmente em qualquer destas, pecam também por tendenciosas, porque, além do seu vício de origem, manifestam claramente o proposito de reabilitar a memória de RAMO: tais as narrações de GRAVES e, de certo modo, a de WADDINGTON, para não citar senão as mais recentes, baseadas quasi exclusivamente em OMAR TALON.

Do exposto, claramente resulta que não podemos ter a pretensão de relatar os factos tais quais se passaram; todavia, baseando-nos nestas

³⁸ Vid. Doc. IV.

mesmas fontes, que são primárias, procuraremos reconstituir a verdade, a despeito de tantas incertezas.

VI. Ao aparecerem, em Setembro de 1543, as *Animadversiones Aristotelicae*, ANTÓNIO DE GOUVEIA, *expontaneamente*, decide crítica-las, publicando em 27 de Novembro do mesmo ano a *Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias*, cuja acção pacificadora foi insignificante, mas, em compensação, teve o mérito de destacar o seu autor. As más vontades, os ódios, cresciam dia a dia e para os satisfazer unicamente ocorria áqueles espiritos dum conservantismo mesquinho os meios violentos, desde a condenação judicial às galés, porventura ³⁹. GOUVEIA, a quem certamente repugnavam êstes meios, muito provavelmente procurou a solução mais lógica e harmónica com uma questão desta natureza. O rei atendeu-o, instituindo-o, uma justa, uma espécie de duelo, entre êle e RAMO, a que assistiam como árbitros PIERRE DANES e FRANCISCO VIMERCATO, como representantes de GOUVEIA, JEAN QUINTIN e JEAN DE BEAUMONT, de RAMO e JEAN DE SALIGNAC, por parte do rei ⁴⁰.

³⁹ Vid. Doc. IV.

⁴⁰ Vid. *Cartas Regias*. O Sr. Dr. T. BRAGA, *ob. cit.*, vol. II,

Convocada a reunião para o dia 9 de fevereiro ⁴¹, compareceram os dois contendores. Uma questão prévia, de magna importância para RAMO, os separa. RAMO entendia dever começar-se teoricamente a discussão pela definição e divisão da dialéctica enquanto que GOUVEIA queria que se discutisse sem preliminares a competência lógica ou dialéctica de ARISTÓTELES ⁴².

«Quem tinha razão? ocorre naturalmente perguntar. RAMO, insistindo previamente para que se definisse a dialéctica, era lógico e capciosamente preparava uma armadilha ao seu adversário, visto que desviava o objecto da discussão para as *Institutiones dialecticae*, removendo portanto os perigos que lhe adviriam da análise das *Animadversiones aristotelicae*, além de que, como

pág. 418, diz: «... FRANCISCO I avocou a si o processo, constituindo um tribunal extraordinário sob a presidência de JEAN DE SALIGNAC, e arbitros escolhidos por PEDRO RAMUS e pelo acusado ARISTÓTELES! Como êle não podia comparecer em pessoa, foi passada procuração a ANTÓNIO DE GOUVEIA, que escolheu os seus árbitros.» Achamos isto extranhavel e tão sómente diremos que no nosso estudo nunca encontramos nenhuns factos que nos fizessem supor esta intervenção de GOUVEIA como procurador de ARISTÓTELES.

⁴¹ «Haec disputatio Vid. febr. 1548 (1544) inchoata est» WADINGTON, *ob. cit.*, pág. 20, not. 1.

⁴² Nenhum dos documentos faz referência a êste facto, mas é uma consequência das narrações das *Cartas Regias* e especialmente de OMAR TALON. É esta também a opinião de QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 275.

socratico que se dizia ser, imitava SOCRATES, quando no *Banquete* censurava os oradores que o precederam por não terem começado os seus discursos com a definição do amor.

Todavia, quer-nos parecer que o direito assistia a GOUVEIA, justamente porque fôra para se analisar e determinar o valor real das críticas a ARISTÓTELES que se instituíra a discussão ⁴³; demais, na lógica que então se professava nas Escolas, a proposição que RAMO queria defender, isto é, a dialéctica considerada como «arte de bem dissertar» e a sua divisão em invenção e juízo, que remontava a CICERO, ⁴⁴, era universalmente aceite.

O que de parte a parte se teria dito não o sabemos; mas o que nos parece, com QUICHERAT ⁴⁵ é que decorreu a hora sem que nenhum dos adversários cedesse.

No dia seguinte, recomeçando a discussão nos mesmos termos do dia anterior, ao que parece, GOUVEIA, talvez pensando que enredaria o seu adversário, transigiu, «aceitando o debate sôbre a divisão da dialéctica» ⁴⁶. RAMO, então, subitamente, desviando o objecto da discussão, ar-

⁴³ Vid., *Cartas Régias*, Doc. II.

⁴⁴ Cf., *Topica*, II.

⁴⁵ *Ob. cit.*, vol. I, pág. 276.

⁴⁶ QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. I, pág. 276.

gumentaria com a impossibilidade de dividir a dialéctica sem previamente ter sido definida ⁴⁷; e se ANTÓNIO DE GOUVEIA encontrou argumentos para não ficar calado, sem duvida que «não se retirou com as honras da tarde», sendo certo que os árbitros que nomeára, o censuraram pela concessão que fizera ⁴⁸. Tudo nos leva a crêr que no dia seguinte GOUVEIA, apercebendo-se do lóbro em que caíra, ou porque os juizes DANES, VIMERCATO e SALIGNAC a isso o compelissem, propoz que se recommençasse a discussão, anulando-se a matéria discutida nos dois dias anteriores ⁴⁹.

RAMO, a quem isto não convinha, porque procurava por todas as formas desviar da discussão as *Animadversiones aristotelicae*, continuando o mesmo assunto, visto que assim, de certo modo, atenuava as suas críticas a ARISTÓTELES, porque este no *Organon* não definira previamente a dialéctica ⁵⁰, protestou perante os juizes, solicitando-lhes que a discussão continuasse sobre os assuntos do dia anterior. DANES, VIMERCATO e SALIGNAC, que tomavam o partido de GOUVEIA, pronunciam-se a favor deste, enquanto que

⁴⁷ Vid. OMAR TALON, Doc. III.

⁴⁸ QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 276.

⁴⁹ Vid. OMAR TALON, Doc. III.

⁵⁰ Vid. *Introd.*, pág. 13, not. in fin.

BEAUMONT e QUINTIN, consignam por escrito uma opinião inteiramente favorável a RAMO ⁵¹.

Êste recorre (?) para o rei (*dont nous advertis*, dizem as *Cartas Régias*), que ordena ao preboste de Paris para que compellesse GOUVEIA e RAMO a recommencarem a discussão, decidindo, pois, a apelação (?) a favor daquelles juizes. RAMO recusasse então a discutir, e os juizes DANES, VIMERCATO e SALIGNAC, convidam sucessivamente QUINTIN e BEAUMONT, os árbitros que RAMO nomeára, a substituí-lo, ao que não acedem, porque, como diz OMAR TALON, não queriam participar na injustiça que se planeava. De novo insistem com RAMO para que nomeie outros representantes; mas êste, ou porque antevisse uma condenação, qualquer que fosse o resultado da discussão, ou porque quizesse ser solidário com o procedimento dos árbitros que nomeára, recusou-se, declarando submeter-se à decisão dos juizes.

Perante estas sucessivas escusas, os juizes DANES, VIMERCATO e SALIGNAC, obrigados a julgar, condenam-no, em sentença de 1 de Março de 1544, ⁵² por *temeraria*, *arrogante* e *impudentemente* ter condenado o ensino da lógica, universalmente aceite, e que êle próprio ignorava, su-

⁵¹ OMAR TALON, Doc. III.

⁵² Vid. Doc. V.

primindo-lhe as *Animadversiones aristotelicae* e *Institutiones dialecticae*⁵³, deferindo, portanto, a vitória a ANTÓNIO DE GOUVEIA.

Foi esta sentença que as *Cartas Régias* de 19 de Março confirmaram e ampliaram, proibindo RAMO de versar por escrito ou oralmente qualquer assunto de dialéctica ou de filosofia, e de invectivar ARISTÓTELES ou qualquer outro autor cujas doutrinas a Universidade aprovasse, estabelecendo, demais, sanções.

Publicadas ao som de trombetas, afixadas em francez e latim pelas ruas de Paris e copiosamente espalhadas pelas Universidades estrangeiras, o parlamento de Paris regista-as em 10 de Maio (?), sem a menor opposição.

VII. Sem duvida que a victoria de GOUVEIA não é em si um acto brilhante — e êle próprio parece que assim pensava porque neste mesmo ano (1544) vai para Toulouse ensinar o direito, de que foi insigne reformador; a Universidade, porém, acolheu-a festivamente, celebrando o seu nome com pompózos panegíricos em que Her-

⁵³ A condenação dêste livro revela, na verdade, que os seus julgadores tinham uma manifesta má vontade contra RAMO, porquanto é uma obra construtiva onde não se ataca ARISTÓTELES. GRAVES, *ob. cit.*, pág. 35, salienta êste facto.

cules, Teseu e todos os domadores de monstros ficavam muito áquem do triunfo do nosso compatriota ⁵⁴.

Treze anos depois, em 1557, era ainda lembrada, em Santa-Barbara, a sua vitória e o seu nome aplaudido como um dos seus melhores alunos ⁵⁵.

⁵⁴ QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 277, acrescenta: «Le vainqueur, embarrassé de tant d'hommages, se mi ten devoir de les mieux mériter en recommençant le combat de façon à fournir toute sa carrière. Il fit un livre contre Ramus, livre élégant, mais trop plein de colère, et où il aurait fallu que les choses fussent considérées de plus haut». Alguns reparos nos merecem estas afirmações de QUICHERAT. Em primeiro lugar, como já dissemos, a *Pro Aristotele responsio* é anterior à discussão além de que esta opinião envolvia uma contradição: a da condenação das *Aristotelicae animadversiones* antes de estarem publicadas, como se prova pelas respectivas datas (a sentença é de 1 de Março e as *Aristotelicae animadversiones* apareceram em Setembro).

Em segundo lugar, se é certo que GOUVEIA nem sempre mantém a atitude serena dum crítico, decaindo por vezes na mais pessoal das críticas, todavia a verdade é que, como veremos no capítulo imediato, não procurava criticar as *Institutiones dialecticae* nem tão pouco apresentar um corpo sistematizado de doutrinas originais em oposição às de RAMO. Queria defender ARISTÓTELES, e a isso se limitou. Cf. também a opinião do Sr. Dr. T. BRAGA, *ob. cit.*, vol. II, pág. 147-148.

⁵⁵ «Goujet cite le discours prononcé à Sainte-Barbe, en 1557, par Léger Duchesne, qui nomme seulement, parmi les élèves célèbres du collège, Antoine de Gouvéa, adversaire de Ramus: Antonius Goveanus, de cujus incredibili doctrina nemo dubitat, qui illius festiva epigrammata, argutum conclusionum librum, acutam in P. Ramum disputationem, graves in jus civile commentarios viderit », apud QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. 1, pág. 225, (nota 2).

A dominar, porém, esta justa dialéctica ha a extranha, para não dizer ridícula, atitude de FRANCISCO I.

¿Como explicá-la? GAILLARD⁵⁶ é de opinião que se o rei foi severo é porque considerava RAMO como um barbaro que se opunha às humanidades e procurava sufocar o progresso das letras. Esta explicação, mórmente se atendermos às condições culturais da epoca, não deixa de ser engenhosa; todavia, com HEUBI⁵⁷, parecemos que o procedimento régio foi antes o resultado da concepção pragmática e religiosa que FRANCISCO I teve do humanismo e das circunstâncias históricas da França nêsta época.

Com efeito, uma vez mais, vejamos o texto das já tantas vezes citadas *Cartas Régias*. Nelas declara que «*nous avons mis toute la peine que possible nous a esté de l'accroistre et eurichir de toutes bonnes lettres et sciences à l'honneur et gloire de nostre Seigneur et au salut des fidèles. . .*», idea em que muitas vezes insiste, já nas cartas de *committimus*, em 1544, publicadas a favor dos leitores reais, já nos privilégios que estabeleceu, onde declarava que a cultura devia ter como resultados produzir homens virtuosos.

⁵⁶ Cf. *Histoire de François 1^{er}*, ed, 1819, tomo IV, pág 39 e 216.

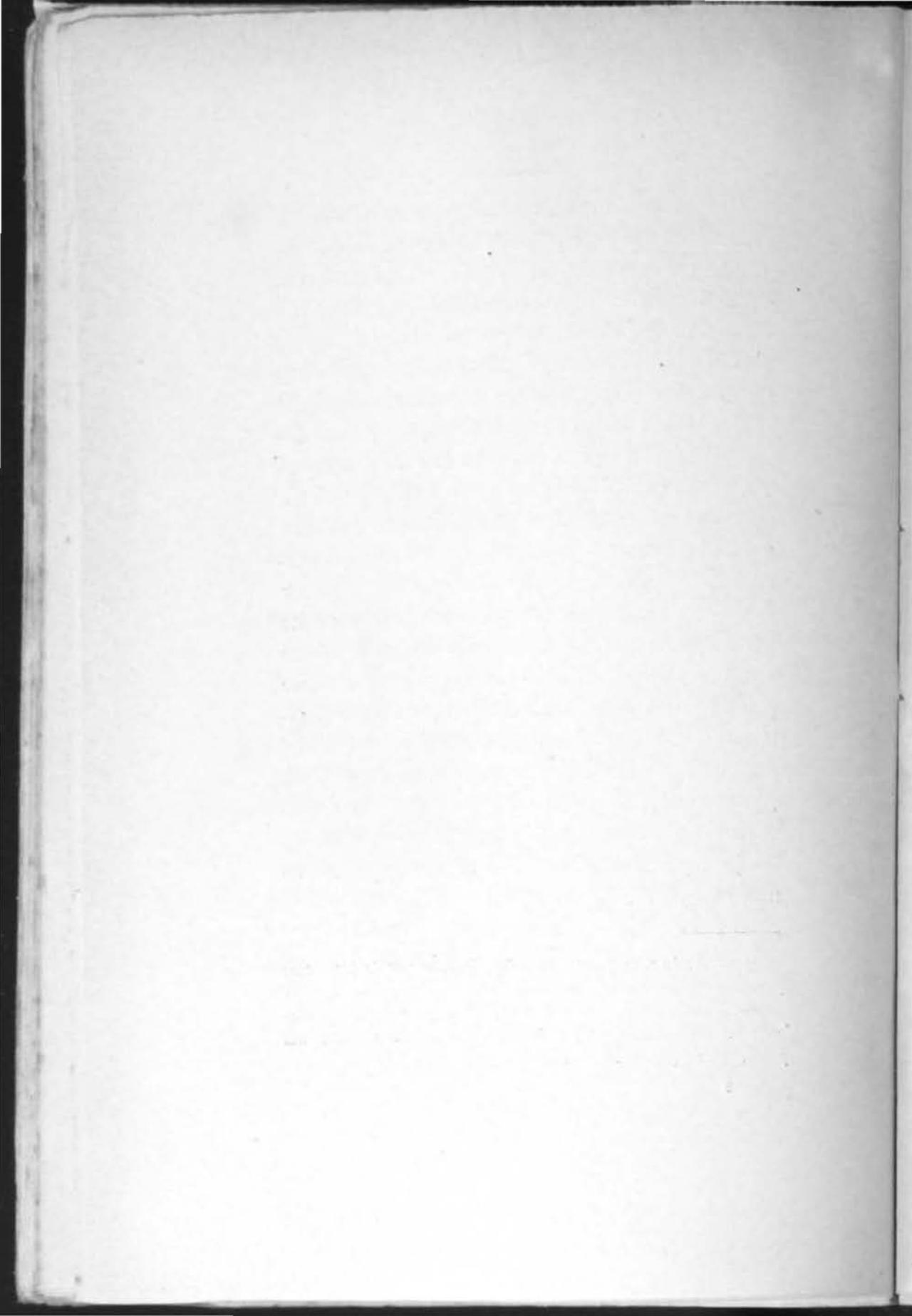
⁵⁷ Cf. *François 1^{er} Mouvement Intellectuel en France*. (1515-1547). Lausanne, 1913, pág. 106.

Por outro lado, a situação histórica da França nesta época era muito crítica. Em Setembro de 1543, o duque de Clèves, o fiel aliado de FRANCISCO I e genro de MARGARIDA DE NAVARRA, que tanta influência exerceu no desenvolvimento do platonismo em França⁵⁸, fôra vencido por CARLOS V e obrigado a assinar um tratado pelo qual renunciava à aliança com a França. Pouco depois, em princípios de 1544, CARLOS V preparava-se para invadir a França por este e HENRIQUE VIII, por Calais: ora o édito de condenação de RAMO é de 19 de Março. Nestas circunstâncias, dominado por negócios e questões que affectavam a França, compreende-se que não tivesse muito tempo para se interessar por um debate filosófico e, tendo um pretexto, — a condenação de RAMO pelos árbitros, decidisse definitivamente a questão, ratificando essa condenação⁵⁹.

Assim, bem se compreende que procedesse contra RAMO, porque êste, simultâneamente, atacava o filósofo que maior influência exerceu na Igreja e perturbava a ordem pública, que convinha assegurar.

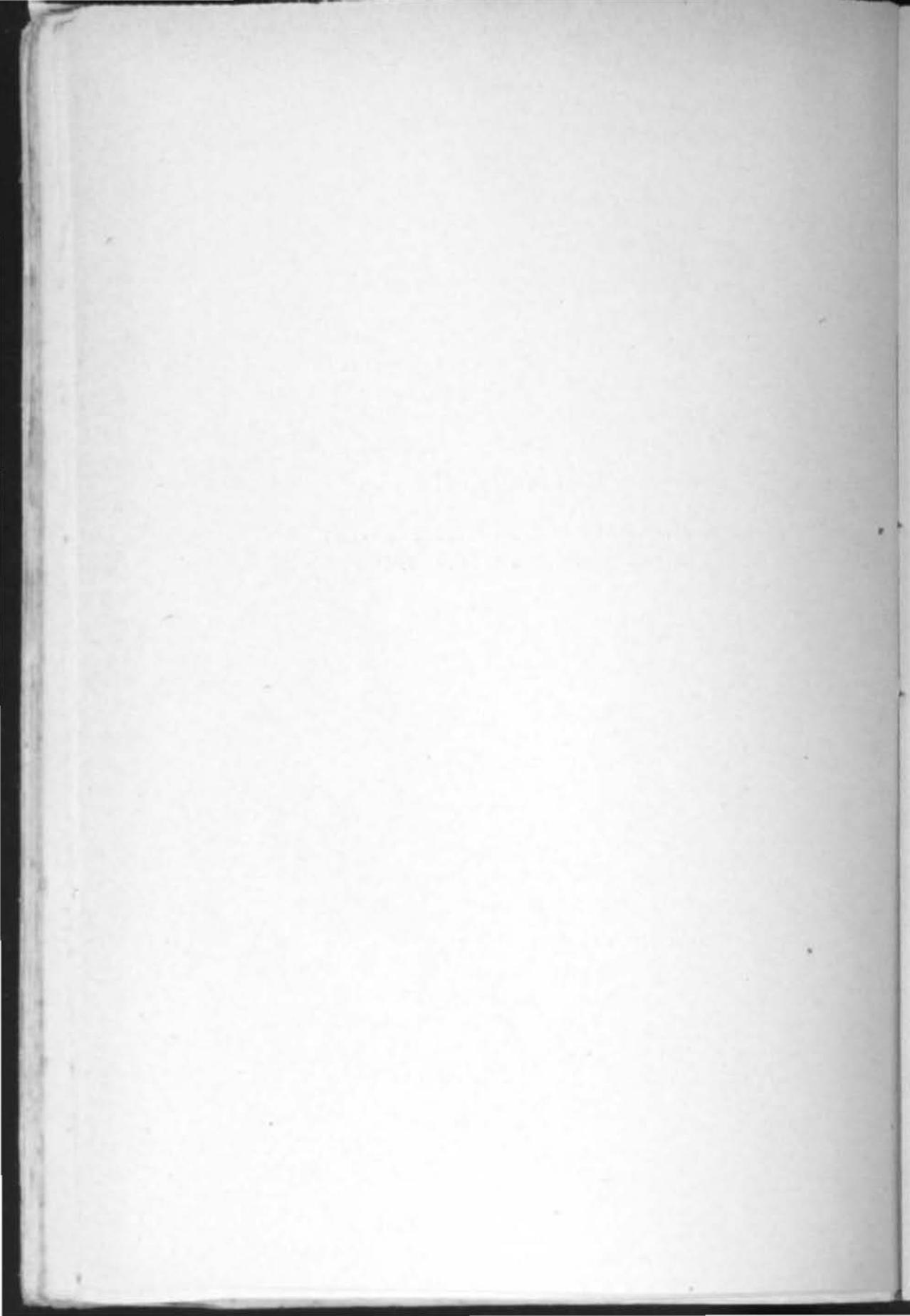
⁵⁸ Cf. A. LEFRANC, art. sobre *Le platonisme et la littérature platonicienne en France*, in *Revue d'hist. litt. de la France*, 1896.

⁵⁹ Para mais desenvolvimento vide: HEUBI, *ob. cit.*, pág. 104-107; LAVISSE et RAMBAUD, *Hist. Générale du IV^e siècle a nos jours*, vol. IV, pág. 112 e seg.



CAPÍTULO II

ANÁLISE DA «PRO ARISTOTELE RESPONSIO
ADVERSUS PETRI RAMI CALUMNIAS»



I. A *Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias*, pelo espírito que a ditou, pelas circunstâncias históricas que a provocaram, sendo uma profissão de fé filosófica, é também uma diatribe.

A tolerância, a virtude intelectual por excelência, tal como a praticava SPINOSA, nosso ainda pelo sangue, não a conhecia GOUVEIA. Vivia demasiadamente a sua época, partilhava, talvez em excesso, os preconceitos e o espírito dela, para manter a serenidade numa pura discussão de ideias; por isso, as expressões incisivas abundam, não havendo a bem dizer uma página que não termine por uma ironia, quando não por um insulto.

Registamos unicamente o facto e explicamo-lo por um desvairamento de ocasião, — tanto mais

que talvez fosse escrita no espaço breve de dois meses, porventura justificável pela rudeza dos ataques de RAMO e pelas circunstâncias históricas que a provocaram. É êste um aspecto da questão que não nos interessa, porque, como disse o Sr. Dr. LOPES PRAÇA ¹, «o ardor da discussão as provoca e a frieza da crítica as omite».

O método que GOUVEIA seguiu foi o de expôr, e *pari-passu* criticar, as afirmações fundamentais das *Aristotelicae animadversiones*. Em abono da verdade, deve dizer-se que GOUVEIA foi um intérprete fiel, um adversário lial, embora intolerante, recorrendo sempre, senão à expressão, pelo menos ao espírito da doutrina que expõe com probidade, antes de a criticar com subtileza — o que êle próprio confessa, ao dizer que percorrerá sucessivamente as várias afirmações das *Aristotelicae animadversiones*, para que se não diga incompleta a sua réplica e o leitor mais claramente surpreenda a falta de discernimento de RAMO. O seu fim, pois, é defender ARISTÓTELES, a quem préza, admira e procura dever o possível ². Obra de combate e de ocasião, não abun-

¹ Cf.: *História da Philosophia em Portugal, nas suas relações com o movimento geral da Philosophia*, (Coimbra, 1868), vol. 1, pág. 93.

² Não citamos expressamente a *Pro Aristotele responsio*, porque na nossa exposição segui-la hemos *pari-passu*.

dam, como já notámos, na *Pro Aristotele responsio*, os pontos de vista gerais. Todavia, aqui e além, deparamos com afirmações de carácter filosófico que, integradas nos outros escritos de GOUVEIA e cotejadas com o aristotelismo e o retoricismo de CÍCERO, as duas grandes fontes da filosofia de GOUVEIA, nos permitem definir e precisar o seu lugar na *História geral da Filosofia*. Porém, neste capítulo, unicamente nos interessa a forma como combateu RAMO, rebatendo-lhe as afirmações.

§ 1.º — Introdução

I. As *Aristotelicae animadversiones*³ abriam por uma classificação dos dialécticos: 1) os que investigam a verdade e nela se exercitam e 2) os que seguindo um determinado autôr, de tal forma acomodam as suas opiniões às dele que desprezam o culto e exercício da verdade, no manifesto propósito de rebaixar ARISTÓTELES, incluindo-o na segunda categoria.

³ Na seqüência deste capítulo não desenvolveremos as opiniões de RAMO porque não temos o exemplar da 1.ª ed. (1543), limitando-nos, por consequência, às proposições que GOUVEIA refuta e que lialmente apresenta. Todavia comprová-mo-las recorrendo à ed. de 1548.

GOUVEIA, argutamente, na lógica das próprias ideias de RAMO, observa que nesta classificação, apesar de tendenciosa, não há lugar para ARISTÓTELES. Com efeito, não pôde incluir-se na primeira categoria porque tudo quanto disse deve ser reputado falso, e da mesma sorte na segunda porque em tudo, salvo na *nobili et vexata* questão das ideias, seguiu PLATÃO, o filósofo divino, o perfeito dialético.

A ser lógico, portanto, RAMO, ao criticar ARISTÓTELES, deveria criticar também PLATÃO, além de que, para ARISTÓTELES não ser excluído, teria de constituir uma terceira categoria, tanto mais que em assuntos de Lógica lhe compete de direito o primeiro lugar.

Abrindo o seu livro por uma divisão incompleta, RAMO cometeu um erro grave, indesculpável num reformador da Lógica.

ANTÓNIO DE GOUVEIA, que conhecia melhor a história da filosofia do que RAMO, contestava que ARISTÓTELES fôsse um puro platónico «porque, sendo dotado de uma admirável robustez e fecundidade de inteligência, fez muitas e brilhantes descobertas pessoais de que PLATÃO não suspeitou, não se afastando dêle unicamente na *nobili et vexata* questão das ideias, e nesta por uma forma radical». Numa ridícula e pretenciosa preocupação exhaustiva, que mais se acentuou no

século xvii, costumava remontar-se a história à criação do homem.

RAMO, mais prudente do que GENUENSE (Genovési)⁴, cujas *Instituições lógicas e metafísicas* foram por mais dum século o texto do ensino da filosofia em Portugal e que considerara ADÃO um «egregius logicus», atribuíra, contudo, a PROMETEU, fundando-se no *Filebo* de PLATÃO, a invenção da arte dialéctica.

GOUVEIA, apesar de louvar RAMO pela proibição da citação e da autoridade de PLATÃO, percebendo o seu alcance, reconhece que não havia

⁴ ANTONII GENUENSIS, *Artis logico criticae, libri V*, pág. 7. «Ego non negaverim, quin, cum Ada magna sapientia a Deo fuerit ornatus, usu rationis plurimum valuerit, id est, quin egregius fuerit Logicus». As *Instituições Lógicas e Metafísicas*, aprovadas para texto do ensino de filosofia pelo MARQUÊS DE POMBAL em 1773, subsistiam ainda em 1844 «sobrevivendo assim ao progresso da razão filosófica . . . e empecendo ao desenvolvimento da razão e da sciência». Sobre a doutrina de GENUENSE e sua influência em Portugal, vid.: DR. M. DOS SANTOS PEREIRA JARDIM, *Relatório e Programa para a reforma da philosophia racional e moral*, Coimbra, 1851; DR. LOPES PRAÇA, *Hist. da Phil. em Portugal*, etc., pág. 236 e seg.; FERREIRA DEUSDADO, *La Philosophie Thomiste en Portugal*, pág. 29 e *Esboço histórico da philosophia em Portugal no século XIX*, in J. M. CUNHA SEIXAS, *Princípios gerais de philosophia*; *Breve preparação para os compendios de philosophia racional e moral de Genuense e Heineccio*, in *Jornal de Coimbra*, vol. xiv, parte 2.^a, n.º 75; J. H. CUNHA RIVARA, *Memoria sobre insuficiencia do ensino da Philosophia Racional pelo methodo ordenado no Decreto de 17 de nov. de 1836*, in *Rev. Literaria*, (Pôrto, 1839), tomo iv, pág. 126-135, etc.

necessidade de remontar a dialéctica a uma origem tão antiga, a menos que RAMO nos quizesse convencer que aprendeu esta arte em outros autores que não em ARISTÓTELES, o seu verdadeiro fundador. «É impossível apresentar uma única passagem da sua celebre dialéctica, diz, não usurpada ou não aproveitada por CESÁRIO, HEGENDORF, TITELMAN, MELANCHTON, como por mim próprio no *De Conclusionibus*» — e o próprio RAMO muitíssimo lhe deve. Não é porventura incorrecta esta «descortez ingratidão em querer ocultar os autores aproveitados?» Demais, como devemos julgar RAMO, se na própria obra em que considera ARISTÓTELES como «impostor e inimigo da verdade», invoca a sua autoridade para provar que ZENÃO DE ELEIA é, depois de PROMETEU, o dialéctico mais antigo? Apesar duma origem tão antiga é, todavia, a PLATÃO, no entender de RAMO, a quem a dialéctica mais deve, visto que a cumula de louvores e a considera como rainha e senhora de todas as artes. Mas se a dialéctica foi descoberta e escrita pelos antigos e PLATÃO apenas a elogia, deve-lhe porventura mais do que aos seus fundadores? É que, continúa GOUVEIA, «RAMO não percebeu que para PLATÃO a dialéctica é a sciencia que podemos chamar teologia e sabedoria e não, como nós, a capacidade de discutir». O que é mais estranho é que a dialéctica se mantivesse

pura até PLATÃO, corrompendo-a os seus sucessores, como se as coisas não começassem a corromper-se quando atingem a sua maturidade específica e sumo grau de perfeição, onde não podem persistir muito tempo. Mas supondo, porém, que se deturpa depois de PLATÃO — o que é contraditório, porque ainda se não tinha constituído, ocorre naturalmente perguntar quem foi o causador? — ARISTÓTELES, diz RAMO, isto é, quem, «conservou vivo o velho costume de investigar a verdade e tornou mais fecundas as suas vantagens, propondo o exercício da discussão perpetua». Uma vez mais, ainda, RAMO é ilógico. Com efeito, ARISTÓTELES, enquanto viveu, não a podia ter corrompido, porque «conservou o hábito de investigar e cultivar a verdade»; no caso contrário, nada repugna consentir que tal se diga, «porque nunca li nem defendo o que escreveu depois de morto». Há ainda uma outra hipótese: a de ARISTÓTELES a ter corrompido nas suas obras. Como? «Apresentando o erro pela verdade, ou envolvendo a verdade num véu de sombras? Se apresentou o erro pela verdade, o que pensaremos da proibição e ponderação de CICERO, quando mandava instruir o seu *Orador* na dialectica de ARISTÓTELES; e, nos *Tópicos*, ao distribuir as regras do raciocínio pela invenção e juízo, o considerava como

príncipe de ambas?». Mas se em ARISTÓTELES tão sómente é censurável a obscuridade, não há o direito de lhe chamar «impostor», a menos que RAMO julgue haver ludíbrio onde apenas há incompreensão — confusão tão fácil e natural em quem, como êle «de há pouco se dedica a essa leitura, completamente desconhecedor do grego». Se RAMO critica ARISTÓTELES pela obscuridade, com muito mais razão deveria criticar os ESTOICOS que, como diz CÍCERO no *Orador*, «criaram preceitos dialecticos mais espinhosos»⁵. Saberá, porém, RAMO, o que ARISTÓTELES entendia por dialéctica? Não o diz em parte alguma das *Aristotelicae animadversiones*, o que justifica a presunção de ignorância. «A dialéctica, diz GOUVEIA, é o ramo da arte de discorrer que nos fornece argumentos para discutir nos dois sentidos a questão proposta». Era pela definição da dialéctica que as *Aristotelicae animadversiones* deveriam começar, precisamente para que o leitor se convencesse da probidade e procedência das suas críticas; mas RAMO preferiu amontoar impropérios contra ARISTÓTELES e os aristotéli-

⁵ Sobre a lógica dos estóicos vid. o notável estudo de V. BROCHARD, *La Logique des stoïciens* in *Études de Philosophie Ancienne et de Philosophie Moderne* (Alcan) e E. BRÉHIER, *Chrysippe*, etc.

cos, formando destes últimos o peregrino conceito de que «fizeram chegar à última virulência a parte aristotélica há seiscentos anos recebida do seu fundador». «Vejo perfeitamente a quem te referes, diz GOUVEIA, embora não ouses dizer os nomes. Falas em ALEXANDRE AFRODISIO, TEMISTIO, SIMPLÍCIO, AMÓNIO, JOÃO GRAMÁTICO, e quantos filósofos mais, Santo Deus!

Os peripatéticos anteriores a êstes, como TEOFRASTO, STRATÃO e tantos outros, pois nunca faltaram a esta doutrina defensores e sectários, foram contaminados da mesma epidemia que êstes, sendo que distam menos de ARISTÓTELES, e abandonando o velho culto da investigação e exercício da verdade entraram em caminho oposto e, satisfeitos com os conhecimentos transmitidos por ARISTÓTELES, não procuraram nada de melhor». Haverá porventura diferenças fundamentais entre académicos e peripatéticos, para que RAMO os distinga? Não vemos CÍCERO afirmar que, neste ramo da filosofia, tiveram a mesma opinião, afastando-se unicamente na célebre *questão das ideias*? O que é verdadeiramente extranhável é a afirmação de que ARISTÓTELES nunca pensou na natureza — afirmação tendente a demonstrar que ARISTÓTELES não tratou da arte de discorrer.

Com efeito, para RAMO, «a arte dialéctica é

uma imagem da dialéctica natural; ora nos comentários de ARISTÓTELES nada se propõe segundo a natureza (*monitio naturae*), nada quanto à verdade da natureza que não seja confuso, deturpado, inquinado, poluído: portanto nos comentários de ARISTÓTELES não se encontra a arte dialectica».

GOUVEIA, porém, contesta a legitimidade dêste raciocínio, porque «a dialectica é o nome duma arte», não vendo como «possa transferir-se para a natureza». «Quem quer que saiba latim não é necessariamente *gramático*, como quem quer que fala um *orador*, quem quer que discorra um *dialectico* — a menos que o façam por arte. Assim concebida, a dialectica não é uma imagem da dialectica natural, mas um processo com que se cultiva a tendência inata do espírito para o raciocínio. Porém, suponhamos que seja uma imagem da dialéctica natural. Vejo que a baseias na invenção e no juízo», precisamente aquelas partes da dialéctica em que ARISTÓTELES deve ser considerado como príncipe, no dizer de CÍCERO. «¿Como não há então a mais leve sombra de dialectica nos livros de quem tratou os processos da invenção, argumentação e as regras do juízo, com tanto cuidado que mereceu receber de M. TULLIO o título de príncipe de ambas as especialidades?».

II. Para que se não julgue infundada a opinião de CÍCERO, GOUVEIA expõe sucintamente a estrutura do *Organon*, porque «é impossível que alguma coisa se escreva sobre esta terceira parte da filosofia⁶, com mais exatidão ou mesmo com melhor disposição didáctica». Em todas as sciências e artes, de que a Lógica «é como que uma verdadeira serva e satellite», é necessário recorrer à *Apodixis*, — que QUINTILIANO traduz por *prova evidente*, CÍCERO, *razão necessária* e GOUVEIA, *demonstração*, «porque só ela gera o verdadeiro conhecimento». Por isso o lógico deve estudar a sua estrutura; «mas, como a opinião é a bem dizer um passo para a verdade, deve também explicar o conteúdo da argumentação provável, que se acomoda aos sentimentos e opiniões dos indivíduos». É a esta forma de argumentação que ARISTÓTELES, com propriedade, chama *dialectica (disputatrix)*, porque, «na verdade, ora se afirma, ora se nega e, seja qual fôr o lado da questão que se lhe entrega, encontra-se disposta a confirmar ou a destruir». Não deve julgar-se, porém, inútil este exercício, precisamente porque proporciona «a maior facilidade na invenção da verdade». Se o fim directo da Lógica é o estudo da razão necessária, isto é, da demonstração, e «sendo

⁶ Isto é a *Lógica*.

ela o silogismo, do silogismo terá que tratar quem sôbre a lógica tenciona escrever». O silogismo, porém, não existe independentemente das proposições (*enuntiatio*) que o constituem; e por isso se impõe necessariamente o estudo das relações dumas com as outras (*ratio earum inter ipsas*), dos seus elementos, isto é, os nomes e os verbos, «cujas propriedades, significações e generos se contêm em dez ordens ou classes, que ARISTÓTELES chamou *categorias*», como introdução ao estudo da constituição e formas do raciocínio.

Começando, pois, pelos elementos, o lógico estudará sucessivamente «a força das palavras simples, a forma das proposições, a constituição do silogismo e a estrutura da prova necessária e evidente; em segundo logar inculcará, por assim dizer, certos logares de argumentação provável, donde se podem tirar todos os materiais para a discussão em ambos os sentidos e, finalmente, procurará prevenir contra as ilusões dos sofistas» para evitar que o espírito se desvie da verdade. ARISTÓTELES, expondo o *Organon* por «esta forma compositiva e progressiva», não tratou porventura da dialéctica natural?

Depois de expor assim tão sumariamente a estrutura e fins do *Organon*, GOUVEIA procura demonstrar que, em cada uma das suas partes, não há menos arte e inteligência do que no con-

junto; mas antes de entrar propriamente neste assunto, seguindo a exposição das *Aristotelicae animadversiones*, repudia a censura que RAMO dirigia aos dialécticos por terem usurpado certos termos aos gramáticos e a forma como classificou o *Organon*.

III. «Os dialecticos usurparam aos gramáticos os termos próprios de arte, ou foi o contrário que se deu? Tenho o contrário por posterior, visto que os gramáticos apareceram depois dos dialécticos. Compulsando cuidadosamente as memórias antigas, comprova-se que em nenhum povo houve gramáticos antes da língua começar a corromper-se e a contaminar-se. QUINTILIANO, ao escrever sobre as *Partes do Discurso*, conta ARISTÓTELES e TEODOCTO entre os que primeiro ensinaram o seu número e a sua espécie. Não sendo gramáticos e encontrando-se nos seus escritos os termos *antonimo* e *sinonimo*, dizes tratar-se de usurpações de dialécticos, contrariamente à minha opinião. Pareces assim ignorar que gramáticos e dialécticos não chamam *sinonimos* ao mesmo. Para aqueles são *sinonimos* espada e gládio e semelhantes os termos que se empregam para um mesmo objecto; pelo contrário, para os dialécticos, o que tem o nome e estrutura comum de algum género superior. Ho-

mónimos nunca li nos gramáticos e vejo-os definidos no começo das *Categorias* de ARISTÓTELES».

IV. RAMO classificara o *Organon* referindo as *Categorias*, os sete primeiros livros dos Tópicos, à *invenção*; o tratado da Interpretação, os Primeiros e Segundos Analíticos, ao *juízo*; o oitavo livro dos Tópicos e os Elencos Sofísticos, ao *exercício*.

Esta classificação reputa-a GOUVEIA própria de quem nunca leu ARISTÓTELES. Assim, como é que podem referir-se à invenção as *Categorias*?

RAMO fundara-se em QUINTILIANO; mas este unicamente diz que a substância, qualidade, quantidade e relação pertencem ao estado e as restantes «aos lugares dos argumentos», isto é, à invenção.

Demais, ARISTÓTELES, enumerando as *Categorias*, não pretendeu ensinar-nos a «matéria das questões» ou «os lugares da invenção», mas «os géneros, os significados, as propriedades das palavras simples ou compostas», para «oferecer géneros e capítulos de todas as dições (*dicti*), a que pudessem referir-se os seus significados e donde se extraísse matéria para todos os pronunciados (proposições)».

Assim, exemplificando, «compreendendo-se que o homem significa *essência*, a linha *quantidade*,

a côr *qualidade*, constituímos imediatamente as enunciações: *o homem é essência, a linha é quantidade, a côr é qualidade*.

Sem fundamentar a sua opinião, RAMO atribuirá o *Perihermeneias* ao juízo. GOUVEIA concorda que assim deve ser, mas se atendermos unicamente «ao facto da proposição ser um elemento do silogismo», que é a forma por excelência do juízo, e não a qualquer outro motivo.

Da mesma sorte os *Analíticos* pertenciam ao juízo.

Que os *Primeiros Analíticos*, onde está exposta a teoria do silogismo, pertençam ao juízo, ninguém legitimamente o pode contestar; os *Segundos*, porém, visto que ARISTÓTELES nêles ensina unicamente «a matéria da prova necessária (*Apo-dixis*), os momentos de que consta, a forma por que se pronunciam, para não poderem estender-se a todas as aplicações e outras cousas do mesmo género, que nada interessam o processo da inferência, parece mais instrumento da prova evidente do que das regras do juízo.

Para melhor se compreender o motivo desta asserção julgo necessário expôr as razões porque considero o juízo parte do raciocínio.

A divisão mais geral das artes e sciências (*disciplinæ*), distribue-as em dois grupos: umas referentes à acção, outras ao conhecimento, procu-

rando aquelas o bem e o mal, estas o verdadeiro e o falso, porque sem raciocínio não pode julgar-se a coberto de êrro».

E assim é que o «nosso silogístico», como lhe chama CENACULO, observa que, quem quer saber se o que se afirma pela palavra é verdadeiro, tem que atender a um terceiro termo, ou como ARISTÓTELES lhe chama, ao *médio*, «porque se êste se combinar e concordar com ambos os objectos da questão diremos a afirmação verdadeira, e se, pelo contrário, concordar apenas com um, pronunciaremos ser verdadeira a negativa *veram esse negantiam pronunciabit*».

GOUVEIA comprova esta doutrina com um exemplo, que é desenvolvido por uma forma tão correcta que o grande CENACULO lhe chamava «um lindo exemplo de tecer um silogismo convincente sem argúcias exóticas, nem *atqui ergo* pertendido pelos que mais gostão da casca»⁷.

Assim, suponhamos que se propõe a seguinte questão: «é concubina a esposa com quem vivemos»?

«Para a decidir temos de procurar um terceiro termo, que devemos tirar dos lugares da argumentação. Encontro o matrimónio, que julgo coincidir com a esposa que temos em casa, e não

⁷ Cfr. *Cuidados Literários*, pág. 104.

com a concubina, e sem nenhuma limitação con-
cluo — não é concubina a esposa com quem se
vive.

Encontro além disso a retribuição e vejo que
a concubina recebe uma retribuição, que a esposa
não recebe, e concluo — a esposa não é concu-
bina.

É esta a fôrça, a eficiência do silogismo, que
está na maneira, e por assim dizer, na forma de
encadear e ligar a argumentação. Ensinado por
ARISTÓTELES nos *Primeiros analíticos*, como o re-
petiria nos *Segundos*?

Passando ao oitavo livro dos *Tópicos*, RAMO
dizia pertencer ao exercício — «talvez, nota GOU-
VEIA, por conter a disposição dialectica».

Mas, naturalmente, ocorre perguntar: «porque
razão se não atribuem todos os *Tópicos* ao exer-
cício, a despeito dos sete primeiros livros se re-
ferirem à invenção dos argumentos»?

§ 2.º — A *Isagoge* de Porfírio

I. Dos numerosos comentários néo-platónicos
a ARISTÓTELES, a *Isagoge* (Ἐισαγωγή) de PORFÍRIO foi
o que maior sucesso teve, especialmente na ver-
são de BOÉCIO, alimentando durante muito tempo
as discussões de várias gerações medievais.

Na *Isagoge*, que é dirigida a CRISAORIO, PORFÍ-

NO reconhece que para compreender a doutrina de ARISTÓTELES sôbre a definição, divisão, demonstração e especialmente as *Categorias*, é necessário saber previamente o que seja o *gênero*, a *espécie*, a *diferença específica*, o *próprio* e o *acidente*.

O seu intuito, portanto, é expor, breve e simplesmente, a doutrina dos antigos, especialmente dos peripatéticos, sôbre êstes *cinco predicáveis*, evitando os difíceis problemas que podem suscitar, como por exemplo, saber se os gêneros e as espécies existem realmente na natureza ou se são simples conceitos e, admitindo a primeira hipótese, se são corpóreos ou incorpóreos, se são inerentes aos objectos dos sentidos ou se são separados — questões complicadíssimas que requerem uma discussão profunda.

Foi esta célebre e incidental passagem que gerou a debatidíssima questão dos Universais, que COUSIN⁸, exageradamente, considerava como a fonte, senão a causa, da filosofia medieval.

Formulado assim o objecto da *Isagoge*, PORFÍRIO desenvolve minuciosamente os *cinco predicáveis*, dividindo-os e subdividindo-os, procurando serprender-lhes as analogias e diferenças.

⁸ Vid. V. COUSIN, *Fragments de Philosophie du moyen-âge*. Paris, 1856, pág. 62 e seg.

II. RAMO não devia, na verdade, omitir esta introdução de PORFÍRIO, a quem chama «o porteiro de ARISTÓTELES (*Servum Aristotelis atriensem*)», porque a *Isagoge* constituía por assim dizer uma parte integrante do *Organon*; e assim é que, nos XVI capítulos dela, RAMO censurava a obscuridade, a difusão, as omissões, a inutilidade dos predicáveis, porque ARISTÓTELES os expuzera no Liv. I dos *Tópicos*, acusando-o ao mesmo tempo de não versar a invenção dos argumentos, como devia.

III. GOUVEIA, estranhando que RAMO assim critique quem compartilha das suas ideias, visto que ambos são platónicos, defende PORFÍRIO, ligeiramente, é certo, mas com brilho e, num ou outro argumento, com verdade.

Pode, porventura, censurar-se PORFÍRIO por não tratar a invenção dos argumentos? Evidentemente que não, porque não foi êsse o seu propósito. «O seu intuito foi indicar as melhores formas de entender aqueles cinco termos muito conhecidos», porque tinha de explicar ao seu discípulo Crisório as *Categorias* de Aristóteles, «que não podem compreender-se facilmente sem se saber o que seja o género, a espécie, a diferença, o próprio e o acidente».

PORFÍRIO tinha necessariamente de fornecer estas instruções como preliminares da leitura de

ARISTÓTELES. É certo que ARISTÓTELES, nos *Tópicos* (liv. I), expôs a doutrina dos predicáveis; mas nem por isso se deve julgar inútil a *Isagogé*, justamente porque nem tudo lá se encontra, visto que ARISTÓTELES não considerou a *diferença* como um predicável, mas como o limite que separa um género do outro, além de que uma razão didáctica aconselhava PORFÍRIO a seguir «a ordem de ARISTÓTELES».

Em seguida GOUVEIA defende as definições dos predicáveis de PORFÍRIO, que RAMO reputava obscuras e deficientes — assunto que não desenvolvemos por ser de somenos importância.

§ 3.º — O tratado das *Categorias*

I. Com a análise das críticas ao tratado das *Categorias*, GOUVEIA enceta propriamente a defesa do *Organon* ⁹.

O *Organon*, constituido actualmente ¹⁰ pelas *Categorias* (Κατηγορίαι ou Περὶ κατηγοριῶν — I liv.), o tratado *Da Interpretação* (Περὶ ἑρμηνείας — II liv.), os *Primeiros* (II liv.) e *Segundos* (II liv.) *Analíticos* (Ἀναλυτικὰ πρότερα καὶ ὕστερα), os *Tópicos* ou Loga-

⁹ Esta expressão foi atribuída por DIOGENES DE LAÉRCIO à reunião dos tratados lógicos de ARISTÓTELES.

¹⁰ DIOGENES DE LAÉRCIO in *Vit. Arist.*, refere outros que se perderam.

res comuns (Τοπικá — liv. VIII) e os *Argumentos Sofísticos* (Περὶ σοφιστικῶν ἐλέγχων — I liv.), é o mais antigo e mais perfeito tratado de lógica que o helenismo nos legou.

ARISTÓTELES é verdadeiramente o criador da lógica, especialmente por ter dado uma forma precisa e definitiva às leis da prova e analisado exaustivamente a técnica da dedução, na forma silogística, embora PLATÃO fôsse o primeiro filósofo que investigou a verdade e a sua natureza ¹¹, afirmando a legitimidade do conhecimento universal em face do πάντα ρεῖ de HERACLITO e dos raciocínios capciosos dos sofistas e megaricos. Ele é verdadeiramente o precursor do silogismo com a teoria da divisão ¹² (dicotomia)—teoria que RAMO preconizava nas *Institutiones dialecticae* e que muito se generalizou na Inglaterra, devido aos ramistas WILLIAM TEMPLE e JOHN MILTON ¹³;

¹¹ «Plato was the first thinker to appreciate the importance of logic,—not only to seek the truth, but to ask why the truth was true, and how it could safely be distinguished from error». LUTOSLAWSKY, *The Origin and Growth of Plato's Logic*. Londres, 1905, pág. 32. Sobre a teoria do erro de PLATÃO, cf. BROCHARD, *De l'erreur*, (Alcan), pág. 13-41.

¹² Esta opinião é de WADDINGTON, exposta in JANET et SÉAULES, *Hist. de la philosophie (Les problèmes et les écoles)*, pág. 607-610.

¹³ Sobre a difusão do ramismo, cf. WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 129-139; GRAVES, *ob. cit.*, pág. 209-218, etc.

mas o certo é que foi ARISTÓTELES quem expôs e uniu em sistema as formas do pensamento e da expressão, tão exaustivamente que KANT¹⁴ o considerava como definitivo.

Qual a ordem de sucessão e de composição destes tratados que constituem o *Organon*?

Será a que expusemos e que é universalmente aceite? Será outra?

Pelo que respeita à composição pode afirmar-se a negativa, porque no *Perihermeneias*¹⁵ cita ARISTÓTELES os *Analíticos*, e nêstes¹⁶ os *Tópicos*; mas não repugna admitir que, embora compostos isoladamente como tratados independentes, ARISTÓTELES os reunisse doutrinalmente pela ordem que indicamos. Porque os não disporia nêste plano, que é justamente o plano de seqüência, se êle foi

¹⁴ *Krit. d. reinen Vernunft*. (ed. Valentiner, 1913), Vorrede zur zweiten Auflage), pág. 22-23, 19. a. «Dass die Logik diesen sicheren Gang schon von den ältesten Zeiten her gegangen sei, lässt sich daraus ersehen, dass sie seit dem Aristoteles keinen Schritt rückwärts hat thun dürfen, wenn man ihr nicht etwa die Wegschaffung einiger entbehrlicher Subtilitäten, oder deutlichere Bestimmung des Vorgetragenen als Verbesserungen anrechnen will welches aber mehr zur Eleganz, als zur Sicherheit der Wissenschaft gehört. Merkwürdig ist noch an ihr dass sie auch bis jetzt, keinen Schritt vorwärts hat thun können, und also allem Ansehen nach geschlossen und vollendet zu sein scheint».

¹⁵ Cap. X, 5.

¹⁶ *Anal. Priora*, l. 1, cap. 1, 6.

o gênio criador do método? Demais os factos comprovam esta opinião.

Nos *Elencos Sofísticos*¹⁷ diz expressamente que os *Analíticos* são consagrados ao silogismo demonstrativo, os *Tópicos* à conjectura e às regras da discussão e os *Elencos Sofísticos* ao silogismo sofístico e aos meios de o evitar — sistema que a *Metafísica*¹⁸ confirma, ao distinguir três modos de conhecimento e estudo das cousas: *filosófico* — permitindo a descoberta da verdade, *dialectico*, que dá probabilidades, e *sofístico*, que é uma vã aparência.

Conquanto esta questão não fosse ventilada por PEDRO RAMO, nem por GOUVEIA, é lícito todavia perguntar o que pensava GOUVEIA.

Vimos já¹⁹ que ele falava na «ordem compositiva e progressiva do *Organon*» e justificava a Introdução de PORFIRIO para não se «alterar a ordem de ARISTÓTELES», o que nos permite supor, senão afirmar, que reputava aquela ordem dos tratados lógicos, como da autoria de ARISTÓTELES.

II. Costuma dividir-se, depois dos escolásti-

¹⁷ Liv. 1, cap. 11, 2 e 3.

¹⁸ *Met.*, liv. III, cap. 11.

¹⁹ Vid. pág. 80 e 88 dêste trabalho.

cos, o livro das *Categorias* em três partes: *Protheoria* ou *ante-paedicamenta*, *theoria* ou *paedicamenta* e *Hypotheoria* ou *post-paedicamenta*.

Na *Protheoria*, ARISTÓTELES classifica os termos que não devem considerar-se como categorias, em *sinónimos* ou univocos, *homonimos* ou equívocos e *paronimos* ou termos derivados, porque as categorias devem ser distintas no pensamento e na expressão.

De tudo o que existe, diz ARISTÓTELES, umas cousas podem ser predicáveis, isto é, afirmadas ou negadas de um sujeito, mas não existem em nenhum, como por exemplo a palavra homem que pode affirmar-se de A, B ou C, etc., sem poder afirmar-se privativamente de um só; outras, pelo contrário, pertencem a um sujeito sem serem predicáveis a nenhum outro, como por exemplo a ciência de A, precisamente por ser uma coisa individual; e, finalmente, outras não existem no sujeito nem lhe podem ser predicáveis, como as substâncias individuais que não são predicáveis porque são individuais, nem existem no sujeito porque são substâncias.

É na *theoria* ou *paedicamenta* que ARISTÓTELES expõe as *Categorias*, que devem considerar-se como classes de conceitos objectivos susceptíveis de serem predicáveis como sujeito ou atributo num juízo, e não como ideas do entendimento

puro *à priori*, como as categorias de KANT e RENOUVIER. As categorias aristotélicas são:

Substância (*οὐσία*), ex. : homem, cavalo.

Quantidade (*ποσόν*), ex. : com o comprimento de duas varas; duas varas.

Qualidade (*ποιόν*), ex. : sábio, culto.

Relação (*πρός τι*) ex. : metade, duplo, maior.

Lugar (*πού*), ex. : no Liceu, no ágora.

Tempo (*ποτέ*), ex. : ontem, no ano passado.

Situação (*κεῖσθαι*), ex. : estar sentado, estar deitado.

Posse (*ἔχειν*), ex. : estar calçado, armado.

Acção (*ποιεῖν*), ex. : queimar, cortar.

Paixão²⁰ (*πάσχειν*), ex. : ser cortado, ser queimado.

ARISTOTELES consagra quatro longos capítulos às quatro primeiras categorias, referindo-se ligeiramente às restantes, por as julgar suficientemente claras por si próprias.

Na *hypotheoria* ou *post-praedicamenta*, a matéria mais importante é a das relações lógicas dos termos entre si, isto é, a identidade e a opposição.

As formas da opposição são :

1.º Por simples relação, isto é, os dois termos

²⁰ Preferimos esta ordem porque é a que ARISTÓTELES segue nos *Topicos*, liv. I, cap. VII.

correspondentes de uma relação, como o duplo e a metade.

2.º Os contrários, como o bem e o mal.

3.º A posse e a privação, como a cegueira e a visão.

4.º Os contradictórios, como sim e não.

O tratado das *Categorias* termina pela análise dos conceitos de contrariedade, contradição e dos três modos do tempo: anterioridade, simultaneidade, sucessão ou movimento, que não expomos porque não tem uma relação directa com o assunto que nos interessa.

II. RAMO, seguindo a divisão escolástica, tradicional, do tratado das *Categorias*, nos *antepraedicamenta*, afirmava que os sinónimos e homónimos «eram usurpações gramaticais dos dialecticos» e que os parónimos deveriam ser tratados nos lugares da argumentação — além de que eram de utilidade insignificante as regras: «tudo o que se diz de uma cousa, como de um sujeito, diz-se necessariamente do sujeito» e «constituem diferenças diversas as espécies de géneros diversos que não se incluem uns nos outros», regras que ARISTÓTELES formulava relativamente às relações das palavras entre si.

III. Á primeira critica já GOUVEIA respondeu,

como vimos, provando que os sinónimos e homónimos não eram usurpações dos dialecticos.

ARISTÓTELES, abrindo as *Categorias* com esta matéria, procedeu logicamente, porquanto «propondo-se tratar os sumos géneros e capítulos de todas as palavras tinha necessariamente de indicar previamente os meios que poderiam ser de maior utilidade e auxílio na redução das palavras ao seu género, como a *homonimia* e *antinomia*».

Podia ainda dizer-se com RAMO que os parónimos não deviam ser incluídos nos *ante-praedicamenta*, mas nos lugares da argumentação (*Tópicos*)?

Evidentemente que não, porque «o género abrange o que tem o mesmo nome e o mesmo conteúdo e não apenas o que tem o mesmo nome».

Assim, se a justiça foi considerada como uma qualidade, também o justo o deve ser — o que nos prova a legitimidade e utilidade da primeira regra referida.

É certo que a segunda regra é intuitiva — e esse é o seu único defeito, mas nem por isso a devemos abandonar. Se assim se procedesse, tínhamos de pôr de parte certas proposições como, — o todo é maior do que a parte, sobre qualquer coisa é verdadeira a afirmativa ou a negativa, além de que as mais seguras e melhores regras são precisamente as que menos dúvidas compor-

tam. Demais, a sua utilidade resalta quando queremos «assinar a cada género as suas formas e constituir as ordens de todas as palavras».

IV. RAMO afastando-se da ordem das *Categorias* passa aos *post-praedicamenta*, onde reconhece o inconveniente da matéria ter sido exposta com brevidade e sem método.

Na verdade, é lacónica a exposição, e assim devia ser, diz GOUVEIA, porque é uma matéria que facilmente se compreende com as indicações dos *praedicamenta*.

Afirmando ARISTÓTELES que nos *contrários* «não havia opposição de essência (substância) e portanto esta podia receber afecções contrárias; que o quanto não se opunha ao quanto, o grande ao pequeno, o pouco ao muito, que não eram contrários mas correlativos», não devia porventura tratar dos géneros dos contrários?

Dizendo dos *correlativos* «que nenhum existe antes do outro, mas são simultaneos» podia deixar de explicar como é que uma coisa tem lugar antes de outra e como certas cousas se dizem simultâneas? Não devia porventura precisar as diversas acepções em que tomava a palavra *posse*? Tendo tratado a *acção* e a *paixão*, que são formas de movimento, podia omitir o movimento e as suas espécies?

Levianamente, pois, RAMO, condena «a didáctica (*ratio docendi*) de ARISTÓTELES, unanimemente elogiado como o artista supremo do ensino».

V. Na *theoria* ou *praedicamenta*, RAMO criticava o laconismo com que ARISTÓTELES versou as categorias e a sua deficiência, porque, constituindo os predicamentos ou categorias a hierarquia das cousas (*ordo rerum*) por géneros, espécies e diferenças, a lista que ARISTÓTELES formulou não compreende todos os géneros, espécies e diferenças, numa palavra, toda a natureza.

VI. O livro das *Categorias* é dos tratados lógicos de ARISTÓTELES o que mais discutido e diversamente apreciado tem sido. A seu respeito, desde as escolas filosóficas de Atenas, para as quais muito provavelmente PORFIRIO compoz a *Isagoge*, até ao século XII em que, juntamente com o *Perihermeneias*, nas traduções de MARIUS VICTORINUS e BOÉCIO, com a *Isagoge* na tradução de BOÉCIO e talvez os *Primeiros Analíticos* (*Vetus Logica*)²¹, constituia a base do ensino da lógica,

²¹ Sobre o conhecimento que a Idade Média teve dos filósofos grêgos, vid.: WULF, *ob. cit.*, pág. 155-162; PICAUVET, *Esquisse d'une Histoire Générale et comparée des Philosophies Médiévales* (Paris, 1907), cap. VII, e especialmente pág. 143-144, na parte que nos interessa; etc., etc.

período em que a sua influência foi grande e indiscutível, desde o Renascimento, em que surgem as primeiras críticas que mais tarde se acentuam com KANT, HEGEL e sobretudo com STUART MILL, para quem a enumeração aristotélica das categorias se semelhava «a uma divisão dos seres vivos em homens, quadrúpedes, cavalos, burros e pôneis», abundam as mais contraditórias opiniões.

Como diz GOMPERZ ²², esta diversidade de opiniões revela uma visão incompleta, quando não ignorância, da intenção de ARISTÓTELES. Evidentemente que as categorias aristotélicas não são como as de KANT, formas *a priori* do entendimento puro, isto é, formas de ligar *a priori* os elementos diversos de uma intuição em geral; e mas terão, como querem TRENDELENBURG ²³ e GROTE ²⁴, um carácter gramatical, isto é, a substância representaria o sujeito da proposição, a qualidade e a quantidade o adjectivo, o lugar e tempo respectivamente os advérbios de lugar e de tempo, etc., ou serão, como ordinariamente dizem os comentadores e historiadores, e a meu vêr acertadamente, as formas gerais da realidade concreta,

²² Vid. *Les Penseurs de la Grèce* (trad. de A. REYMOND), vol. III, pág. 43.

²³ Cf. *Geschichte der Kategorienlehre*, Berlim, 1846, pág. 21-24, apud PIAT, *Aristote* (Paris, 1912), pág. 16 not.

²⁴ Cf. *Aristotle* (Londres, 1872) pág. 142-144, eo. loc.

isto é, como diz BOUTROUX²⁵, os géneros irreduzíveis das palavras e por consequência das cousas, porque as classes de palavras correspondem a classes de cousas?

GOUVEIA, respondendo a RAMO, contestava que as categorias representassem a hierarquia do universo, porquanto ARISTÓTELES unicamente pretendeu ensinar-nos «as propriedades e significação das dicções», os sumos géneros de todas as palavras. Explicando-as por uma forma inteligível, ARISTÓTELES realizou o seu intento.

VII. Desta exposição claramente resulta que GOUVEIA surpreendeu o verdadeiro sentido das categorias aristotélicas e que defende o tratado das *Categorias* à luz da própria doutrina peripatética.

A escolástica é-lhe indiferente — tão indiferente, que nem sequer alude à crítica que RAMO fazia do uso dos predicamentos na Escola, omitindo a terminologia escolástica e desculpando-se do emprêgo da expressão *praedicamenta* com a citação de RAMO.

²⁵ *Études d'Histoire de la philosophie* (Alcan, 1908), pág. 118.

§ 4.^o — Tópicos

I. O fim dos *Tópicos* é procurar um método que nos forneça uma solução provável para todas as questões possíveis. Antes de expôr, porém, as regras e artificios da dialéctica, é necessário conhecer as matérias da discussão, isto é, as ideas que entram geralmente no discurso e a fonte donde derivam. O Livro I ocupa-se dêste assunto.

As matérias da discussão, como do raciocínio demonstrativo e do silogismo em geral, consistem em proposições e problemas, que, sendo fundamentalmente idênticos, se distinguem todavia pela forma. Assim, por exemplo, a interrogativa: o homem deve ser definido um animal racional? exprime uma proposição; mas se se formular dest'outra forma: o homem deve ou não ser definido um animal racional? constitue um problema.

A matéria de qualquer questão tem por objecto o género do sujeito, ou a definição, o próprio ou o acidente—o que ARISTÓTELES chama as *quatro diferenças* e a que mais tarde se chamou as *cinco vozes ou predicaveis* de PORFIRIO, acrescentando-lhe a diferença, que ARISTÓTELES não considerou como uma classe à parte, mas como um limite que separa um género do outro.

Para demonstrar que estas *quatro diferenças* abrangem de facto todos os elementos do discurso ou a matéria de qualquer proposição, pode recorrer-se ao silogismo ou à indução, que são as duas formas gerais de argumentação dialéctica e de demonstração lógica.

Prova-se por indução, se considerarmos separadamente um grande número de proposições e problemas, e silogisticamente por esta forma: qualquer coisa que se atribua a um sujeito, ou o sujeito lhe pode ser reciprocamente atribuído ou não pode; se o sujeito e o atributo estão numa relação de atribuição recíproca, ou o atributo está contido na definição do sujeito ou não está; se está contido na definição do sujeito é necessariamente ou o género do sujeito ou a sua diferença específica, porque a definição é composta destes dois elementos; se não está contido na definição do sujeito, não pode ser senão um acidente.

A probabilidade constitue o domínio próprio da discussão, porque a evidência e o absurdo são por sua natureza excluídos — aquela, porque não precisa de ser demonstrada, esta, porque o não pode ser. De sorte que problemas dialécticos²⁶ são os que podem receber soluções contrárias ou

²⁶ Foi neste último sentido que KANT, mais tarde, considerou a dialéctica.

que ultrapassando os limites da razão humana têm uma solução definitiva impossível.

Como matéria de discussão, além das proposições e problemas, há ainda as teses, algumas das quais são paradoxais, como as que fundamentam alguns sistemas ante-socráticos, designadamente a impossibilidade do movimento da escola de Eleia e o *devir* eterno e constante de HERÁCLITO.

Os meios que proporcionam a argumentação dialéctica, isto é, a invenção dos argumentos, são quatro :

1) As proposições prováveis de qualquer espécie, como as opiniões do senso comum ou dos sábios.

2) As distinções das palavras que têm a mesma significação aparente.

3) As distinções entre as cousas que podem ser tomadas umas por outras.

3) As semelhanças.

O primeiro processo por si só se justifica.

Com efeito, é impossível uma discussão que não derive de uma idea ou proposição provável—entendendo-se por proposições prováveis as que se baseiam no senso comum ou na autoridade dos sábios. O segundo e terceiro processos são indispensáveis para a clareza da questão, mantendo-a nos precisos termos, além de permitirem embaraçar o adversário, aproveitando a sua con-

fusão de ideias e de evitarem discussões puramente verbais.

Nos Livros II, III, IV, V, VI e VII, indica, assás obscuramente, os tópicos ou lugares comuns, a que pode recorrer-se nas questões sôbre o género, a definição, o próprio e o acidente.

De todos os argumentos, uns, os *argumentos gerais*, reaparecem frequentes vezes, servindo indiferentemente para todas as discussões, ao passo que outros, os *argumentos especiais*, unicamente se podem aplicar com propriedade a certas e determinadas.

Para ARISTÓTELES os *argumentos gerais* são: a divisão ou distinção, a significação etimológica, que CICERO e RAMO, como observa FRANCK²⁷, chamam *notatio*, os correlativos, que compreendem, como já vimos, quatro espécies de relações²⁸, as conjunções e os casos, que os escolásticos, a exemplo de CICERO, traduziam por *conjuncta*, as causas e os efeitos ou os antecedentes e consequentes, a comparação, isto é, o maior, o menor e a igualdade, e, finalmente, o aumento e diminuição, que CICERO exprimia por *adjuncta*²⁹.

²⁷ Cf. *Esquisse d'une Histoire de la Logique, précédée d'une Analyse étendue de l'Organum d'Aristote*. Paris, 1838, pág. 150.

²⁸ CICERO unicamente admite os *contrários* e *contraditórios*. Vid. *Tóp.*, III e seg.

²⁹ Para mais desenvolvimento vid. FRANCK, *ob. cit.*, pág. 150.

A *divisão*, de uso freqüente em Lógica e Dialética, constitue um meio excelente de refutação. Assim, formulando-se uma proposição geral, devemos applicá-la sucessivamente aos gêneros que abrange, às espécies contidas em cada um dos gêneros e finalmente aos individuos. Se as exceções forem numerosas, a proposição é evidentemente falsa. Quando não fôr possível aplicar a divisão emprega-se a *distinção*.

A *etimologia* é muitas vezes necessária para o conhecimento da natureza duma cousa, mórmente quando o termo que a exprime sofreu um alteração na sua significação primitiva.

Pela *correlação*, isto é, a relação constante entre dois termos, basta que se conheça integral ou parcialmente um dos termos, para que o outro *ipso facto* seja conhecido. Assim, por exemplo, pôde representar-se uma cousa na sua totalidade ainda que se veja unicamente a sua metade, e definir-se a cegueira tendo uma idea clara da visão. Isto mesmo se pode afirmar dos contrários e contraditórios — as duas outras formas de correlação, com a diferença, porém, de que estes últimos unicamente servem para refutar, enquanto que as outras formas provam e refutam.

A *conjugação* e os *casos*, constituem o que hoje chamamos derivados, e a sua importância, isto é, os meios que proporcionam na argumentação,

reside na relação que existe entre os termos primitivos e os termos derivados, que nos permite descobrir uma relação semelhante entre as ideas ou cousas que esses termos exprimem.

Para bem se conhecer uma cousa é conveniente remontar às *causas* que a produziram e que a podem destruir e aos *efeitos* que a sua génese ou destruição produzem. Assim, do bem jámais resultará o mal, como dêste raramente provirá o bem. As aplicações dêste lugar são numerosas, exemplificando-o longamente ARISTÓTELES.

Os argumentos baseados na *comparação* constituem o que na Escola se chamava os raciocinios *à pari* e *à fortiori*.

O *aumento* ou *diminuição* é necessário sempre que o objecto da discussão, pela sua extensão, não possa ser apercebido por desarmónico com os meios de conhecimento. O emprêgo dêste lugar é relativamente raro, porque nem todas as cousas permitem o aumento ou diminuição.

Os *argumentos* ou *lugares especiais* admitem tantas formas quantas as matérias de discussão a que se applicam e por consequência devem distribuir-se pelo género, definição, próprio e acidente.

Assim, por exemplo, quando a questão tiver por objecto o género duma cousa, ella deve ser

decidida por alguns dos princípios relativos ao género e à espécie, embora não seja necessário que o género admita todos os atributos da espécie, porque o género tem mais extensão e a espécie mais compreensão; quando fôr a definição o objecto da questão, deve ser resolvida pelos princípios relativos à definição e à cousa definida, — método que segue na exposição dos outros lugares.

ARISTÓTELES foi quem pela primeira vez empreendeu uma obra desta natureza, onde CICERO, QUINTILIANO, e, duma maneira geral, todos os retóricos, encontraram abundantes materiais. Não é, pois, sem razão que REID afirma que ARISTÓTELES, «depois de ter reduzido a matéria do pensamento humano a dez categorias e tudo o que se pôde attribuir a um sujeito a cinco predicaveis, procurou reportar todas as formas do raciocínio a regras fixas de figura e de modo, e dispôr todos os lugares comuns de argumentação sob um certo número de princípios, aspirando assim a reunir tudo o que é possível dizer pró e contra em todas as questões, e estabelecer como que um imenso arsenal, onde os lógicos de todos os tempos pudessem encontrar armas ofensivas e defensivas para todas as cousas, sem lhes deixar a possibilidade de inventar uma nova»³⁰.

³⁰ Vid. *Analyse de la Logique D'Aristote*, já cit., pág. 190.

No último livro (8.º) dos *Tópicos*, ARISTÓTELES indica as condições de aplicação destas armas dialécticas às circunstâncias da discussão, a *arte de interrogar*, ou de formular as questões, a *arte de responder*, ou de iludir as dificuldades e, finalmente, a melhor forma de *sustentar uma tése*.

Interrogar dialécticamente é argumentar à maneira de SOCRATES, isto é, apresentar sob a forma de questões todas as dificuldades que podem embaraçar o adversário, numa palavra, recorrer a todos os meios, qualquer que seja a sua natureza, que possam empregar-se na discussão. Estes meios são de duas espécies: as proposições necessárias, que servem para a construção do silogismo, e as proposições acessórias ou contingentes, que ARISTÓTELES, atendendo ao seu fim, divide em quatro classes: as que servem de base à indução³¹, as que são meios de amplificação, as que visam a ocultar o fim que se quer atingir e, finalmente, as que, pelo contrário, procuram tornar mais claro o objecto da discussão.

³¹ «Ce qu'on entend ici par induction, ce n'est pas l'opération de l'esprit considérée en elle — même et comme moyen de trouver la vérité pour son propre compte; c'est une forme d'argumentation par laquelle on arrache à son adversaire une suite de concessions qui renversent son système et le forcent d'accepter le nôtre. C'est la partie la plus essentielle de la méthode Socratique...». Cf. FRANCK, *ob. cit.*, págg. 166-167.

É de bôa prudência, nas discussões, começar pelas proposições contingentes, reservando para o fim as proposições necessárias.

A *arte de responder* varia com o fim que se prosegue. Quem procura instruir-se, deve esquecer o amor próprio e, sem hesitações, aceitar o que lhe parecer verdadeiro, contrariamente aos vaidosos e sofistas que, procurando apenas contradizer todas as opiniões, devem ser sóbrios nas respostas, para que o adversário não tire partido das suas próprias palavras. Póde ainda a discussão ser um mero exercício e para os que cultivarem esta arte do raciocínio e da expressão, ARISTÓTELES aconselha várias regras, que derivam da natureza da questão.

Para assegurar o exito de *uma tèse*, devem examinar-se as probabilidades racionais da sua defesa, regeitando-se *in limine* as que importarem conseqüências absurdas, favoreçam as paixões e os maus costumes ou sejam contrárias ao senso comum, isto é, ás opiniões geralmente aceites. Êste livro termina pela análise das formas do raciocínio e dos sofismas, que não expomos porque a elas nos referiremos quando tratarmos dos *Analíticos*.

II. RAMO, pela forma como as matérias eram expostas, considerava os *Tópicos* como o cáos da

invenção, attribuindo a ARISTÓTELES a «repetição pueril dos mesmos lugares» além de ter escolhido, dentre todas as questões possíveis, «quatro géneros de questões sofisticas, donde a dialéctica resaltasse claramente».

III. «Não vejo citado, diz GOUVEIA, o nome de RODOLFO AGRICOLA, teu mestre nêste assunto e a quem pertencem estas críticas— nome que não devias omitir por uma forma tão pouco correcta». ¿Abstraindo porêem dêste plágio, serão procedentes estas críticas? GOUVEIA defendendo ARISTÓTELES, expõe numa brevissima síntese o conteúdo dos Tópicos. ¿Se o fim de ARISTÓTELES era tratar com clareza os lugares da argumentação, não devia porventura distinguí-los consoante as questões em que se empregam?

«A meu vêr a melhor maneira de tratar um assunto tão simples era attribuir a cada questão os seus lugares; e assim teve de estabelecer géneros de questões, não de todas, mas daquelas que costumamos empregar nas diversas disciplinas e que são ao todo quatro»: o acidente, o género, o próprio e a definição. (As *quatro diferenças* de ARISTÓTELES).

«A diferença que pôde julgar-se omitida não o é de facto, visto não poder separar-se do género» e a espécie «é por sua natureza completa-

mente alheia ás disciplinas (sciências), porque não pode dizer-se senão de cousas isoladas sôbre as quais é impossivel estabelecer qualquer questão, visto que não pôde haver sciência de cousas que não possuam número determinado e por natureza são transitórias». «Mas, ocorre perguntar, como é que dentre tantas questões que podem suscitar-se, ARISTÓTELES unicamente refere estas quatro? Porque são apenas estas as que podem propôr-se, como «se infere do facto de tudo o que se procura de um objecto lhe ser superior ou igual», visto que o superior contem necessariamente o inferior.

Com efeito «se se trata de uma cousa superior (universal) ou ela se encontra na natureza do objecto da questão, de modo a constituir um género ou diferença, ou então é algum acidente; mas se se trata de cousa igual, ou temos o próprio ou a definição». Estas questões, porém, podem apresentar-se de duas formas: «ou perguntamos se *o homem é animal* ou se *o animal é género do homem*, se *a alvura é acidente do cisne* ou se *o cisne é branco* etc.». GOUVEIA, que apenas exemplifica êste assunto, não o teorizando, refere-se aos problemas e proposições³².

Analizando a outra crítica, GOUVEIA, não vê na

32 Vêr pág. 100.

repetição dos lugares, motivos de admiração e muito menos de censura, justamente porque «se acomodam a diferentes questões». Compreende-se a restrição de CÍCERO, que, apesar de reconhecer que êstes lugares convêm a numerosas questões, são mais próprios para certas e determinadas; mas é absurda e inconveniente a crítica de RAMO. «Não se empregam porventura «as causas e os efeitos» ás «questões conjecturais e definitivas?»

«Respondi, diz GOUVEIA, o mais lacónicamente possível ás duas objeções de AGRICOLA, que quizeste fazer tuas. Á afirmação puramente retórica de que não percorres todos os defeitos dos livros (Tópicos) para nos poupares maçadas, que responder senão que percebemos nenhuns existirem onde tu vês tantos? Demais confirma-me esta opinião a autoridade de M. TÚLIO que, se formasse dêsses livros o mesmo conceito, nunca transmitiria o seu conteúdo a TREBACIO, nem QUINTILIANO, homem de critério severissimo, seguiria CÍCERO, como intérprete de ARISTÓTELES, na exposição dos lugares».

§ 5.º — O Tratado da Interpretação

I. Há duas especies de proposições que muitas vezes se confundem apesar de essencialmente

diferentes: a proposição gramatical e a proposição lógica.

A proposição gramatical exprime todas as modificações do espirito, admitindo o que se chama em termos gramaticais as figuras e os modos — isto é, o imperativo (da vontade), o optativo (do desejo), e o exclamativo (da sensibilidade em geral), ao passo que a proposição lógica, necessária, é exclusivamente consagrada às operações intellectuais, importando sempre uma afirmação ou uma negação e admitindo unicamente um modo, que os gramáticos chamam indicativo.

É o estudo da proposição lógica que constitue o objecto do tratado *Da Interpretação*. ARISTÓTELES definia a palavra como o simbolo do pensamento; mas havendo, porém, duas especies de operações no pensamento, devem distinguir-se duas espécies de sinais na palavra. Às ideas ou simples apreensões, que não são nem verdadeiras nem falsas, correspondem termos isolados, emquanto que a verdade e o êrro são sempre expressos por uma afirmação ou negação, isto é, por uma proposição.

Para bem comprehender as regras e as formas das proposições é necessário conhecer os seus elementos que, no sistema de ARISTÓTELES, são dois: o nome e o verbo.

O nome é uma palavra de sentido conven-

cional, cujos elementos não têm nenhuma significação por si próprios, salvo quando o nome é composto. O nome quando precedido duma negação é indefinido, e as suas diversas terminações chamam-se casos.

O verbo exprime simultaneamente os atributos e os tempos e quando uma negativa o precede é, como o nome, indefinido.

Os nomes e os verbos são os únicos elementos da palavra que tem uma significação própria, formando as suas combinações o que vulgarmente se chama o discurso. A proposição, porém, forma de discurso, só existe verdadeiramente quando os nomes e os verbos contêm uma afirmação ou negação. A qualidade fundamental de qualquer proposição é a unidade, que deriva da afirmação, negação ou conjunção: nos dois primeiros casos a proposição é simples, no último, composta.

Em geral, a proposição exprime que uma coisa existe ou não existe num tempo dado; mas como se póde afirmar o que não existe e negar o que existe, a toda a negação se póde opôr uma afirmação e *vice-versa*.

É esta atribuição reciproca que constitue a essência da *contradição*, (*ἀντίφασις*) mas que na economia do sistema de ARISTÓTELES póde revestir formas diversas.

Com efeito, as proposições, além de afirmativas e negativas, podem ainda ser universais e particulares, determinadas e indeterminadas, simples e compostas, absolutas e contingentes.

Proposição universal é a que tem por sujeito um termo universal, que conserva toda a sua extensão e proposição particular a que tem por sujeito um termo particular.

A contradição só póde existir entre uma proposição universal e uma particular, ou entre duas proposições particulares que têm o mesmo sujeito, mas não entre duas proposições gerais. Neste último caso dizem-se as proposições contrárias.

Entre as proposições contrárias e contraditórias há uma diferença fundamental: é que as proposições contrárias podem ser simultaneamente verdadeiras ou falsas, emquanto que de duas proposições contraditórias só uma pode ser verdadeira (princípio de contradição).

Qualquer proposição geral ou particular é composta necessariamente dum nome e dum verbo, e como êstes podem ser indeterminados, segue-se que a proposição também o pode ser. Mas, além destas formas, as proposições podem ainda ser afirmativas e negativas; donde resulta que o mesmo sujeito pode originar quatro proposições, opostas duas a duas, segundo a sua quantidade, como contrárias ou como contraditórias, isto é,

duas cujo sujeito e atributo são simples e duas em que o sujeito e atributo são indeterminados ou precedidos de negação.

Por consequência, quando se desloca a negação, alteram-se as relações que existem entre as diferentes proposições, o que é necessário saber para evitar sofismas.

Nos últimos capítulos, ARISTÓTELES trata das diversas espécies de proposições: universais e particulares, indefinidas, singulares, etc., das condições da oposição e contradição, que não expomos por ser uma matéria que se encontra em todos os manuais de lógica.

No capítulo 9.º procura, por um longo raciocínio metafísico, demonstrar que as proposições relativas aos contingentes futuros não são falsas nem verdadeiras duma forma determinada, porque se o fossem, seguir-se-hia que tudo advem necessariamente. ARISTÓTELES insiste neste tratado particularmente sobre as condições da contradição, — o que se compreende visto que para êle o *critério* da verdade, o fundamento da certeza e da ciência, reside no princípio da contradição ou de identidade.

II. RAMO considerava o tratado *Da Interpretação* enredado nas maravilhosas ilusões da fatuidade, sem espírito dialéctico, salvo nas contra-

dições, que, apesar de tudo, ARISTÓTELES adulterou, formulando-lhe espécies falsas. Êste tratado, considerado sob o ponto de vista dialéctico, revela bem a falta de probidade de ARISTÓTELES, porquanto os seus termos e matéria foram usurpados aos gramáticos.

III. GOUVEIA, pelo contrário, sustentava que o *Perihemeneias* em nada era impróprio da arte dialéctica. Se ARISTÓTELES não teve a intenção de ensinar a falar e a escrever o grêgo com correcção, mas unicamente de nos esclarecer sôbre as proposições e a sua estrutura interna (*ratio inter ipsas*), que há de gramatical nêste tratado ou de impróprio da arte cujo objecto são as regras de discernir o falso do verdadeiro? Os gramáticos são bem mais modestos, pretendendo tão sómente «ensinar a maneira de escrever e falar sem êrros, segundo a autoridade daquêles que se julga terem feito melhor ambas as cousas». Se alguém lhes perguntar se a proposição «toda a acção de dólo é famosa» é contrária dest'outra «nenhuma acção de dólo é famosa»; a verdade das proposições «sôbre coisa futura e não necessária» e as do tipo «chamar-te-hei amanhã à presença do pretor segundo a *Lex Iulia de repetundarum*»; a estrutura interna das proposições: «o homem é justo», «o homem não é

justo», «o homem é injusto», que respectivamente se podem chamar simples, infinitas e privantes; se «são verdadeiras ditas conjuntamente de um objecto duas coisas que são verdadeiras ditas em separado»; quando é que «na enunciação dos modos se implica a afirmação»; se são contrárias as afirmações «CÍCERO foi homem de grandes dotes» e «CÍCERO foi homem de dotes mesquinhos», «CÍCERO foi homem de grandes dotes» e «CÍCERO não foi homem de grandes dotes», acaso não limitarão a sua resposta ao simples valôr gramatical destas frases, à correcção dos termos latinos empregados? «Quando, pois, neste livro, ARISTÓTELES nada mais ensina, que motivos há, pergunto, excelentes gramáticos para RAMO VO-LO reivindicar? Compreendo que digais: êste homem, visto que procede sem nossa autorização, visto que não o constituímos defensor dos nossos direitos, visto que nada lhe confiamos, não só é indigno de se lhe prestar atenção, como é merecedor de gravíssimo castigo como o mais malvado sicofanta.

Sômos inferiores, em mérito e dignidade, aos dialécticos e, além de não reclamarmos no nosso tribunal o que é propriedade deles, confessamos ingenuamente ter aceitado e usado, sem as fizermos nossas, muitas definições, como as de *nome*, *verbo* e *oração*».

Para RAMO, porém, não é apenas o carácter gramatical, a ausência de espírito dialéctico, que é censurável no *Perihermeneias*.

Quando ARISTÓTELES estuda as proposições pelo que respeita à sua qualidade (afirmativas e negativas), quantidade (universais e particulares) e oposição (contrárias e contraditórias) para determinar as condições e formas da contradição, atribue espécies falsas à contradição». «Assim é que, tendo-a definido «a afirmação e negação duma mesma coisa», um sofista astuto e ardiloso inventou uma singular contradição:

Um homem passeia.

Um homem não passeia».

GOUVEIA contesta que semelhante oposição envolva uma contradição, porque se o fosse, com direito se diria de ARISTÓTELES que *fazia lenha para se queimar* (*suo sibi illum gladio iugulat*).

«Para o filósofo há contradição *quando se afirma e nega o mesmo duma mesma coisa*. Ora é uma só e mesma coisa o que significa uma só e mesma natureza. Assim, haverá contradição se se disser:

O homem é justo

O homem não é justo,

porque se afirma e néga a mesma natureza duma e mesma coisa». A contradição pode, porém,

realizar-se de duas formas: afirmando ou negando simplesmente sobre o todo ³³, como quando se diz:

Todo o homem é justo
Nenhum homem é justo

ou «fazendo ambas as coisas para a parte, como no caso seguinte:

Nem todo o homem é justo
Um homem é justo.

Nesta contradição é fóra de dúvida que se afirma e néga o mesmo do mesmo, isto é, a mesma natureza e a mesma coisa da mesma cousa; mas como isto não tem lugar para a totalidade mas apenas para a parte, com razão se diz ambas as coisas. Nem mesmo é necessário que sobre o mesmo objecto individual se façam afirmações e negações de modo que digamos *afirmar* e *negar* da mesma coisa. A mesma natureza ainda se pode chamar universal. Por isso quando eu digo:

Um homem é justo
Um homem não é justo

afirmo e nego da mesma coisa universal e todavia faço *qualquer das coisas* do todo ou da parte».

³³ Isto é, afirmando ou negando o atributo do sujeito tomado em toda a sua extensão.

Sôbre a doutrina de ARISTÓTELES do nome e verbo finito, que RAMO considerava «uma espécie de fantasia incoerente», GOUVEIA era de parecer que ARISTÓTELES a exaurira, nada conhecendo de «mais verdadeiro, simples e claro. O nome (termo) *homem* possui propriedades e significações finitas e por isso se chama um *nome finito*. O *não homem*, como o seu significado é indefinido e incerto, incluindo-se nêle o que existe e não existe, chama-se *nome infinito*». O que se diz do nome pode da mesma forma dizer-se do verbo; e assim é que «se lhe antepuzermos uma negação teremos o verbo infinito, cuja significação se estenderá a tudo o que dêle se possa negar», tal como o *não homem*, que nada significa de determinado, mas indica tudo o que não é homem, exista ou não na natureza (*in rebus*), porque com igual propriedade se chama não homem à *pedra que existe e a Sócrates que já morreu*. RAMO deveria versar êste assunto da mesma forma como versou os *futuros contingentes* «onde procede como intérprete, já que não podia proceder como palhaço».

Mais acerba crítica dirigia RAMO à teoria aristotélica das proposições finitas e infinitas, considerando-a como o produto «duma imaginação quimérica sôbre os nomes e os verbos», visto que se atendessemos ao que ARISTÓTELES diz, chega-

riamos à conclusão de que há 144 espécies de proposições diversas.

Gouveia, longamente e numa abundante exemplificação, crítica esta enumeração, afirmando que apenas há 32 espécies de proposições — 8 quando há um segundo atributo adjacente, variando o sujeito e atributo com a definição e indefinição», 8, «quando se junta um terceiro atributo adjacente e a êsse a indefinição», 8 quando a indefinição se opõe ao sujeito» e 8 «quando se junta a indefinição ao sujeito e atributo».

Não desenvolvemos toda a crítica de Gouveia por desnecessária. Êle próprio reputava esta matéria, a despeito do seu retoricismo, como inútil, afirmando, ao terminar a defesa do *Perihermeneias*, que as críticas de Ramo se deviam considerar irrisórias; todavia, aparentemente, encarou-as a sério, para acautelar os j6vens, cujo entendimento Ramo ludibriava.

§ 5.º — Os Analíticos

I. Na expressão *analíticos* (ἀναλυτικά — *resolutiva*, na Escola) compreende-se as regras, as fórmulas e o fim da análise, entendendo-se por análise a operação intelectual que permite destacar

dum princípio geral os juízos particulares que contem, isto é, o raciocínio dedutivo ou *silogismo*; que ARISTÓTELES considerou como a forma mais concludente de demonstração, como o raciocínio por excelência. Apesar dêste título convir a toda a obra, o certo é que desde os mais antigos comentadores e intérpretes do *Organon* se costuma dividir, se é que esta divisão não foi estabelecida pelo próprio ARISTÓTELES, como opina FRANCK, os *Analíticos* em duas partes: os *Primeiros Analíticos*, ou *Do Silogismo* (Περὶ συλλογισμοῦ — *Analítica Priora*, na Escola) e os *Segundos Analíticos* ou *Da Demonstração* (Περὶ ἀποδείξεως — *Analítica Posteriora*, na Escola).

II. RAMO criticava o título, porquanto *Analuein*, em grêgo, significa desfazer e destruir, «donde o chamar-se *Analíticos* a êstes livros que corrompem e destroem o discernimento que a natureza concedeu ao homem».

III. Esta crítica, quando outros factos não existissem, constitue, como diz GOUVEIA, uma prova segura de que RAMO ignorava o grêgo, porquanto *analuein* significa «reduzir e resolver uma coisa nas suas partes»; por isso é que ARISTÓTELES chamou *Analíticos* aos livros «onde ensina a formar e desfazer o raciocínio e a demonstra-

ção». Os *Analíticos* dividem-se, porém, naturalmente, em duas partes: os *Primeiros Analíticos*, consagrados ao *Silogismo* e os *Segundos Analíticos* à demonstração, porque o *Silogismo* é por natureza anterior à demonstração.

a) Primeiros Analíticos

I. A matéria dos *Primeiros Analíticos*, distribuída em dois livros, foi extensamente desenvolvida por ARISTÓTELES, sendo uma das partes do *Organon* onde mais brilhantemente patenteia o seu génio criador.

O Liv. I, que compreende 46 capítulos³¹, é comumente dividido em quatro partes: 1.^a) das proposições e da sua conversão; 2.^a) da estrutura, figuras e modos do silogismo; 3.^a) da invenção do termo médio e 4.^a) da solução do silogismo, enquanto que o Liv. II, mais breve, pois compreende apenas 27 capítulos, é dividido em três partes: 1.^a) da eficiência do silogismo ou das

³¹ Na divisão geralmente aceite; porém, Boécio dividiu-o em 42 capítulos e PERION, a quem já nos referimos a pág. 47, cuja tradução de ARISTÓTELES provocou vivíssimas polémicas, a que não foi estranho o Colégio das Artes de Coimbra pela intervenção de NICOLAU DE GRONCHY, em 38 capítulos. Vid. G. DUVAL, *Synopsis Analytica Doctrinae Peripateticae*, seu operum omnium Aristotelis, como prefácio à ed. de ARISTÓTELES, de Paris, 1642. É esta edição que temos consultado.

propriedades do silogismo relativamente à verdade da sua conclusão; 2.^a) dos vícios do silogismo e 3.^a) das formas imperfeitas da argumentação e da sua redução ao silogismo.

1) Das proposições e da sua conversão

Na demonstração, como na expressão, as proposições são afirmativas e negativas (qualidade), gerais ou universais, particulares e indeterminadas (quantidade). Encarada, porém, sob outro ponto de vista, a proposição pode ainda ser *silogística*, *apodictica* e *dialéctica*.

A proposição é *silogística* quando afirma ou nega sem demonstração — correspondendo ao que KANT chama o juízo assertório (*assertoriches Urtheil*); *apodictica*, quando é uma consequência necessária de certos dados e *dialéctica* — de uso nas discussões, quando dentre os dois termos da contradição, isto é, a afirmação e a negação, se pode escolher um. (Juízo problemático, *problematisch Urtheil*, de KANT).

Em qualquer proposição considerada como objecto de demonstração há 3 termos (*ἄρος* — terminus): sujeito, atributo e o verbo ser (cópula) que estabelece a relação entre o sujeito e o atributo. Os termos e as proposições são os elementos do silogismo. O silogismo é *perfeito* ou *regular* (*τέλειος συλλογισμὸς*), quando de certos ter-

mos se tira uma consequência necessária sem recorrer a outros, e *imperfeito* ou *irregular* (συλλογισμός ἀτελής), quando é necessário recorrer a outros termos além dos das premissas, para se obter uma consequência legítima³⁵. Não deve, porém, confundir-se o silogismo com a conversão das proposições (ἀντιστροφή), porquanto esta consiste unicamente em mudar uma proposição noutra que tenha o mesmo valôr e seja formada dos mesmos termos da primeira³⁶. As regras aristotélicas da conversão, são:

1) Uma proposição universal negativa deve ser convertida numa proposição da mesma natureza, isto é, na sua recíproca. Ex.: a proposição — *nenhuma volúpia é um bem*, pode converter-se nest'outra: — *nenhum bem é volúpia*. É a esta conversão que os lógicos chamam *conversão simples*;

2) Uma proposição universal afirmativa converte-se numa proposição particular da mesma qualidade. Ex.: *toda a volúpia é um bem*, aplicando-se a regra dará: *há bens que são volúpias*.

³⁵ Cf.: JANET ET SÉAILLES, *ob. cit.*, pág. 613.

³⁶ KANT, na *R. d. R. V.* — *Die transscendentale Dialektik (Einleitung)*, considera a conversão das proposições com um raciocínio imediato, chamando-lhe um *raciocínio do entendimento* (ein Verstandesschluss) em oposição ao raciocínio no verdadeiro sentido da palavra (Vernunftschluss).

Na técnica lógica conhece-se esta espécie de conversão por limitação ou por acidente;

3) Uma proposição afirmativa particular pode converter-se numa afirmativa particular (conversão simples).

4) Não há conversão possível para uma proposição particular negativa.

II. Estas regras considerava-as RAMO «uns monstros inúteis para o fim que se destinam e em dissidência com os processos e hábitos do pensamento».

III. Mas GOUVEIA pergunta: não são porventura estas regras ditadas pelo senso comum?

Quem é que concordando em que *nenhum direito é sem razão*, não veja a necessidade de admitir que *nenhuma sem razão é direito*?

Se isto é por assim dizer um dado imediato da inteligência, se a natureza é mãe da inteligência, quem ousará dizer que as regras da conversão não são preceitos da natureza?

Na teoria do conhecimento de GOUVEIA — assunto que êle não desenvolveu, como quasi todos os seus contemporâneos — esta afirmação permite-nos supor que êle não discriminava, no conhecimento, o sujeito do objecto, visto que por natureza considerava os processos intellectuais.

b) Estrutura do silogismo

I. Para ARISTOTELES o silogismo é uma enunciação na qual certas cousas sendo formuladas, por êste facto resulta necessariamente alguma cousa de diferente do que tinha sido formulado.

O silogismo é, pois, a ligação de dois termos por intermédio dum terceiro. Assim, suponhamos que se pergunta se um predicado dado (mortal) convêm ou não a um sujeito dado (Socrates).

Para resolver esta questão, procura-se um terceiro termo (homem) que mantenha com aqueles dois termos relações definidas, comparando-o sucessivamente com cada um dêles; segundo as relações de conveniência ou desconveniência se concluirá afirmativa ou negativamente.

O silogismo, portanto, é composto de três termos e de tres juizos, dos quais um (mortal) deve poder ser atribuído a um outro (Socrates) na conclusão, servindo o terceiro termo (homem) para provar que êstes dois termos da conclusão estão numa relação de conveniência (de sujeito para atributo).

Os termos são, pois, os elementos das proposições, sendo o mais importante o termo médio (*τὸ μέσον* — *terminus medius*), isto é, o termo que

simultaneamente contêm um dos termos e é contido pelo outro.

Os termos que o médio une chamam-se *extremos* (ἄκρα); mas dêstes um contêm o médio — *termo maior* (τὸ μείζον — *terminus major*), emquanto o outro é contido por êle — *termo menor* (τὸ ἔλαττον — *terminus minor*).

Estas definições, porém, só são rigorosas quando as permissas são afirmativas; por isso ARISTÓTELES os define por uma forma mais geral e exacta. Assim o termo maior é o termo que unicamente exerce as funções de atributo, o menor, as de sujeito e o médio simultaneamente as de sujeito e atributo ³⁷.

As duas proposições em que sucessivamente se une o termo médio ao termo maior e ao termo menor chamam-se *premissas* (προτάσεις — διαστήματα — *praemissae*) e *conclusão* (τὸ συμπέρασμα — *conclusio*) a proposição em que se une o termo maior ao termo menor. O termo médio, que o é verdadeiramente quando é médio no pensamento — mais geral que o menor, menos geral que o maior, e na expressão — numa situação intermediária entre os dois extremos, pode ocupar posições

³⁷ Deve notar-se, porém, que estas definições verdadeiramente só convêm à primeira figura, que é a forma perfeita do silogismo; mas como as outras figuras lhe são reductíveis, pode afirmar-se que as definições propostas teem um valor geral.

diversas nas premissas: daí as *figuras* (τα σχήματα) do silogismo que, para ARISTÓTELES, são três.

a) Na I Figura os termos são dispostos na sua ordem natural, isto é, o termo médio é sujeito na premissa maior e atributo na premissa menor. Pode ainda definir-se esta figura dizendo que o termo menor é contido pelo médio e este pelo maior, por forma que o médio está colocado entre os dois extremos, cuja reunião produz. Todos os silogismos desta figura são perfeitos, de sorte que as suas regras constituem as regras e condições gerais de todos os silogismos.

b) Na II Figura o termo médio é atributo nas duas premissas, sendo sujeitos os dois extremos. Todos os silogismos que pertencem a esta figura são irregulares, importando sempre conclusões negativas qualquer que seja a quantidade das suas premissas.

c) Na III Figura o termo médio é duas vezes sujeito e cada um dos extremos atributo. Os silogismos desta figura, como os da anterior, são irregulares, e a possibilidade da conclusão está dependente dos atributos não serem negativos³⁸.

³⁸ É possível ainda uma IV Figura: a do termo médio ser sujeito na premissa menor e atributo na maior. ARISTÓTELES não se referiu a esta figura, mas sim GALANO: por isso se lhe chama ordinariamente a *Galenica figura*. Vid. JANET et SÉAILLES, *ob. cit.*, pág. 622-623.

Definindo as três figuras, ARISTÓTELES determina os *modos* de cada uma delas, isto é, a quantidade e qualidade das proposições em cada figura para que seja viável a conclusão. Assunto completamente novo, ARISTÓTELES desenvolve-o longa e minuciosamente, sendo uma das partes do *Organon* em que melhor se revela o seu génio criador; por isso não expõe a matéria, como mais tarde os seus comentadores, partindo da definição e das regras do silogismo, precisamente porque procede indutivamente e por ensaios, numa riqueza de detalhes que chega à confusão.

Como temos feito para as outras partes do *Organon*, exporemos sinteticamente as ideas fundamentais, unicamente para melhor se compreender o valor das críticas de RAMO e da defesa de GOUVEIA.

Como vimos, na I Figura o termo médio é sujeito na premissa maior e atributo na menor, havendo silogismos perfeitos quando o médio afirma universalmente alguma coisa do termo menor, ou quando o termo maior afirma ou nega alguma coisa do médio.

Com efeito, no primeiro caso, o termo maior contém o médio, contendo êste o menor, de sorte que se apercebe imediatamente a relação de conveniência dos extremos; no segundo caso, o termo maior não contém o médio, que contém o menor,

de sorte que o menor está também excluído do maior.

Na I Figura, portanto, com proposições universais, pode construir-se dois silogismos concludentes: um afirmativo, outro negativo.

Nos silogismos em que uma das premissas é particular, a conclusão só é viável quando essa premissa fôr a menor. Assim, suponhamos, que a premissa maior é particular. Nêste caso o médio será contido parcialmente no termo maior, e a conclusão é impossível porque, embora o médio contenha todo o menor, não podemos saber se a parte do termo médio que contém o termo menor é precisamente a parte que é contida no maior.

De sorte que neste caso para que a conclusão seja viável é necessário que a premissa maior seja universal, afirmativa ou negativa, e a menor afirmativa, embora particular. Nesta figura, pois, quando uma proposição é particular há também dois modos concludentes — um afirmativo, outro negativo.

É esta Figura a única que dá silogismos perfeitos, a única que pode resolver todas as questões possíveis, precisamente porque nas suas conclusões pode recorrer a todas as formas possíveis de proposições.

Resumindo: há quatro modos legítimos na I Figura: conclusão afirmativa universal (silogismos

em *BArbArA*), conclusão afirmativa particular (silogismos em *DArII*), conclusão negativa universal (silogismos em *CElArEnt*) e conclusão negativa particular (silogismos em *FFrIO*).

Na II Figura o termo médio é duas vezes atributo, devendo a premissa maior ser universal e uma as doutras negativas. Os seus modos concludentes são também quatro: dois universais negativos (silogismos em *CesArE* e em *CAMestrEs*) e dois particulares negativos (silogismos em *FEstInO* e em *BArOcO*).

Na III Figura, em que o médio é sujeito nas duas premissas, para que seja possível a conclusão é necessário que a premissa menor seja afirmativa.

Os seus modos concludentes são seis: três afirmativos particulares (silogismos em *DArAptI*, em *DisAmls* e em *DAtIsI*) e três negativos particulares (silogismos em *FElAptOn*, em *BOcArDO* e em *FErIsOn*)³⁹.

³⁹ Como dissemos já, o modo dum silogismo é determinado pela qualidade e quantidade das proposições que o constituem, isto é, estas proposições devem ser ou afirmativas universais, ou negativas universais, ou afirmativas particulares, ou negativas particulares.

Os escolásticos convencionaram designar por A e I, vogais contidas em *Affirmo*, as proposições afirmativas, exprimindo A a

Já dissémos que a II e III Figuras dão silogismos imperfeitos, de sorte que é necessário, para que as suas conclusões sejam evidentes, reportá-los à I Fig. Esta redução faz-se *directamente* pela conversão simples e por acidente, e *indire-*

universal e I a particular e por E e O, vogais contidas em *Nego*, as negativas, exprimindo E a universal e O a particular.

Daí o verso mnemónico:

Asserit A, negat E, verum generaliter ambo,
Asserit I, negat O, sed particulariter ambo.

Como o silogismo é composto de três proposições, segue-se que o modo do silogismo é determinado por três destas vogais. Assim, por exemplo: A.A.A., exprime um modo em que a maior, menor e conclusão são afirmativas universais; E.A.E. indica um modo em que a maior e a conclusão são negativas universais e a menor afirmativa universal. Para saber quais os modos possíveis do silogismo basta combinar três a três estas vogais, o que nos dá um total de 64 modos possíveis. Porém, nem todos estes modos são concludentes, porque violam algumas das regras fundamentais do silogismo, e se os excluirmos ficam-nos unicamente:

AAA, AAI, AEE, AII, AOO, EAE, EAO, EIO, IAI, OAO.

Estes dez modos, porém, não exgotam todas as variedades do silogismo, porquanto resultam apenas do character affirmativo ou negativo, universal ou particular, das proposições, havendo como já vimos, outras formas silogísticas, que são as figuras, cuja essência os escolásticos exprimiam por estes versos compostos com as primeiras sílabas de *subjectum* e *praedicatum*:

Sub prae (1.ª); tum prae prae (2.ª); tum sub sub (3.ª); denique prae sub (4.ª)

pertencendo a última à *Galenica figura*.

Como dissemos, cada figura tem os seus modos concludentes;

ctamente, pela transposição das premissas, isto é, a maior passando a menor e *vice-versa*, e pela redução ao absurdo, que serve para provar que, se se não admite a conclusão discutida, se contradiz uma proposição admitida como premissa.

e para fixar o número e a natureza em cada uma os escolásticos organizaram os seguintes versos:

Barbara, Celarent, Darii, Ferio, data primae;
 Cesare, Camestres, Festino, Baroco, secundae;
 Tertia grande sonans recitat, Darapti, Felapton,
 Adjungens Disamis, Datisi, Bocardo, Ferison

a que se acrescentava os modos da *Galenica figura*

Barbari, Ca'entes, Dibatis, Fespamo, Friseron.

As vogais teem a vantagem de designar um modo legítimo.

Assim: *Barbara* designa um silogismo em que as premissas e a conclusão são proposições universais afirmativas (A.A.A.) e como pertence à I Figura segue-se que o termo médio é sujeito na maior e predicado na menor.

Nem só as vogais, porêm, teem um significado, porque as consoantes B.C.D.F. exprimem respectivamente os quatro modos da I Figura e de todas as outras.

A razão desta identidade é que, segundo ARISTÓTELES, os modos da II e III Figuras são imperfeitos e devem ser convertidos aos modos directos da I Figura. Ora a consoante inicial de cada modo indica o modo da I Figura a que pode ser convertido. Assim, todos os modos que começam por B (*Baroco*, *Bocardo*) devem ser convertidos em *Barbara*, por C em *Celarent*, etc. Isto, porêm, nestas palavras de sentido oculto, não é tudo. Com effeito nós encontramos ainda as consoantes *s.p.m.s.* que servem para indicar a forma como se deve operar a conversão: *s*, a conversão simples, *p*, uma conversão por acidente, *m*, uma transposi-

ARISTÓTELES demonstra ainda que os dois modos particulares da I Fig. podem ser convertidos aos dois modos universais da mesma Fig., porque podem converter-se, pela redução ao absurdo, nos dois modos universais da II Fig. e estes por sua vez aos dois modos universais da I Fig. De dedução em dedução, ARISTÓTELES chega à conclusão de que os dois únicos modos subsistentes, a que podem reduzir-se todos os outros, são os dois modos universais da I Fig.: universal afirmativo, universal negativo.

Não se referindo no *Organon* aos silogismos hipotéticos, porque, como notam JANET et SÉAILLES⁴⁰, os silogismos hipotéticos que mencionamos

ção de premissas, e, a redução ao absurdo, o que era expresso por estes versos :

S vult simpliciter verti, P vero per accid.
M vult transponi, C per impossibile duci.

A mudança indicada por uma destas consoantes deve recair sobre a vogal que a precede imediatamente, isto é, sobre a proposição que esta vogal representa. Assim o modo *Camestres* deve ser convertido em *Celarent*, como indica o C inicial, por transposição de premissas, como exprime M e pela conversão da menor e da conclusão, como exige s.

Tais são, em breve síntese, as principais fórmulas escolásticas relativas aos silogismos e às proposições, cuja maior parte remonta às *Sumulas* de PEDRO HISPANO e que, como dizem JANET e SÉAILLES, cessam de ser ridículas quando se compreendem.

⁴⁰ *Ob. cit.*, pág. 618. A teoria dos silogismos hipotéticos foi desenvolvida por TEOFRASTO e EUDÉMO, discípulos de ARISTÓTELES, e pelos ESTOICOS.

são silogismos concludentes em virtude duma convenção, ARISTÓTELES, em compensação, desenvolve longamente os silogismos que podem obter-se pela combinação das proposições que exprimem o necessário, o real e o possível (silogismos modais, na Escola), o que não é um mero jogo dialéctico porquanto o real, o necessário e o possível são os modos do ser e a ciência deve poder determinar as relações inteligíveis que na natureza podem unir o possível, o real e o necessário.

As regras gerais do silogismo, comuns a todas as figuras e modos do silogismo, são para ARISTÓTELES cinco:

1.^a) O silogismo deve ser composto unicamente de três termos.

2.^a) Em todo o silogismo deve haver uma proposição afirmativa, ou por outra forma, de duas premissas negativas nada se pode concluir.

3.^a) Em todo o silogismo deve haver uma premissa universal, isto é, de duas particulares nada se póde concluir.

4.^a) A conclusão universal só pode resultar de duas premissas universais: se uma das premissas é particular, particular será a conclusão.

5.^a) Uma conclusão afirmativa só de proposições afirmativas se pode deduzir e quando uma

das premissas é negativa, negativa será a conclusão ⁴¹.

II. O princípio *dictum de omni et nullo*, que para ARISTÓTELES é o fundamento do silogismo porque o espírito passa do género às espécies e destas aos indivíduos, quer o silogismo seja negativo quer afirmativo, era considerado por PEDRO RAMO como inútil, porque «não era mais claro ou mais evidente do que o próprio silogismo».

«Os utilíssimos conselhos de ARISTÓTELES» «sobre os modos viciosos da conclusão quando na II Fig. a proposição ou assunção afirmam ou negam, aquela do todo, esta da parte» não passavam de *quimeras*, como a doutrina dos silogismos mixtos não era nem vantajosa nem útil, e a distinção aristotélica dos contingentes em necessários e não necessários «um filtro encantador». Porém, ARISTÓTELES era digno ainda de maiores censuras, designadamente por ter ensinado erra-

⁴¹ Foram estas regras que desenvolvidas pelos escolásticos originaram os conhecidos versos:

Terminus esto triplex, medius majorque minorque;
 Latius hos (terminos) quam praemissae conclusio non vult;
 Nequaquam medium capiat conclusio fas est;
 Aut semel aut iterum medius generaliter esto.
 Nil sequitur geminis e particularibus unquam;
 Utraque si praemissa negat, nil inde sequetur;
 Ambae affirmantes nequeunt generare negantem;
 Pejorem (particul. aut negat.) sequitur semper conclusio partem.

damente «que na II figura nada se conclue de duas proposições contingentes. Nunca cometeria um tão grave disparate se atendesse a que as enunciações são affectadas pelos modos, não se negando apenas com o modo, mas com o modo e o verbo».

III. A estas críticas, GOUVEIA responde longamente, repetindo quasi sempre a própria doutrina de ARISTÓTELES, embora a esclareça com exemplos minuciosos. Assim, relativamente à primeira crítica, defende o principio *dictum de omni et nullo*, porquanto «ha muitas pessoas que não comprehendem a efficácia necessariamente conclusiva do silogismo *primæ figuræ* e não concordam em quanto se lhes não expõe isso de entrada».

É por esta forma assaz obscura, que GOUVEIA o defende. Parece-nos, porém, que sem lhe atraiçarmos o seu pensamento, podemos formular este argumento desta forma: o principio *dictum de omni et nullo* é legitimo porque une os termos e proposições ao silogismo por forma a tornar clara a conclusão e comprehensão do silogismo.

A segunda crítica de RAMO deriva de não querer ou não poder admitir a subtilidade de ARISTÓTELES. GOUVEIA reproduz a doutrina aristotélica sobre a viabilidade da conclusão quando a premissa maior (proposição) afirma ou nega e a

menor (assunção) nega do todo ou da parte, — assunto que não desenvolvemos pelo seu pouco interesse —, terminando por confessar que só lhe «satisfaz algo de engenhoso, de subtil e que lhe parece pouca toda a actividade quando se trata de ensinar. Cada um adota o que lhe parece melhor e ha de exigir que os outros se guiem pelas suas predilecções?»

Como dissemos, RAMO afirmava que os silogismos mixtos nem eram vantajosos nem ofereciam nenhuma certeza.

Vejamos em primeiro lugar a utilidade. «Já muitas vezes ouvi, diz GOUVEIA, que importantes pontos da nossa teologia só se podiam explicar condignamente por intermédio dos silogismos mixtos. Para não ir mais longe: *como creou Deus o mundo, se voluntariamente ou por necessidade natural, se a vontade humana é livre e independente.* Semelhantes problemas não podem ser tratados como merecem por quem ignora a estrutura destas conclusões, alem de que não tem menor applicação na filosofia grega *externa*, onde muitos estudos e discussões em todas as escolas incidiram sobre o *movimento dos animais, o destino, a fortuna, o acaso, etc.*

«Vejamos agora a fraude que nesse capitulo possa existir. Dizes não ser certo que de duas proposições, uma necessária, outra soluta (real)

se possa concluir o necessário». Se assim fosse, os burros passariam a racionais, organizando o silogismo:

Todo o homem é necessariamente racional
Tudo o que corre é homem

portanto

Tudo o que corre é necessariamente racional.

Assim na opinião de ARISTÓTELES, dado que os burros corram serão necessariamente racionais».

Tal é a opinião de RAMO. GOUVEIA começa por contestar a legitimidade da proposição soluta — tudo o que corre é homem, porque para ARISTÓTELES só são verdadeiras estas proposições quando permitem construir um silogismo necessário. «Não é só o homem que corre, e era essa a tua ficção. Por isso ARISTÓTELES não encontrou o meio de fazer os burros iguais aos homens, mas de nos provar que é tratante quem procura destruir com calúnias deste jaez a mais infalível das artes».

A distinção aristotélica dos contingentes em necessários e não necessários considerava-a RAMO um filtro encantador.

Mas, pergunta GOUVEIA, não é porventura legítimo ao separar duas cousas, advertir que no entanto se compreendem no mesmo capítulo? «Contingente, diz, é o que pode não acontecer,

mas cuja existência se pode apesar disso estabelecer sem inconvenientes».

A outra crítica de RAMO, muito mais grave do que esta, recaía sobre a afirmação aristotélica da impossibilidade da conclusão necessária de duas proposições, uma necessária ou real, outra contingente, na II Fig. GOUVEIA limita-se a expor a doutrina de ARISTÓTELES, exemplificando-a, concluindo pela legitimidade da conclusão contingente.

c) Invenção do termo médio

I. ARISTÓTELES considerava a invenção do termo médio como sendo de uma grande utilidade, propondo um conjunto de regras que podem classificar-se em gerais e especiais.

O primeiro cuidado deve ser o de examinar os dois termos da proposição que se quer provar, fixar a sua definição, reconhecer as suas propriedades, atentar no que pôde afirmar-se ou negar-se destes dois termos, bem como aqueles de que se podem afirmar ou negar. É pelo conjunto de tudo isto que o espirito pode descobrir o termo médio (regra geral).

As regras especiais exigem que se atenda à quantidade e qualidade das proposições a provar, para determinar o modo e figura silogísticas a que deve recorrer-se, procurando-se um termo

médio que tenha com o sujeito e com o predicado da proposição a provar a relação que a natureza do silogismo impõe. Assim, suponhamos que a proposição que se quer provar é afirmativa universal. As regras silogísticas dizem-nos que há só um modo concludente e legítimo para uma proposição desta espécie: é o primeiro modo da I Fig. (A. A. A — Barbara), e que neste modo as premissas devem ser afirmativas universais e o termo médio predicado da menor e sujeito da maior. Recorrendo à regra geral procurar-se há um termo que tenha estas propriedades, isto é, em primeiro lugar que possa afirmar universalmente o predicado da proposição a provar, e em segundo lugar que possa ser afirmado universalmente pelo sujeito desta proposição. Os termos que reúnam todas estas propriedades podem no caso proposto servir de termo médio.

ARISTÓTELES desenvolvendo este assunto formula regras específicas para todas as espécies de proposições a provar e indica as propriedades que o termo médio deve ter para produzir uma conclusão legítima.

Depois de expôr os vícios do raciocínio (petição de princípio, círculo vicioso, contradição, premissas falsas, etc.), que não expomos porque o seu lugar próprio é nos *Argumentos Sofísticos*, ARISTÓTELES termina os *Primeiros Analíticos* enu-

merando as diversas formas de dedução, que se distinguem do silogismo.

II. Á invenção do termo médio chamava RAMO o sexto fantasma, o maior de todos, irrisório, cheio de trévas e de torturas «que o verdugo ARISTÓTELES preparou aos seus discipulos», além de que os preceitos exarados constituíam repetições insensatas e inúteis.

III. Que esta matéria cause torturas a quem a lê não extranha GOUVEIA, porquanto admirar-se-hia se o ouvisse «a quem conhecesse bem o grêgo e pudesse ler os comentadores. «Se neste capítulo há alguma obscuridade acusa quem na tradução para o latim perverteu a transparência do grêgo; que culpa teve disso ARISTÓTELES?». RAMO precisava a segunda crítica com o facto de ARISTÓTELES ter definido o primeiro modo da I Fig. como aquele em que o «termo maior da questão precede o argumento e segue o menor» e ao tratar da invenção do médio repetir esta regra «de modo que pergunta como precede o maior e segue o menor». ARISTÓTELES, porém, ao definir o I modo da I Fig., como aquele em que o «médio se encontra na totalidade do maior e o menor na totalidade do médio» unicamente indica ser êste modo formado por duas propo-

sições universalmente afirmativas. «¿E o que ensina? «como afinal temos de encontrar o médio de que se diz universalmente o termo maior e fazer o mesmo para o menor, devemos procurar, diz êle (ARISTÓTELES) um médio que anteceda o maior e siga o menor». «Por exemplo: suponhamos que te propões demonstrar: o homem é um certo corpo.

Procuras encontrar uma cousa tal que dada ela se siga o corpo e que dado o homem ela necessariamente se dê também. Vês que ambas essas propriedades residem no animal. Com efeito se há animal há também um corpo e aquilo que é homem não pode deixar de ser animal. Consideramos portanto isto um meio apropriadissimo para se demonstrar que o homem é um corpo. ¿Como pode isto ser uma perissologia, RAMO?

d) Formas imperfeitas do raciocinio

ARISTÓTELES termina os *Primeiros Analíticos* enumerando as diversas formas de demonstração dedutiva que divergem do silogismo, quanto mais não seja pela fôrma externa. Dentre estas são particularmente importantes: a indução, o exemplo, a conjectura ou abdução, objecção e entimêma.

1) *Indução* (ἐπαγωγή) é definida por ARISTÓ-

TELES como o raciocínio pelo qual se demonstra o geral pelo particular.

Apezar de distinguir a indução do silogismo, dizendo expressamente que há duas espécies de raciocínios — o silogístico e o indutivo (*Pr. An.*, cap. 25, liv. II), procura todavia reporta-la ao silogismo (*Pr. An.* eo loc.).

2) *Exemplo* (παράδειγμα). É um argumento pelo qual se afirma uma cousa de outra pela semelhança que ambas teem com uma terceira.

Assim, para se demonstrar que é de péssimas conseqüências guerrear-se com os vizinhos, citar-se há a guerra dos Tebanos com os Focenses, que conjuntamente foi uma guerra calamitosa e entre povos vizinhos. O exemplo difere do silogismo, porque a relação em que se funda não é a do todo para a parte, mas uma simples relação de semelhança, e da indução, porque unicamente se baseia num facto e não em todos os semelhantes. O exemplo é, numa palavra, a indução oratória, como a definiu na *Retórica* (liv. II, cap. 26).

Conjectura. (ἀπαγωγή — *abductio*, nos com. latinos) é uma operação pela qual se reúnem dois termos em que o médio ou a relação não é claramente determinada, isto é, um silogismo em que a premissa maior é certa e a menor provável, de sorte que a conclusão também o é.

Exemplo: todas as sciências podem ensinar-se; ora é provável que a justiça seja uma sciência, portanto é provável que a justiça se possa ensinar.

Objecção (ἐνστάσις — *instantia*) é a forma de argumentação em que se procura demonstrar a impossibilidade duma proposição, recorrendo a uma das premissas do adversário.

A objecção pode ser geral ou particular, isto é, um facto pode ser combatido por um facto contrário ou contraditório. Por isso, para que haja verdadeiramente objecção, é necessário recorrer à I ou III Figura, porque são as únicas que permitem demonstrar que há contradição ou opposição entre dois termos.

Entimêma (ἐνθύμημα) é um silogismo em que uma das premissas, ordinariamente a maior, é subentendida. Para ARISTÓTELES o entimêma é um silogismo imperfeito na expressão e no pensamento, porque as proposições e termos que o compõem são prováveis. Pode distinguir-se nesta forma de raciocínio os mesmos elementos e as mesmas figuras que no silogismo. A sua aplicação é freqüente sobretudo na discussão e na oratória, chamando-lhe por isso ARISTÓTELES «silogismo oratório» ⁴².

⁴² Ret. cap. 29.

II. Nesta última parte dos *Primeiros Analíticos*, RAMO increpava ARISTÓTELES por não ter feito da indução, do exemplo, do entimêma, raciocínios truncados, visto que se lhes acrescentarmos a assunção (premissa menor) adquirem a forma silogística. Assim:

Todo o homem e todo o bruto sente;

portanto

Todo o animal sente.

acrescentando-lhe a assunção, ficará o silogismo:

Todo o homem e todo o bruto sente,
 Todo o animal é homem ou bruto,

portanto

Todo o animal sente.

III. Tal é a crítica de RAMO, que GOUVEIA minuciosamente analisa, propondo as seguintes questões:

- 1) ¿ARISTÓTELES formulou os seus silogismos com proposições conjuntas, disjuntivas ou só com proposições simples?
- 2) ¿Na indução, quando se infere o todo das suas partes, não são necessariamente diversas as partes da indução?

3) Na expressão:

Todo o homem e todo o animal sente,

não se encontram porventura estas proposições:

Todo o homem sente,

e

Todo o animal sente?

Quanto à primeira pergunta RAMO não terá dúvidas em concordar que ARISTÓTELES compõe os silogismos com proposições simples, e relativamente à segunda não pode haver outra resposta que não seja esta: já que o todo se infere por indução das partes, tantas quantas forem as partes da cousa, tantas devem ser também as da indução.

É claro que a terceira questão proposta tem de ser resolvida num sentido afirmativo, porquanto, embora se abranja numa única proposição todas as partes duma cousa, nem por isso deixam de ser várias as partes da argumentação, não se realizando portanto o silogismo, que unicamente contém três termos.

A identidade entre o entimêma e indução, que RAMO afirmava, visto que ambos são redutíveis ao silogismo, contestava-a GOUVEIA dizendo que desde que ao entimêma se juntasse a assunção

perderia a sua natureza para adquirir a do silogismo e que a indução, qualquer que fosse a proposição que se lhe juntasse, subsistia sempre como tal.

«Perguntas ainda, continua GOUVEIA, porque motivo ARISTÓTELES *faz do entimêma um silogismo truncado e não torna isto extensivo ao exemplo e à indução*, quando êstes se tornam silogismos perfeitos da mesma maneira que o entimêma, isto é, com a adjunção duma proposição». A resposta é fácil. É que «todo o silogismo verdadeiro e genuino se realiza com o auxilio de um médio, não se empregando nas questões que carecem de médio. Para essas não ficarem privadas de qualquer elucidação emprega-se a indução, que dos factos conhecidos pelas sensações, infere o universal, melhor conhecido pela razão (*mens*) do que pelos sentidos. . .⁴³. Sendo pois o silogismo uma prova da inteligência e da natureza e a indução dos sentidos, não pode chamar-se á indução um *silogismo truncado*. Com efeito, acrescentando a assunção aparece na realidade o silogismo, mas não genuino e verdadeiro, porque se conhece a natureza atra-

⁴³ Quando mais tarde estudarmos a filosofia construtiva, melhor diríamos a *Weltanschauung* de GOUVEIA, analizaremos então esta interessante teoria do conhecimento.

vês dum médio anterior, mas *epagógico*, isto é, *inducional*, se a expressão é lícita. O entimêma semelha-se á natureza do silogismo», porque se lhe juntarmos uma proposição (premissa maior) ou assunção (premissa menor) fica um silogismo perfeito. GOUVEIA exemplifica em seguida êstos princípios, no que o não seguimos.

O mesmo tem de se aplicar ao *exemplo*, porque se lhe quizermos dar uma forma silogística, teremos de formar um silogismo *paradigmático*. Assim, servindo-nos do exemplo que ARISTÓTELES apresentou: A guerra contra os Tebanos foi prejudicial aos Focenses e, por consequência, é prejudicial toda a guerra com os vizinhos.

«Se quizermos reduzir esta argumentação á forma silogística, obteremos um silogismo *paradigmático* desta forma:

Foi perniciosa para os Focenses a guerra que sustentaram contra Tebas;

Ora esta guerra foi sustentada contra vizinhos,

logo

São perniciosas as guerras que se empreendem contra vizinhos».

Devemos, pois, concluir que ARISTÓTELES procedeu logicamente ao distinguir estas três formas de argumentação.

b) **Segundos Analíticos ou Da Demonstração**

I. Expondo a doutrina de ARISTÓTELES, como temos feito, não pretendemos propriamente resumir-la o que, atenta a natureza do *Organon*, seria quasi impossível, mas tão sómente precisar o sentido aristotélico das questões que RAMO e GOUVEIA discutiam.

Nos *Primeiros Analíticos*, como vimos, o silogismo era considerado formalmente, enquanto que nos *Segundos Analíticos* ARISTÓTELES estudou-o materialmente, isto é, sob o ponto de vista das suas aplicações e legitimidade das suas conclusões.

Toda a demonstração deve assentar em princípios estabelecidos — quer derivem logicamente doutros anteriores, quer sejam deduções imediatas dos primeiros princípios, que não podem demonstrar-se por serem evidentes. Porém, como a demonstração científica não é mais do que a reunião de extremos pela acção dum médio, como êstes extremos e médios, para poderem combinar-se, devem pertencer ao mesmo género, segue-se que uma ciência não deve invadir a esfera doutra. Dai resulta que há duas espécies de princípios: os que convêm a todas as sciências e que são o fundamento de todas as verdades, os princípios gerais, e outros, os particulares,

que apenas servem para a solução dum certo número de problemas. Se se não podem aplicar a uma sciência os princípios doutra sciência, da mesma fórma não deve recorrer-se a princípios muito gerais, quando se trate dum caso particular. Por isso também deve existir uma sciência geral, exclusivamente fundada em princípios gerais, a que todas as outras recorrerão para fundamentar e tornar certas as suas conclusões, e que, atenta a sua importância, bem merece ser considerada a sciência por excelência (Metafisica).

Entrando propriamente na parte prática, ARISTÓTELES aconselha a que se evite cuidadosamente a petição de principio, isto é, basear a conclusão nas premissas e as premissas na conclusão, procurando-se sempre que os primeiros principios, a conclusão e as proposições intermédias sejam verdades necessárias, gerais e eternas, porque não pode haver demonstração de cousas accidentais, contingentes, mutaveis ou individuais.

A I Figura é a mais apropriada á demonstração, porque pode dar conclusões universais afirmativas. Para ARISTÓTELES são, pois, preferiveis, as demonstrações de proposições positivas e universais ás de proposições negativas e particulares e a demonstração directa á de redução ao absurdo.

No II Livro indica as questões que podem propôr-se relativamente a uma cousa. São: 1) se essa cousa existe; 2) o que é ($\tau\iota \ \acute{\epsilon}\sigma\tau\iota$ — *quidditas*, na Escola); 3) se pode ser afectada e 4) porque é afectada.

Em seguida demonstra que a *quiddidade* não pôde ser demonstrada, mas sim definida, estudando então as formas e condições gerais da definição. Assim é que devem distinguir-se duas espécies de definições: as imediatas, que nos dão a conhecer a essência das cousas e as suas causas mais gerais, e as mediatas, que apenas exprimem propriedades e qualidades secundárias.

A definição é perfeita quando indica o princípio, isto é, a causa da cousa definida. Para bem se compreender a significação destas palavras é necessário determinar e com método classificar as ideas que exprimem. Para ARISTÓTELES as causas e princípios que a razão pode conceber, dividem-se em quatro classes: 1) causa formal; 2) causa lógica (material); 3) causa eficiente e 4) causa final.

Um outro assunto, e de altíssima importância metafísica, é a determinação da forma como adquirimos os primeiros princípios, fundamentos de toda a argumentação.

Por um lado, não são inatos, porque podemos ignorá-los toda a vida e por outro não podem

deduzir-se demonstrativamente de nenhuns conhecimentos anteriores, porque perderiam a natureza de princípios gerais. ¿Como explicar, pois, a sua génese?

ARISTÓTELES conclue que os adquirimos pelas sensações (*Nihil est in intellectu quod prius non fuerit in sensu*), porque embora nos dêem a conhecer as cousas individualmente, todavia fornecem os elementos com que pela indução e abstracção os podemos formular. Esta faculdade indutiva e abstractiva constitue a intelligência (*νοῦς*), que no *De anima* é considerada imaterial e imortal.

II. Para RAMO, esta matéria estava eivada de defeitos. Assim, que necessidade havia em separar os *Analíticos*, se a *prova necessária* (*Segundos Analíticos*) está intimamente relacionada com o silogismo? (*Primeiros Analíticos*). É, porém, na exposição da doutrina que RAMO julga encontrar motivos para as suas animadversões.

Com efeito, não é extranhável que ARISTÓTELES aconselhasse uma demonstração para os motivos das cousas (I Figura, universal, affirmativa e directa), e outra sobre a sua existência (II e III Figuras, particular, negativa e indirecta), que tendo estabelecido que apenas há demonstrações de cousas universais e eternas, perguntasse em seguida se há demonstrações de todas

as coisas ou de nenhuma? Demais, com que utilidade substituiu ARISTÓTELES os termos que até então se empregavam e para que perguntava «ridiculamente» se constituídos os extremos o médio é infinito?

ARISTÓTELES, como dissémos, no liv. II dos *Segundos Analíticos*, distinguia a definição da demonstração. RAMO combatia esta distinção, julgando-a «delirante», visto que definir e demonstrar são a mesma coisa, especialmente «no processo da investigação».

Finalmente, ARISTÓTELES era digno de severas censuras, porquanto procedeu sem critério, não exemplificando com factos extraídos dos poetas e oradores; «de modo que, segundo parece, imitou disparatada e ridiculamente os géometras, ou pressentiu que os seus escritos seriam admirados por muitas criaturas que de letras só conhecem o alfabeto».

III. A defesa dos *Segundos Analíticos* é das partes mais interessantes da *Pro Aristotele responsio*. Nós, porém, não a podemos analisar em toda a sua extensão, porquanto queremos, por agora, limitar o nosso estudo à parte destrutiva, reservando para mais tarde a apreciação e exame do seu valôr como obra construtiva.

À primeira crítica de RAMO, GOUVEIA respondia

que a demonstração não se aplica a qualquer questão, mas «simplesmente às verdades eternas e constantes e às formas universais e imutáveis», de sorte que é «mãe e criadora da ciência porque conclue a verdade da verdade, o eterno do eterno, o necessário do necessário». A demonstração, tendo assim uma esfera de aplicação limitada, deve ser estudada à parte, tanto mais que não pode incluir-se «na Gramática, porque esta assenta no uso e hábitos da linguagem, nem na Retórica, que contém as regras da elocução artística, nem na arte de dissertar, que não tem propriamente assuntos determinados». O seu lugar próprio é «na filosofia natural, ou melhor, nas artes e disciplinas matemáticas».

É certo que EUCLIDES não seguiu os preceitos aristotélicos da demonstração; mas nem por isso se devem julgar inúteis; «visto existir em todas as coisas uma perfeição específica, que nem todos veem nem todos podem atingir. Qual é, com efeito, o discurso de DEMÓSTENES ou de CÍCERO, que esteja compreendido nos moldes da eloquência, que M. TULIO expôs no *De Oratore?*». Depois de desfazer por esta forma os argumentos de RAMO sobre a desnecessidade e, de certo modo, ilegitimidade, dos *Segundos Analíticos*, GOUVEIA refuta a segunda crítica, intimamente relacionada com esta, alegando que havia necessidade de diferen-

ciar as formas de demonstração consoante a sua aplicação. Com efeito, se é mais elevada a demonstração do motivo porque a cousa tem lugar do que a que unicamente recae sobre a sua existência, se é mais concludente a demonstração universal do que a particular, a afirmativa do que a negativa, logicamente, necessariamente serão estas demonstrações mais elevadas.

Por consequência, ARISTÓTELES não atribuiu espécies falsas à demonstração, sendo que é «um processo legítimo e didáctico apresentar o que em cada assunto é melhor, e mostrar o que lhe é contíguo».

A terceira crítica de RAMO é insubsistente também, porque se á primeira vista parece que ARISTÓTELES cometeu um desacerto perguntando se havia ou não demonstrações sobre todas as coisas, depois de afirmar que só há demonstrações de coisas universais e eternas, não o houve de facto, porque «uma coisa é dizer-se ou afirmar e outra refutar as objecções possíveis». E tanto isto é verdade, que ARISTÓTELES depois de estabelecer esta afirmação julgou que não seria inútil «refutar e repelir as opiniões dos que julgavam poder demonstrar tudo⁴⁴ e dos que pensavam o contrário»⁴⁵.

⁴⁴ Isto é, alguns sofistas.

⁴⁵ Uma corrente sofística, mas scéptica, cujo principal argumento era a contradição entre as afirmações das escolas ante-

Completamente destituída de fundamento era a quarta crítica. Na verdade, com que direito se pode censurar ARISTÓTELES por ter empregado vocábulos novos? Não vemos como isso é frequente noutros autores grêgos e como o próprio CÍCERO autoriza VARRÃO a empregá-los, louvando-o até por assim enriquecer a língua com palavras novas?

Como dissemos, RAMO censurava o ESTAGIRITA por ter perguntado se definidos os extremos o médio pode ser infinito, o que lhe parecia equivaler a est'outra pergunta: se numa vara cujos extremos são limitados há algum extremo e algum fim.

Este problêma, diz GOUVEIA, «é uma cavilosa mentira». Na verdade, ARISTÓTELES para provar que a série das demonstrações não é infinita, formula estas três perguntas: «determinada a ínfima espécie póde ser infinito o que nela se diz?; determinado o género supremo podem ser-lhe subordinadas espécies infinitas?; determinando o sumo género e a ínfima espécie o médio é infinito?».

socráticas. Se os primeiros princípios, necessários e absolutos, não podem ser demonstrados, — e prova-o a contradição entre os sistemas —, tendo portanto um carácter hipotético, como é possível a demonstração, numa palavra, a sciência?

«Que motivos de irrisão há nestas perguntas?». Em não admitir dúvidas? Mas proposições desta natureza são freqüentes, mórmente em matemática, e muitas vezes até necessárias para melhor se compreender o que se quer provar. Assim é que muitas vezes a pessoa que interroga não considera controversos tais problêmas, formulando-os para melhor «se perceber o que tenciona provar — advertência que ARISTÓTELES faz ao mostrar a diferença entre as questões propriamente científicas e as questões dialécticas.

Admitindo, porém, embora falsamente, que a matéria dos problêmas está limitada às coisas duvidosas, «parece-te fóra de dúvida a questão «se estabelecidos os meios os extremos são infinitos?»

Mas, pergunto: «Na tua vara, onde se a não tivesses cortado dos dois lados nenhum extremo superior, como sustentas que o médio não é infinito? Não tem ela, como todos os objectos do seu género, duas partes, cada uma das quais por sua vez duas, estas outras, estas também outras duas partes, que igualmente se subdividem? Podes porventura destacar dessa vara alguma parte de que não possas separar partes em número infinito? Que dizes agora? Não vês que na tua vara finita há médios infinitos?»?

Relativamente à penúltima crítica que referi-

mos, afirmava GOUVEIA que ARISTÓTELES claramente provava serem diferentes a demonstração e a definição. Senão vejamos:

«Quando se tira a conclusão:

Toda a figura plana compreendida por 3 linhas, tem 3 ângulos iguais a 2 rectos.

Ora o triângulo é uma figura nestas condições portanto o triângulo tem 3 ângulos iguais a 2 rectos, vejo demonstrado o próprio do triângulo, e não a sua definição»... Repetindo a doutrina aristotélica, GOUVEIA desenvolve as condições da definição afirmando que «a definição deve ser própria daquilo de que se diz definição», isto é, deve ser relativa ao objecto definido.

Há porém uma afirmação de RAMO que GOUVEIA longamente desenvolve e critica: a de ser possível extrair a definição das fontes da invenção. «Com franqueza confesso, diz, que é a primeira vez que tal ouço. Ignorava êsse emprego dos logares. Tendo de provar alguma coisa, julgava possível faze-lo extraindo os argumentos dos logares, mas para definir não sabia que tinha de utilizar os logares dos argumentos. M. TULLIO, nos *Tópicos*, expõe êste modo de procurar a definição, como tudo indica, recebido de ARISTÓTELES: Considere-se na coisa que se quer definir o que nela existe de comum com outras, proseguindo-se sucessivamente êste exame até se en-

contrar uma coisa que não possa aplicar-se conjuntamente a outra, isto é, que lhe seja própria ⁴⁶.

Ora M. TULLIO apresenta este processo de procurar a definição e não diz que êle possa encontrar-se a partir dos logares».

Finalmente na última crítica — a dos *Segundos Analíticos* não serem exemplificados com passagens dos poetas e oradores — RAMO não tem razão, porquanto ARISTÓTELES, depois de demonstrar «a verdade, constância e necessidade dos seus preceitos os elucida com muitos exemplos da realidade... Mesmo o emprego dos elementos não tem por fim uma imitação ridícula e tola dos géometras, nem tampouco foi motivada por suspeitar que admirariam os seus escritos criaturas quasi analfabetas, mas para que melhor se compreendesse que os processos de conclusão por êle ensinados mantêm sempre a sua solidez e constância, seja qual fôr a matéria a que se empreguem.

§ 6.º — Do final da «Pro Aristotele responsio»

I. Com a defesa dos *Segundos Analíticos* termina a apologia do *Organon*, não tendo sido discutido, portanto, o valor dos *Elencos Sofisticos*.

⁴⁶ Cf.: *Topica*, vi.

GOUVEIA, porém, antes de concluir, não quer deixar sem resposta a opinião de RAMO sobre a ilegitimidade dos 3.^o e 7.^o modos do silogismo, atribuídos aos ESTOICOS e que CÍCERO, nos *Topica* ⁴⁷, expõe.

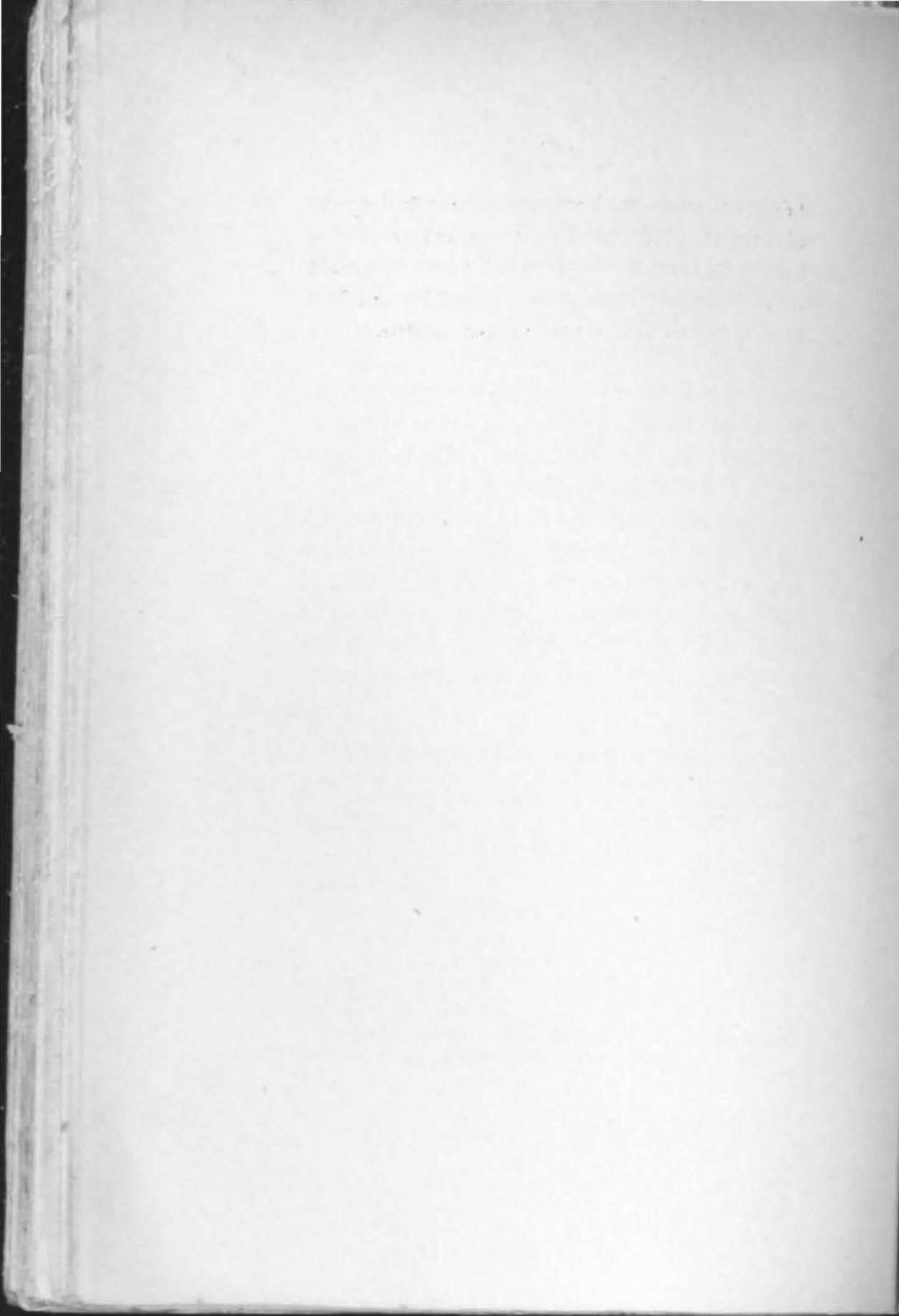
GOUVEIA, defende a legitimidade do 3.^o modo ⁴⁸, convindo, relativamente ao 7.^o ⁴⁹, em que, de facto, «é falso e capcioso». Não o seguiremos nesta longa exposição, porquanto êste assunto será estudado no seu lugar próprio: na teoria do silogismo de GOUVEIA. A *Pro Aristotele responsio* termina pela defesa da *Metafisica* de ARISTÓTELES, resumindo de per si, cada um dos XIV Liv. que a constituem, confessando o seu autôr nas últimas palavras, o desejo de que RAMO a leia «com tanto cuidado, como eu, como vês, li o teu livro

⁴⁷ Vid. *Top.*, XIV. É particularmente interessante o comentário de GOUVEIA a esta passagem; Cf.: *Commentarius in M. Tullii Ciceronis ad C. Trebatium Topica*, 1-2-116. (Ed. Van Vaassen, pág. 483.

⁴⁸ A não pode ser B e C.
A é B
portanto
A não é C.
⁴⁹ A é B ou C.
A não é B,
portanto
A é C.

Sobre estes modos cf.: JANET ET SÉAILLES, *ob. cit.*, pág. 624-5; BROCHARD, *La logique des stoïciens*, já cit., e BREHIER, *ob. cit.*

(*Aristotelicae animadversiones*), e que não despreze alguma utilidade que dela possa colher. Foi o intuito de manter o espírito dos novos no estudo do filósofo, donde procuraste afastá-los, e não a inveja, que decidiu o meu procedimento».



CONCLUSÃO



Como definir a atitude de GOUVEIA? ocorre naturalmente perguntar.

Por extranho e paradoxal que pareça, a verdade é que RAMO e GOUVEIA eram animados do mesmo espírito reformador e de crítica.

Limitando-nos apenas às *Aristotelicae animadversiones*, RAMO, sem originalidade, como demonstrou BONILLA Y SAN MARTIN¹, porque «Cuanto dice... en sus *Aristotelicae Animadversiones* acerca de la division de la Lógica, las Categorías, la *Hermeneia*, la modalidade de los juicios, los defectos de Aristoteles, etc., sin citar á VIVES, lo habia dicho ya este», combatia ARISTÓTELES, emquanto que o nosso compatriota, nesse extranho

¹ Cf. *Luiz Vives y la Filosofia del Renacimiento*, Madrid, 1903, pág. 366-367.

conflito intelectual que foi a Renascença, participou com uma nova concepção do Aristotelismo,² que, muito provavelmente, não foi alheia ao desenvolvimento da filosofia portuguesa.

A escolástica era-lhe indiferente, se é que a não ignorava, e em lugar dêsses áridos comentários, propunha o regresso ao verdadeiro ARISTÓTELES³.

O seu defeito, talvez, foi o de o interpretar à luz de CICERO — o que bem se compreende pelo retoricismo da época; mas apesar disso definiu com originalidade a sua atitude, numa época em que o antigo Liceu era renovado por TEODORO GAZA, JORGE DE TREBISONDA, ARGIROPULO, ERMOLAO BARBARO, POMPONAZZI, etc., e se degladiavam vivamente as interpretações escolásticas, alexandristas e averroistas.

Quais os caracteres desta concepção aristotélica de GOUVEIA?

Qual a sua influência e o seu destino?

Tais são os problemas a que procuraremos responder no decurso deste trabalho.

² Foi o que já reconheceu BONILLA Y SAN MARTIN, *ob. cit.*, pág. 370.

³ Vid., por exemplo, pág. 44, nota 22.

APÊNDICE E DOCUMENTOS



APÊNDICE

(Vid. pág 40)

Não foi nossa pretensão fazer a biografia de ANTÔNIO DE GOUVEIA.

Na verdade, repugnava-nos repetir o que a erudição dos séculos xvii e xviii nos legou, quando trabalhos relativamente recentes alguma cousa adiantaram — como tudo nos leva a crer — no conhecimento da vida do nosso ilustre compatriota e numerosos documentos existem, porventura ignorados, nas Bibliotecas e Arquivos de Grenoble, Turim e, talvez, na de Paris.

Mais tarde, se pudermos compulsar uns e outros, estudaremos então integralmente a personalidade dêste insigne filósofo e jurisconsulto, poeta e crítico, que é uma das glórias do humanismo português.

Todavia, como documentação do que afirmámos, não resistimos à tentação de transcrever e anotar a seguinte passagem autobiográfica das suas *Cartas a CATARINA DUFOUR* (?):

.....
.....
Venimus¹ huc², credo, fati autoribus ambo:
Et patrium mæstus liquit uterq; solum³.

¹ CATARINA DUFOUR (?) e ANTÔNIO DE GOUVEIA.

² Lyon.

³ Não diz GOUVEIA qual fôsse a terra natal de CATARINA. Parece-nos, porém, que era de Toulouse. Vid. VAN VAASSEN, *ob. cit.*, p. lv.

Beia mihi patria est, fuerat Pax Julia priscis :
 Julius hoc dederat nomen habere loco.
 Tres uidi fratres⁴, tres me uidere sorores :
 Sors'q; tui partus ultima Mater⁵ ego.
 Gallia⁶ tres studijs florens ignobilis oti
 Ceperat, accessi quartus et ipse tribus.
 Annos detinuit populosa Lutetia septem⁷,
 Crescentem studijs erudijt'q; bonis.
 Me tamen à primis bello sacrauerat annis,
 Altera militiae cura futura meae.
 Ut successorem laudis haberet, auus⁸.
 At Mars alter erat, bella altera, et altera castra,
 Hinc me Burdigale falcatum litus in arcum
 Accipit : huc Frater uenerat antè meus⁹.

⁴ MARCIAL, ANDRÉ e DIOGO.

⁵ Inês de Gouveia, filha de Antão de Gouveia, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, irmã de Diogo de Gouveia, o Antigo (para distinguir de um (?) ou dois (?) outros sobrinhos do mesmo nome e apelido), por várias vezes principal do Colégio de Santa Bárbara, de Manuel de Gouveia, prior da Igreja de S. Nicolau de Lisboa e do Dr. Gonçalo de Gouveia. Casou com Afonso Lopes de Ayala, fidalgo espanhol. Cf.: BARB. MACHADO, *Bib. Lusit.*, I, pág. 150-151, 291, 656-657; III, pág. 404 e III, pág. 100; MARIZ, *Dialogos*, etc., dial. V, cap. 4.^o; J. CARDOSO, *Agiologio*, tomo II, pág. 393; QUICHERAT, *ob. cit.*, vol. I, cap. xv, etc., etc.

⁶ O Colégio de Santa Bárbara.

⁷ 1527, ano em que entrou em Santa Bárbara; 1534, ano em que foi para Bordeus. Vid. nota 9

⁸ O avô materno, Antão de Gouveia, ou o paterno, A. Lopes de Ayala? Qualquer dêles, pela posição social ou nascimento, desejaria que Ant. de Gouveia continuasse as tradições de família. Todavia parece-nos mais provável que fôsse o materno, já que lhe herdou o nome e com êle mais de perto viveria.

⁹ André de Gouveia que, a convite do Conselho dos Trinta de Bordeus, veio dirigir o Colégio de Guiana, em Bordeus, onde chegou em 12 de julho de 1534, sendo oficialmente nomeado princi-

Hic rursum Musas studio complectimur omni :

Hinc me post varias fatalis Auinio terras
 Accepit, fatis debita terra meis.
 Nobilis illa uiris, et muro nobilis alto,
 Formae nobilior nobilitate tuae.

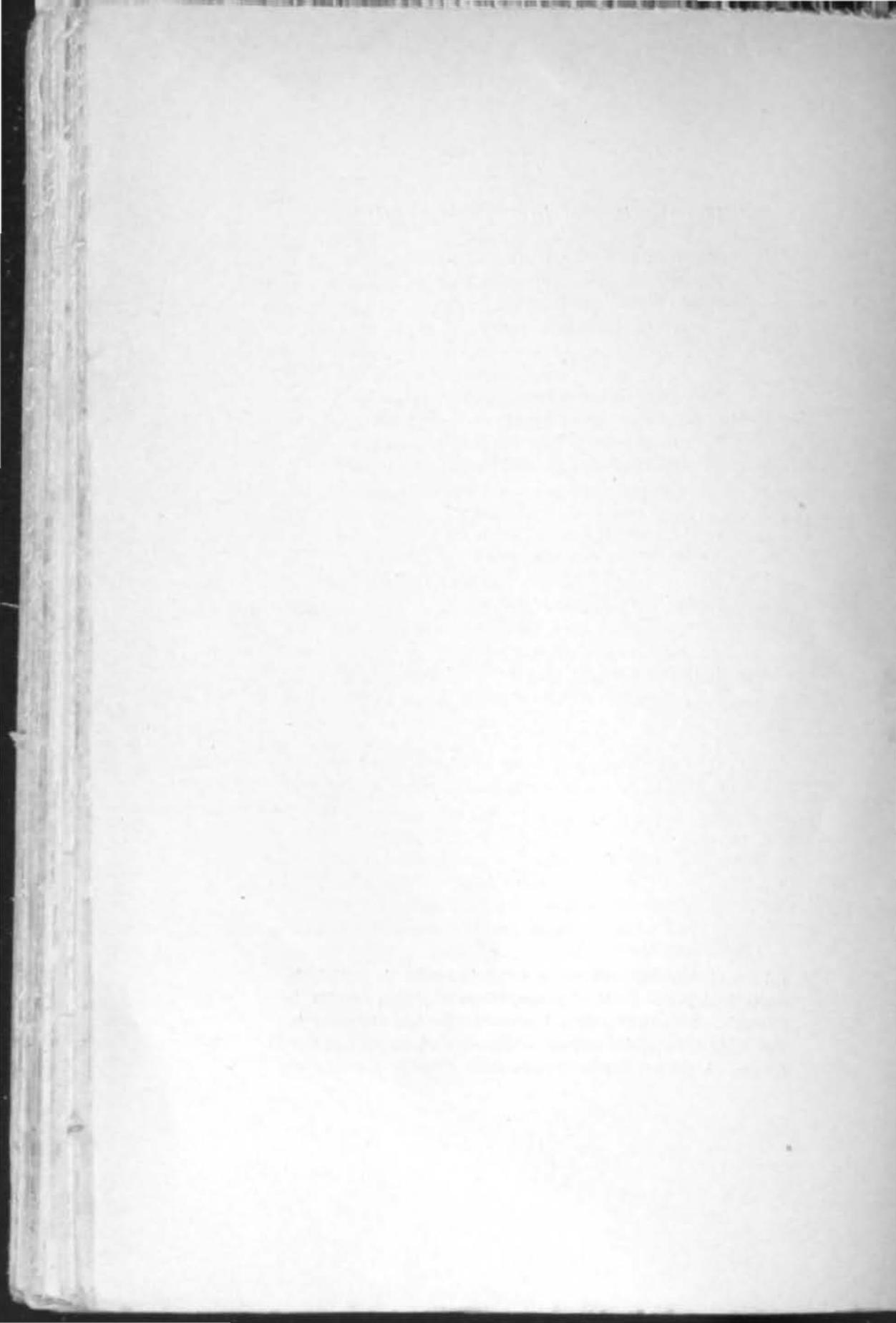
Hic nomen Catharina tuum, patriam'q; rogauí,
 Quis pater, et proauí, quod genus omne tuum.
 Nobile simplicitas dederat tibi candida nomen :
 Et pater à proauis regibus ortus erat.

Istud erat cur te famosa Lutetia liqui,
 Aonios demens deserui'q; lacus.
 Istud erat cur Burdigalam, claram'q; Tholosam
 Neglexi, terras appetij'q; nouas.

Doctorum tenui totis sex mensibus aures :
 Nec fuit ingenio fama sinistra meo.

Quid uerbis opus est? Satis imprudenter amaui.
 Scis quam non faciliè dissimuletur amor.

pal em 15 do mesmo mês e ano, trazendo consigo do Colégio de Santa Bárbara, como já dissemos, Diogo de Teive, Nicolau de Grouchy, Guilherme Guérente e seu irmão Ant. de Gouveia. Para mais desenvolvimento, vid. : GAULLIEUR, *ob. cit.*, cap. v, QUI-
 CHERAT, *ob. cit.*, vol. I, pág. 131-132, etc.



DOCUMENTOS

DOC. I

Eo Rectore (*Guillelmo Montuello*) nescio quo genio malo irrumpente in Academiam, ingens facta est omnium studiorum repente perturbatio, edito recens libello, cui titulus erat *Animadversiones Aristotelicae*, compositae ad extinguendam in totum doctrinam unius Aristotelis, omnium Philosophorum facile Principis. Cui sane morbo non leuiter grassanti et mentibus ad quiduis, quod sit nouum et inauditum facile sequacium paulatim sese insunuant, mature et consulto est occursum, partim decreto iudicum, qui prudenter librum illum statim suppresserunt, et ne diuenderetur, publicé inhibuerunt, partim editis breui aliquot libris pro Aristotele, quibus authoris libelli istius calumniarum et mendaciorum pleni interclusae sunt furiae. Postremo tandem Christianissimi Regis consilio cum superiora omnia viderentur esse satis, ad tantum ignem qui quotidie magis ac magis flagrabat, restinguendum delecti sunt tres in omni linguarum et literarum genere exercitatissimi, qui cum libellum illum et alterum eiusdem authoris propius penitusque inspexissent, et libellorum authorem iuxta Regis decretum praesentem pro se dicentem

praesentes ipsi audiissent, ex aequo et bono indicantes, magnam inclusam esse libellis imprudentiam et ignorantiam Regi declararunt, qui pro sua in suam Academiam solita beneuolentia, confectis regio sigillo notatis literis, omnibus regni partibus fugiendam hanc pestem significandum censuit... ».

Apud: DU BOULAY (Bulaeus), *Historia Vniuersitatis Parisiensis*, t. vi, pág. 387, 388; LAUNOY, *De varia Aristoteles in Academia Parisiensis fortuna* (Paris, 1662), pág. 129-130; WADDINGTON-KASTUS, *De Petri Rami*, etc., pág. 24, etc.

DOC. II

François par la grâce de Dieu roy de France. A tous ceux qui ces présentes lettres verront, salut. Comme entre les autres grandes sollicitudes que nous avons toujours eues de bien ordonner et establir la chose publique de nostre royaume, nous avons mis toute la peine que possible nous a esté de l'accroistre et enrichir de toutes bonnes lettres et sciences à l'honneur et gloire de Nostre Seigneur et au salut des fidèles; puis n'aguères advertis du trouble advenu à nostre chère e aimée l'Université de Paris, à cause de deux livres faits par maistre Pierre Ramus, l'un intitulez *Dialecticae institutiones*, et l'autre *Aristotelicae animadversiones*, et des procez et différens qui estoient pendans en nostre cour de Parlement audit lieu, entre elle et le dit Ramus pour raison desdits livres, nous les eussions évoquez à nous pour sommairement et promptement y

pourvoir, et à cette fin eussions ordonné que maistre Antoine de Govéa, qui s'estoit présenté à impugner et débattre lesdits livres, et ledit Ramus qui les soustenoit et défendoit, éliroient et nommeroient de chacun costé deux bons et notables personnages, connoissans les langues grecque et latine, et expérimentez en la philosophie, et que nous éliions et nommerions un cinquiésme, pour visiter lesdits livres, ouïr lesdits de Govéa et Ramus en leur advis: suivant laquelle nostre ordonnance eust ledit de Govéa élu et nommé maistres Pierre Danes et François à Vicomercato, et ledit Ramus maistre Jean Quentin, docteur en décret, et Jean de Beaumont, docteur en médecine; et nous pour le cinquiésme, eussions nommé et ordonné nostre cher et bien-aimé maistre Jean de Salignac, docteur en théologie: pardevant lesquelles lesdits de Govéa et Ramus eussent esté ouïs en leurs disputes et débats, jusques à ce que pour interrompre l'affaire, iceluy Ramus se seroit porté pour appelant desdits censeurs; dont nous advertis eussions décerné nos lettres à nostre prévost de Paris, ou à son lieutenant, pour contraindre lesdits de Govéa et Ramus à parfaire leurs disputes, afin que par lesdits censeurs nous fust donné ledit advis, non obstant ledit appel et autres appellations quelconques, suivant lesquelles nos lettres, eussent lesdits de Govéa et Ramus derechef comparu par-devant lesdits censeurs, et voyant que par iceluy Ramus lesdits livres ne se pourroient soustenir, eust déclaré n'en vouloir plus disputer, et qu'il les soumettoit à la censure des dessusdits; et comme on y voulait procéder, les dits de Quentin et Beaumont, l'un après l'autre, eussent déclaré ne s'en vouloir plus entremettre. Au

moyen de quoy eust iceluy Ramus esté sommé et requis d'en élire et nommer deux autres. Ce qu'il n'eust voulu faire, et se fust du tout soumis aux trois autres dessus nommez, lesquels après avoir le tout veu et considéré eussent été d'avois que ledit Ramus avoit esté téméraire, arrogant et impudent d'avoir reprouvé et condamné le train et art de logique receu de toutes les nations, que luy mesme ignoroit, et que parce qu'en son livre des Animadversions il reprenoit Aristote, estoit évidemment connue et manifeste son ignorance. Voire qu'il avoit mauvaise volonté, de tant qu'il blasmoit plusieurs choses qui sont bonnes et véritables, et mettoit sus à Aristote plusieurs choses à quoy il ne pensa oncques. Et en somme ne contenoit sondit livre des Animadversions que tous mensonges, et une manière de médire, tellement qu'il sembloit estre le grand bien et profit des lettres et sciences, que ledit livre fust du tout supprimé. Semblablement l'autre dessus dit intitulé *Dialecticae institutiones*, comme contenant aussi plusieurs choses fausses et étranges. Sçavoir faisons que veu par nous ledit advis, et eu sur ce autres advis et délibérations avec plusieurs sçavans et notables personnages, estans les nous avons condamné, supprimé et aboly, condamnons, supprimons et abolissons lesdits deux livres, l'un *Institutiones Dialecticae*, l'autre *Aristotelicae animadversiones*, et avons fait et faisons inhibitions et défenses à tous imprimeurs et libraires de nostre royaume, pays, terres et seigneuries, et à tous nos autres sujets, de quelque estat ou conditions qu'ils soient, qu'ils n'ayent plus à imprimer ou faire imprimer lesdits livres, ne publier, vendre, ne débiter en nosdits royaume, pays, terres et seigneu-

ries, sous peine de confiscation desdits livres, et de punition corporelle, soit qu'ils soient imprimez en iceux nos royaume, pays, terres et seigneuries ou autres lieux non estants de nostre obéyssance, et semblablement audit Ramus de ne plus lire lesdits livres, ne les faire écrire ou copier, publier ne semer en aucune manière, ne lire en dialectique ne philosophie en quelque manière que ce soit, sans nostre expresse permission. Aussi de ne plus user de telles médisances et invectives contre Aristote, ne autres anciens autheurs receus et approuvez, ne contre nostre dite fille l'Université et supposts d'icelle, sous les peines que dessus. Si donnons en mandement et commandons par ces présentes à nostre prévost de Paris, ou à son lieutenant, conservateur des privilèges par nous et nos prédécesseurs roys, donnez et octroyez à nostre dite fille l'Université, que nostre présent jugement et ordonnance il mette on fasse mettre à deüe et entière exécution, selon sa forme et teneur, et à ce faire souffrir et obéyr, contraignent et fasse contraindre par toutes voyes et manières deüs et raisonnables, nonobstant oppositions et appellations queconques, pour lesquelles ne voulons estre différé. Et pour ce qu'il est besoin de faire notifier nos dites défenses en plusieurs lieux de nostre royaume, terres et seigneuries, afin de les faire observer; nous voulons qu'au *vidimus* d'icelles fait sous scel royal, ou signé par collation par l'un de nos assez et féaux notaires ou secretares, soit adjoustée foy comme au présent original. Mandons en autre à tous nous autres justiciers, officiers, et à chacun d'eux si comme il lui appartienda, que nosdites défenses et injonctions ils fassent observer, en procédant par eux contre les

infractions de celles, si aucuns en y a, par les peines cy-dessus indites et autres, qu'ils verront estre à faire par raison. En temoin de ce nous avons fait mettre nostre scel à ces dites presentes. Donn     Paris le 10 jour de may², l'an de gr ce 1543 (1544), et de nostre r gne le trentiesme.

Apud. DU BOULAY (Bulaeus), *ob. cit.*, t mo VI, p g. 388-389 e
LAUNOY, *ob. cit.*, p g. 130-134; WADDINGTON-KASTUS, *ob. cit.*, p g. 24-29, etc.

DOC. III

«Quibus omnibus, Epicureis, Peripateticis, Stoicis, cum sententia semel aliqua in animo insedit, nefas putant eam deponere, ut Cicero scribit. Sed nescio quomodo plerique errare malunt, eamque sententiam, quam semel adamarunt, pugnacissime defendere, quam quid constantissime dicatur exquirere. Cur tam pauci igitur Academici? quia pauci firmo constantique iudicio sunt, et plerique discendi cognoscendique laborem fugiunt. Itaque Cicero Academicorum paucitatem, solitudinemque Academiae sit excusat. Quam, ait, nunc propemodum orbam esse in ipsa Graecia intelligo, quod non Academia vitio, sed tarditate hominum arbitror

¹ DU BOULAY transcreve esta mesma carta em francez e latim com as datas de 19 de mar o e 30 de maio. WADDINGTON, *ob. cit.*, p g. 29, nota 1, opina que as cartas foram datadas em 19 de mar o, inscritas no Parlamento em 10 de maio e na Reitoria da Universidade, em 30 d ste m s, conciliando assim a aparente contradi o entre estas datas.

contigisse: Nam si singulas disciplinas percipere magnum est, quanto maius omnes? quod facere iis est necesse, quibus propositum est, veri reperiendi causa, et contra omnes Philosophos et pro omnibus dicere. Plerumque autem cæcus ille amor ex aliqua auctoritatis opinione efficitur, quod vehementer est in hoc libera philosophandi veritate reprehendendum Cicero. Qui autem requirunt, quid quaque de re ipsi sentiamus, curiosius id faciunt, quam necesse est. Non enim tam auctores in disputando, quam rationis momenta quærenda sunt. Quin etiam obest iis plerumque, qui discere volunt, auctoritas eorum, qui se docere profitentur: desinunt enim suum iudicium adhibere. Id habent ratum, quod ab eo, quem probant, iudicatum vident. Nec verò probare soleo id, quod de Pythagoreis accepimus, quos ferunt, si quid affirmarent in disputando, cum ex his quæreretur, quare ita esset, respondere solitos, αὐτὸς ἔφα, ipse dixit: ipse autem erat Pythagoras. Tantum opinio præiudicata poterat, ut etiam sine ratione valeret auctoritas. Eiusdem erroris vanitas in quibusdam Aristoteleis est, qui tantum tribuunt suo magistro, ut eum Deum quendam existiment, Aristoteli repugnare, idem propemodum esse credant, quod naturæ, veritati, Deo repugnare. Itaque cum frater meus Petrus Ramus in Aristoteleorum sententiam usitatissimo illo, et omnibus temporibus approbatissimo more dixisset, duo homines tam vehementer irati commotique sunt, ut qui Aristotelem reprehenderet, existimarent eum omnes artes conturbare, iura humana et divina pervetere, omnem humani iudicii libertatem eripere, denique è mundo quasi mundi sollem tollere; atque Aristotelico spiritu afflati, exclamarent, tantum scelus

igne expiandum esse, et ne testimonio tantæ stultitiæ careremus, (vix enim credibile id esset, nisi scripto testatum proditumque teneretur) libellis contra Aristotelicas animadversiones descriptis, et per orbem terrarum missis id prædicandum, et divulgandum censuerunt: quos homines, quoniam à seipsis satis vexati sunt, et à fratre meo perpetuò contempti, tandemque Aristoteleo iudicio rescisso satis refutati, non puto mihi severius notandos esse. Sed quid Aristoteles duos hic commemoro, cum tota istorum hominum natio eadem sit? Enim vero quid singularem, et post homines natos inauditam historiam referam? Summa semper libertas fuit Grammaticis, Rhetoribus, Mathematicis, Philosophis contra Grammaticos, Rhetores, Mathematicos, Philosophos dicendi et scribendi: eaque libertas, quia ad omnium artium perfectionem pertinere magnopere videbatur, maximè probata est, et omnium Philosophorum, Aristotelis præsertim præceptis unicè commendata. At quoniam Petrus Ramus Aristotelicis animadversionibus Aristoteles dormientes velli care ausus erat, Deus bone! meminisse horret, quæ contigerint: res atrociores prætermittam: ex Aristoteleis neminem nominabo, summam rerum simpliciter attingam. Vix Aristotelicæ animadversiones lectæ erant, cum Petrus Ramus repente non ad humanam aliquam, et literis usitam disputationem ab Academia vocatur, sed ad Prætorii tribunalis capitalem contentionem per certos homines falso Academiæ nomine rapitur, novique et ante hunc diem inauditi criminis accusatur, quod Aristoteli repugnando Theologiam et artes enervaret. Hac enim oratione Aristotelea actio instituta est. Hinc Aristoteles clamoribus agitatus ad summum Pari-

siensis Curiae consilium traducitur: deinde cum legitimo iudicii more res agi, atque apertius iniquissimae fraudis invidia percipi videretur, novis artibus a Senatu Parisiensi ad regiam cognitionem disiicitur: qua constitutis quinque iudicibus, binis ex utraque parte, quinto regia denominatione designato, causam de singulis Animadversionum capitibus dicere iubetur. Hic tametsi de quinque iudicibus tres infensissimos Ramus habebat, tamen ut mandato regio obtemperaret, ad diem constitutam adfuit. Scriba unus aderat, qui rationes Rami, et iudicum sententias exciperet: defensiones suae testem Ramus impetrare neminem potuit. Biduo magna contentione de Dialectica artis definitione et partitione, quae in Logici Organi libris nullae essent, concertatum est. Tres Aristotelei iudices primo die contra omnes bene descriptae artis leges iudicarunt, ad Dialecticae artis perfectionem definitione nihil opus esse. Ioannes Quintinus Heduus, Ioannes Bomontius Parisiensis, qui duo iudices erant a Ramo delecti, pro singulari sua eruditione et doctrina censuerunt, omnem disputationem, qua via et ratione procederet, definitioni proficisci debere, idque per scriptum obsignarunt. Postridie tres iudices Aristotelei vehementer conturbati de partitione assentiuntur, Dialecticae legitimas esse partes, inventionem et iudicium, atque hac dire sententias suas prescribunt. Verum cum Ramus urgeret Aristoteleos, igitur a se merito reprehendi quod propria partitione praetermissa totam Dialecticam mille tenebris obruerent, tribus iudicibus ampliari causam placuit, et in alium diem reiici, quia ista via Aristotelei superiores esse non possent. Hic audiendi Rami finis fuit: deinceps enim Aristotelei iudices aestuare, rixari inter se et iurgare

quod se per imprudentiam demersissent, unde incolomes emergere non possent. Itaque ne non damnaretur Ramus, novum consilium initur, ut ab initio tota disputatio retexatur, et adhuc iudicata induceretur, proque nihilo haberetur. Id vero Ramus se facturum pernegavit, cœpitque liberius conqueri, his se iudicibus esse traditum, quibus satis non esset eius sententiam tam cæca cupiditate oppugnare, nisi ipsi quoque suam dictam præsertim et obsignatam nullo inconstantiae pudore rescinderent. Quare tum Ramus à tribus illis accusatoriis iudicibus, cum eos neque sua conquestione, neque reliquorum iudicum admonitione de tanta violentia deduceret, appellavit. Postremum igitur illud fuit, tanta auctoritas contra Ramum impetratur, ut tribus Aristotelicis iudicibus infinita potestate, sine auxilio, sine provocatione iudicium de Aristotelicis animadversionibus permetteretur: tam variis scilicet machinis, tam multis copiis, tot potestatibus ad confundendum Dialecticæ disputationis argumentum opus fuit. Vix, ita me Deus amet,

Vix Priamus tanti, totaque Troia fuit.

Sed cætera attendamus: huic tantæ potestati, maiori etiam cupiditati Quintinus et Bonontius concessere, perscripta tamen ante de universa disputatione sententia, testati sibi placere, ut in Philosophia, sicut antea semper fuisset, liberum esset in omnem partem disputare: ex eo autem consessa se discedere, quia se non socios consiliis, sed iniuriæ, quæ Ramo fieret, adhibitos testes intelligerent. Idemque Ramus ipse non sine stomacho, cum a tribus illis contumeliose illuderetur, fecit, et se tempora sperare dixit, quibus tales iudices

de suo facto nequaquam parem essent voluptatem percepturi. Ita vi victa, vel certe hominum quorum cumque opinione ad tempus oppressa causa est. Condemnantur igitur triumvirali sententia, non modo indicta, sed incognita plane causa, Animadversiones Aristotelicæ. Hoc expectari á talibus iudicibus potuit. Eiusdem incendii ruina Institutiones Dialecticæ affliguntur; non alia quippe ratione, quam quod eiusdem artificis opus erant. Neque enim verbo Aristoteleos læserant, immo ne ab his quidem accusatæ unquam fuerant, sed ante illum diem ab Aristoteleis ipsis laudatæ. Quis iudex præter hos, damnavit unquam, quod accusatum non esset, de quo reus nihil interrogatus esset? Auctori Animadversionum et Institutionum toto Philosophia regno velut aqua et igni, gravi etiam pœna addita, interdicitur, ne unquam vel scribendo, vel docendo in ullam Philosophiæ partem ingrederetur. Hoc vero non est Dialecticum refellere, sed Dialecticum de suggestu deturbare: Atque hæc omnia Regis, licet omnium Regum et humanissimi et litterarum amantissimi, tamen per falsas et improbissime confictas calumnias inducti, auctoritate confirmantur. Constricta itaque lingua victis manibus, cum sic afflictus Ramus teneretur, ut Aristoteleia vel impune discerpere liceret, Ramo contra ne mutire quidem liceret, triumphus de tam nobili victoria mirificus agitur, tristis illa et horrenda triumvirum sententia impressio et Latina et Gallica oratione libellis, non modo per huius urbis compita, sed per orbis terrarum loca omnia, quo expectari potuit, promulgatur. Ludi magno apparatu celebrantur, ubi spectantibus et plaudentibus Aristoteleis, omni ludibrii et convitii genere Ramus afficitur. Quid reliqua his

indigniora commemorem? Quæ tametsi verissima sunt, et memoria recenti tenentur, tamen ita sunt ab honestis studiis aliena, ut verear, ne iis etiam, qui interfuerint et viderint, res tam incredibilis non facta, sed ficta esse videatur. Hæc Aristotelici iudicii brevis et summaria historia est. Plurima enim prætereo, quæ sine certorum hominum infamia commemorari non possunt. Atque hæc pauca ad circo commemoro, non ut malevolo cuiquam stomachum moveam, (quid enim minus est, quam ut tam inhumaniter vexatis saltem præteriti doloris meminisse liceat?) sed ut omnes intelligant, Cardinalis illustrissime, non solum quantum tibi tali abrogato iudicio Ramus Talæusque debeant, sed etiam quam formidabilis et iracunda Aristoteleorum Logica sit, quæ talibus argumentis adversarium persequatur. Ac ne me Aristotelei pari iracundia appetant, ad Academiam refugio minimè superbam atque violentam, sed contra facilem et benignam, quæ tantum abest, ut sibi contradicentibus tam ferociter irascatur, ut etiam amatores suos existimet, à quibus sibi veritatis inquirendæ gratia diligenter et accurate contradicatur».

AUDOMARI TALEI (Omar Talom) *Academia, ad Carolum Lotharingum cardinalem*, (1548); apud DU BOULAY, *ob. cit.*, TOMO VI, pág. 389-392, LAUNOI, *ob. cit.*, pág. 139-147; WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 17-27, etc. A reprodução de WADDINGTON é anotada.

DOC. IV

«Cum in hac schola ante annos octo sophista famosus musis iratis natus, gloriæ popularis siti inexplebili

præceps, Aristotele, Cicerone et Quintiliano petulanter et ignoranter vexatis, nullum finem in quemvis auctorem classicum debacchandi facturus videretur, priusquam præsentem literarum statum labefactasset, atque ad suam libidinem pervertisset, permulti doctrina ac virtute conspicui homines audaciam tam prodigiosam indignissime tulerunt. Cumque de eo apud regem ita conquesti essent, ut ille pro sua perpetua in literas et literarum professores benevolentia hunc indignabundus ad remum damnatum triremibus addicere statueret, regis animum faceti leporis suavitate emollitum, ad sententiam mitiorem Castellanus traduxit. Sophistam nugantem et inepte philosophantem ab humanissimo rege nullo capitali supplicio puniendum esse. Verum cum doctis hominibus coram gravibus disceptatoribus, in disputationis certamen commissum, argumentis convincendum, et ratione aliqua graviore ad sanitatem reducendum. Quorum sententiam cum illum rex inscitiae, impudentiae et temeritatis damnatum, silentiique pœna multatum vidisset, facile acquievit, neque acerbius quidquam in eum statuit».

Apud: WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 31-2; BAYLE, *Dict. Hist.*, vol. IV, pág. 27; etc.

DOC. V

«Die 1 martii (1544) latum est tandem ab arbitris iudicium decretorium adversus Ramum eiusque contra doctrinam Aristotelis animadversiones.

«Cum christianissimus rex noster pro suo in philosophiam et recta studia animo, nobis id oneris im-

suerit ut librum quemdam P. Rami, quem is *Anima-
dversionem Aristotelicarum* nomine inscriptum adversus
Aristotelem edidit, accurate legeremus, et quæ de illo
sententia nostra esset, exponeremus; Nos diligenter
perlecto libro et singulis ejus animadversis ac ponde-
ratis sententiis ita censuimus: *Ramum temere, arro-
ganter et impudenter fecisse*, qui receptam apud omnes
nationes logicæ artis rationem, quam ipse præsertim
non teneret, dâmnare et improbare voluerit. Ea autem
quæ in Aristotele reprehendebat, hujusmodi esse, ut
hominis cum ignorantiam et stuporem, tum improbita-
tem et malitiam arguant, quum et multa quæ verissima
sunt, criminetur, et pleraque tribuat Aristoteli quæ is
nunquam sensit. Denique, toto eo libro præter ea
mendacia et scurrilem quamdam maledicentiam nihil
contineatur. Ut reipublicæ literariæ plurimum nostra
sententia interesse videatur, librum omni ratione sup-
primi, unaque librum alterum *Dialecticarum institutio-
num*, quod is quoque aliena multa et falsa contineat.
Lutetiæ, an. 1544, Kal. Mart. ».

Apud: DU BOULAY, (Bulæus), *Hist. Univ. Paris*, tómo vi,
pág. 395. WADDINGTON, *ob. cit.*, pág. 22, nota 2.ª, etc.

ÍNDICE

	Pág.
PREFÁCIO	IX-XIII
BIBLIOGRAFIA	XV-XVII

INTRODUÇÃO

I. — Tendências gerais da renascença	3-5
II. — O retóricismo humanista. Seus principais representantes.	5-9
III. — Formação intelectual de PEDRO RAMO	9-17
IV. — Síntese das <i>Dialecticae Partitiones</i>	18-23
V. — As <i>Aristotelicae animadversiones</i>	23-25
VI. — O meio cultural universitário e as <i>Aristotelicae animadversiones</i> . Reacção contra PEDRO RAMO	25-31

CAPITULO I

Discussão de António de Gouveia com Pedro Ramo

I. — Formação intelectual de ANTÓNIO DE GOUVEIA	35-44
II. — A <i>Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias</i> . Intervenção de ANTÓNIO DE GOUVEIA na questão que RAMO suscitou.	45-50
III. — A discussão com RAMO, segundo as Cartas Régias de 10 de maio de 1544.	50-52
IV. — A discussão segundo OMAR TALON	52-54
V. — Crítica destas fontes. Narração de GALLAND	54-57

VI. — Forma provável do decurso da discussão	Pág. 57-62
VII. — A vitória de ANTÔNIO DE GOUVEIA e a condenação de RAMO. Comentários críticos	62-65

CAPÍTULO II

Análise da «*Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias*»

I. — Fim e método da <i>Pro Aristotele responsio</i> . O nosso intuito ao analisá-la	69-71
§ 1.º — Introdução	
I. — Valor de ARISTÓTELES como dialectico. Opiniões de RAMO e de GOUVEIA	71-78
II. — Estrutura e fins do <i>Organon</i> segundo GOUVEIA.	79-81
III. — Dialecticos e gramáticos.	81-82
IV. — Classificação do <i>Organon</i> segundo RAMO. Crítica de ANTÔNIO DE GOUVEIA	82-85
§ 2.º — A Isagoge de Porfírio	
I. — A matéria da Isagoge	85-86
II. — Crítica de RAMO.	87
III. — Defesa de ANTÔNIO DE GOUVEIA.	87-88
§ 3.º — O tratado das Categorias	
I. — Ideia geral do <i>Organon</i> . Ordem de sucessão dos livros que o constituem. Opinião provável de GOUVEIA.	88-91
II. — O livro das Categorias. Sua divisão. Exposição da doutrina aristotélica.	91-94
III. — Crítica de RAMO às <i>Protheoria</i> ou <i>ante-paedica-menta</i>	94
IV. — Defesa de GOUVEIA.	94-96
V. — Crítica de RAMO à <i>Hypotheoria</i> ou <i>post-paedica-menta</i> . Defesa de GOUVEIA	96-97

	Pág.
VI. — Crítica de RAMO à <i>Theoria</i> ou <i>praedicamenta</i> . . .	97
VII. — Valor e significado das categorias aristotélicas. Defesa de GOUVEIA	97-99
VIII. — Valor das opiniões de GOUVEIA.	99

§ 4.º — Tópicos

I. — Breve exposição da doutrina aristotélica	109-108
II. — Crítica de RAMO	108-109
III. — Refutação das críticas de RAMO por ANTÓNIO DE GOUVEIA	109-111

§ 5.º — O tratado da interpretação

I. — Síntese da doutrina aristotélica.	115-115
II. — Crítica de RAMO	115-116
III. — Defesa do <i>Perihermeneias</i> por ANTÓNIO DE GOUVEIA	116-121

§ 5.º — Os analíticos

I. — Significação aristotélica da expressão <i>analíticos</i>	121-122
II. — Crítica de RAMO.	122
III. — Refutação desta crítica por ANTÓNIO DE GOUVEIA	122-123

a) *Primeiros Analíticos*

I. — Matéria dos <i>Primeiros Analíticos</i> . Sua divisão. . .	123-124
---	---------

1) Das proposições e da sua conversão

I. — Síntese da doutrina de ARISTÓTELES	124-126
II. — Crítica de RAMO.	126
III. — Defesa de ANTÓNIO DE GOUVEIA.	126

2) Estrutura do silogismo

I. — Síntese da doutrina de ARISTÓTELES	127-137
II. — Críticas de RAMO	137-138
III. — Defesa de GOUVEIA	138-141

3) Invenção do termo médio

	Pág.
I. — Síntese da doutrina de ARISTÓTELES	141-143
II. — Críticas de RAMO	143
III. — Defesa de GOUVEIA	143-144

4) Formas Imperfeitas do raciocínio

I. — Síntese da doutrina de ARISTÓTELES	144-147
II. — Críticas de RAMO	147
III. — Defesa de GOUVEIA	147-150

b) Segundos Analíticos ou Da Demonstração

I. — Doutrina de ARISTÓTELES	151-154
II. — Críticas de RAMO	154-155
III. — Defesa de GOUVEIA	155-161

§ 6.º — Do Final da «Pro Aristótele responsio»

I. — Opiniões de RAMO e GOUVEIA sobre os 3.º e 7.º modos do silogismo (silogismos hipotéticos), atribuídos aos estoicos. Conclusão da <i>Pro</i> <i>Aristotele responsio</i>	161-163
Conclusão	165-168

APÊNDICE E DOCUMENTOS

Apêndice.	171-173
Doc. I	175-176
Doc. II	176-180
Doc. III	180-186
Doc. IV	186-187
Doc. V	187-188

ERRATA

Pagina	Linha	Onde se lê	Leia-se
5	14	intenção	intuição
58	not. 41	Vid	V. Id.
84	12	<i>veram esse</i>	(<i>veram esse</i>
88	19	κατηγορίων	κατηγορίων
88	22	Ἀναλυτικά	Ἀναλυτικά
89	12	ρει	ρει
134	13	Friseron	Frisosom

Por lapso, ao n.º III (pág 18) da Introdução e ao n.º II (pág. 94) do Cap. II, § 3.º, seguiu respectivamente III e I. A numeração continúa errada.

Outros êrros passaram de fácil correção.

